

CONFERÊNCIAS E
DELIBERAÇÕES DO
38º
ENCONTRO NACIONAL
CFESS-CRESS



Socializar Riqueza para Romper Desigualdade:
Mediações e Desafios do Projeto
Ético-Político Profissional

6 a 9 de setembro de 2009
Campo Grande (MS)

Conselho Federal de Serviço Social
Brasília - DF / 2011

CONFERÊNCIAS E
DELIBERAÇÕES DO
38º
ENCONTRO NACIONAL
CFESS-CRESS



Socializar Riqueza para Romper Desigualdade:
Mediações e Desafios do Projeto
Ético-Político Profissional

6 a 9 de setembro de 2009
Campo Grande (MS)

Conferências e deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS

Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: mediações e desafios do
Projeto Ético-Político Profissional Campo Grande (MS), 2009

Organização dos textos desta publicação

Assessoria especial do CFESS - Ana Cristina Abreu

Revisão

Assessoria de comunicação do CFESS

Diogo Adjuto e Rafael Werkema

Copidesque

Mione Apolinário Sales

Diagramação

Viviane Freitas

Capa

Viviane Freitas sobre arte original do 38º Encontro Nacional
CFESS-CRESS

Tiragem

1.000 exemplares

Os textos reproduzidos neste livro foram cedidos integralmente pelos/as palestrantes do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado entres os dias 6 e 9 de setembro de 2009, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Comissão organizadora do evento (CFESS)

Ivanete Salete Boschetti

Erivã Garcia Velasco

Marylucia Mesquita Palmeira

Kênia Augusta Figueiredo

Rosa Helena Stein

CRESS 21ª Região (MS)

Geórgia Munhoz Pereira Leite

Wanda Celínia Miranda de Britto

Ivone Alves Rios

Janúsia Fátima de Souza Boniatti

Daniela de Cássia Duarte

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)

Presidente

Ivanete Salete Boschetti (DF)

Vice-Presidente

Sâmbara Paula Ribeiro (CE)

1ª Secretária

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (SP)

2ª Secretária

Neile d'Oran Pinheiro (AM)

1ª Tesoureira

Rosa Helena Stein (DF)

2ª Tesoureira

Telma Ferraz da Silva (BA)

Conselho Fiscal

Silvana Mara de Moraes dos Santos (RN)

Pedro Alves Fernandes (MG)

Kátia Regina Madeira (SC)

Suplentes

Edval Bernardino Campos (PA)

Rodriane de Oliveira Souza (RJ)

Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

Kênia Augusta Figueiredo (MG)

Erivã Garcia Velasco (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Marylucia Mesquita (CE)



SUMÁRIO

6 Apresentação

10 Programação

Abertura

13 Geórgia Munhoz Pereira Leite - CRESS-MS

17 Malú Vale - ENESSO

20 Elaine Behring - ABEPSS

24 Ivanete Boshetti - CFESS

**Conferência “Socializar Riqueza para Romper Desigualdade:
mediações e desafios do Projeto Ético-Político Profissional”**

- 37 Sara Granemann
57 Silvana Mara de Moraes dos Santos

**Mesa redonda “O Trabalho do/a Assistente Social e a Questão
do Aborto”**

- 74 Pedro Kemp
84 Francisca Chaves
94 Verônica Ferreira

**Mesa redonda “A Organização Político-Sindical do Serviço
Social: Tensões e Estratégias”**

- 111 Maria do Socorro Reis Cabral
123 Marinete Cordeiro Moreira
132 Deliberações

Anexos

- 182 Carta de Campo Grande
195 Moções



APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que publicamos os Anais do 38º Encontro nacional CFESS-CRESS, realizado na cidade de Campo Grande (MS), no período de 6 a 9 de setembro de 2009.

Esse Encontro, de caráter regimental e deliberativo no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, realizado anualmente, confirma a disposição das entidades em dar continuidade a esse rico processo de planejamento coletivo e de construção de uma agenda de trabalho do Conjunto, que se inicia a partir de discussões nos Encontros Regionais Descentralizados e se aprofunda no Encontro Nacional.

O evento contou com a presença de 243 participantes, sendo 155 delegadas/os, 60 observadoras/es e 28 convidadas/os, dentre os quais representantes da ABEPSS e da ENESSO, tendo como tema central “Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Mediações e Desafios do Projeto Ético-Político Profissional”.

Coerente com a temática, esse segundo Encontro das gestões 2008-2011 trouxe para o centro do debate questões polêmicas, que exigem posicionamento do Conjunto e que desafiam cotidianamente as/os assistentes sociais em seus espaços de atuação profissional e política.

Assim, a programação proposta pela comissão organizadora, composta por representantes do CFESS e do CRESS-21ª Região/MS, procurou, desde a conferência de abertura, promover reflexões sobre a conjuntura brasileira, os desafios postos pela realidade, mas, sobretudo, reafirmar a atualidade dos princípios e dos valores do projeto ético-político profissional.

Os debates realizados trouxeram grandes contribuições e elementos que definiram deliberações acerca, por exemplo, do posicionamento favorável à descriminalização do aborto, tema tratado na mesa-redonda “O Trabalho do/a Assistente Social e Questão do Aborto”, que contemplou diferentes posições acerca do tema, enriquecido pela apresentação do trabalho de assistente social que atua frente a essa questão no seu fazer profissional.

Do ponto de vista político, a discussão sobre a organização político-sindical da categoria mais uma vez foi ponto de pauta no Encontro, mobilizando a atenção e discussão das/os participantes no debate sobre “Organização Político-Sindical do Serviço Social: Tensões e Estratégias”.

Merece destaque o lançamento público da campanha “Lutar por Direitos, Romper com a Desigualdade” durante o Grito dos Excluídos, no dia 7 de setembro, materializando um dos princípios do nosso Código de Ética no que se refere à articulação com os movimentos sociais e a luta geral dos/as trabalhadores/as.

Nessa publicação, além do registro das conferências e mesas de debate, constam ainda as diversas deliberações aprovadas

8

nos eixos temáticos da fiscalização profissional, ética e direitos humanos, seguridade social, formação profissional, relações internacionais, comunicação e administrativo-financeiro e, ainda, a Carta de Campo Grande e as Moções.

Ressaltamos, dentre as deliberações, a aprovação de Resoluções que aprofundam e contribuem com a qualificação do exercício profissional, a exemplo das que tratam da atuação de assistentes sociais na inquirição especial de crianças e adolescentes, da emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas em conjunto com outros/as profissionais, da lacração de material técnico e a que se refere à atuação de assistentes sociais na qualidade de peritos judiciais ou assistente técnico.

Do ponto de vista da gestão administrativo-financeira, registramos duas deliberações que se revestem de grande importância e reafirmam o princípio da solidariedade presente no Conjunto. A revisão da cota parte do CFESS, a partir da redefinição dos percentuais de repasse dos CRESS, decisão que beneficiou onze Regionais de médio e pequeno porte e a manutenção do Fundo de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais, com ampliação dos critérios de acesso.

Ressalta-se ainda a aprovação, nesse Encontro, do novo Código Eleitoral, que passou a normatizar as eleições do Conjunto CFESS-CRESS a partir de 2010.

Esse encontro teve a particularidade de se realizar no ano em que comemoramos os 30 anos do 3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como “Congresso da Virada”. Os debates e análises presentes nesse Encontro reafirmaram as importantes conquistas do Serviço Social brasileiro, orientadas pelo projeto ético-político profissional e, sem dúvida, a ousadia que marcou aquela “virada” instigou as discussões e balizou as deliberações, marcadas pela intensidade e pelo avanço no processo de consolidação da profissão.

Documentos políticos também foram aprovados nesse Encontro: Carta de Campo Grande, Carta aos/às Assistentes Sociais Brasileiros e Carta Aberta aos/às Estudantes e Trabalhadores/as dos Cursos de Graduação à Distância em Serviço Social.

Todas as questões e temas analisados, reafirmados ou apontados como novos desafios contribuirão para consolidar a força coletiva e democrática do Conjunto CFESS-CRESS, que ousa se colocar na contracorrente e defender a possibilidade histórica de construção de uma sociabilidade não capitalista.

Brasília, abril de 2011.

Gestão “Atitude Crítica para Avançar na Luta”

2008-2011

38º Encontro Nacional CFESS-CRESS 2009

6 a 9 de setembro de 2009

Campo Grande (MS) - Hotel Jandaia

PROGRAMAÇÃO

Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: mediações e desafios do Projeto Ético-Político Profissional

6/9/2009 (domingo)

9h às 15h - Credenciamento das delegações

16h - Leitura e aprovação do Regimento - CFESS e CRESS-8ª Região/DF

16h30 - Mesa de Abertura: CFESS - CRESS-21ª. Região/MS - ABEPSS/ENESSO

17h - Chamada das Delegações

18h às 20h - Conferência de Abertura

Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: mediações e desafios do Projeto Ético-Político Profissional

Conferencistas:

Sara Granemann - assistente social, professora da UFRJ

Silvana Mara de Moraes dos Santos - assistente social, conselheira do CFESS, professora da UFRN

20h às 21h - Debate

21h - Coquetel e atividade cultural

7/9/2009 (segunda-feira)

8h30 às 11h30 - Mesa redonda

O Trabalho do/a Assistente Social e a Questão do Aborto

Palestrantes:

Pedro Kemp - Deputado Estadual/MS

Francisca Chaves - assistente social do CISAM/PE

Verônica Ferreira -assistente social do SOS Corpo/Instituto Feminista para Democracia

11h30 às 12h30

14h às 18h - Grupos temáticos

- Formação Profissional

- Administrativo-financeiro

19h - Mesa Redonda

A Organização Político-Sindical do Serviço Social: Tensões e Estratégias

Conferencistas:

Maria do Socorro Reis Cabral - assistente social, professora da PUC/SP

Marinete Cordeiro - assistente social do INSS, conselheira do CFESS

CRESS dos estados onde há Sindicatos

8/9/2009 (terça-feira)

8h30 às 12h- Grupos temáticos

- Seguridade Social
- Relações Internacionais e Ética e Direitos Humanos

14h às 18h - Grupos temáticos

- Fiscalização Profissional
- Comunicação

18h30 - Plenária

- Revisão do Código Eleitoral
-

9/9/2009 (quarta-feira)

8h30 - Atividade cultural

9h- Lançamento da Campanha “Socializar Riqueza para Romper Desigualdade”

9h às 17h - Plenária de deliberações

17h às 18h - Avaliação e encerramento



ABERTURA

Geórgia Munhoz Pereira Leite

Conselheira presidente do CRESS-21^ª Região/MS

Boa tarde a todos/as. Nossos cumprimentos aos membros que compõem a mesa de abertura, à representante da ENESSO, a acadêmica Malu Vale, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; à professora Elaine Rossetti Behring da ABEPSS; à Conselheira-Presidente Ivanete Salette Boschetti, do CFESS. Ilustres convidados/as, colaboradores/as, delegados/as, observadores/as, ouvintes, enfim, a todos/as os participantes do 38^º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

Por ocasião do 38^º Encontro Nacional CFESS-CRESS, que traz o tema “Socializar riqueza para romper desigualdade: mediações e desafios do projeto ético-político profissional”, o qual objetiva avaliar, propor, discutir e deliberar as ações desencadeadas pelo Conjunto CFESS-CRESS, com vistas à garantia da consolidação do projeto ético-político do Serviço

14

Social, gostaria de manifestar, em nome dos membros representantes da Comissão Organizadora do CFESS-CRESS - as conselheiras Daniela de Cássia Duarte, Ivone Alves Rios, Januzia Fátima de Souza Boniatti, Wanda Celínia Miranda de Britto, do CRESS 21ª-Região/MS, juntamente com os membros representantes do CFESS, as conselheiras Erivã Garcia Velasco, Ivanete Boschetti, Kênia Augusta Figueiredo, Marylucia Mesquita Palmeira e Rosa Helena Stein -, nossa imensa satisfação em sediar este evento em Campo Grande/ Mato Grosso do Sul.

Esperamos que os temas elencados para os debates - a socialização da riqueza, o trabalho do/a Assistente Social, a questão do aborto e a organização político-sindical do Serviço Social - contribuam sobremaneira para a reflexão das propostas que serão discutidas posteriormente nos eixos temáticos. As Deliberações aprovadas neste Encontro subsidiarão o Conselho Federal, os Conselhos Regionais e as Seccionais no desenvolvimento de ações em defesa dos direitos e da articulação com os movimentos sociais, proporcionando uma maior qualificação e visibilidade da profissão no país.

Sejam todos e todas bem-vindos à “Cidade Morena”, com suas ruas largas e arborizadas e uma modernidade que concilia a natureza e tradição, uma cidade construída pela soma de vontades e pela força de muitas mãos. Aproveitem para conhecer nossos parques, nossos ipês coloridos, museus, flores, bares e os restaurantes dotados de uma culinária peculiar. Sintam-se todos/as inspirados pelas criações literárias do nosso poeta Manoel de Barros, cuja poesia, marcada pela reinvenção da palavra, nos convida a mergulhar no avesso das coisas e nas palavras.

Não podemos deixar de agradecer o apoio e a colaboração do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa da

senhora Tânia Mara Garib, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS); da senhora Nilde Brum, presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e da Prefeitura Municipal de Campo Grande/Mato Grosso do Sul, através do senhor Athayde Nery de Freitas Júnior, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande (FUNDAC), que gentilmente nos agraciou com a cedência gratuita do Espaço Cultural da Morada do Baís - local onde nos reuniremos para a realização do Coquetel.

Quero também agradecer à pessoa do senhor Carlos Alberto de Assis, Presidente da Fundação Municipal de Esporte (FUNESP), e da senhora Elizete Passo, da Gerência de Assistência Social da Prefeitura de Jardim (MS), que subsidiou o Encontro CFESS-CRESS com as lembranças confeccionadas pelos artesãos de Jardim (MS) aos/às participantes.

Para que possam conhecer um pouco da história cultural e arquitetônica de Mato Grosso do Sul, faremos rapidamente uma descrição a respeito do prédio “Morada do Baís”.

O vem a ser a Morada do Baís? Para que conheçam melhor o local em que acontecerá o coquetel e as atividades culturais do Encontro, esclarecemos que a Morada Baís foi tombada oficialmente como patrimônio histórico em 1993. É um edifício construído entre 1913 e 1918 por um engenheiro famoso da cidade, época do então estado de Mato Grosso, Sr. Pandiá Calógeras. O proprietário do prédio era o Sr. Bernardo Franco Baís, por isso o nome da Morada Baís. Com uma vista privilegiada, perto da passagem da ferrovia, todos/as que por ali passavam pelo hotel, pela passagem, pelo trem, tinham acesso e visibilidade a esse edifício. Em Campo Grande (MS), são poucos os edifícios que foram tombados como patrimônio, então, procuramos sempre evidenciar e valorizar os poucos prédios que foram preservados.

A Morada Baís é um prédio composto por dois prédios com varandas. Depois da morte do Bernardo Franco Baís, o prédio passou por um processo de desagregação. Foi pensão, sapataria, passou por diversas atividades comerciais e, após 1979, tornou-se a Pensão Pimentel. Muitos aqui em Mato Grosso do Sul conhecem a Morada Baís também como Pensão Pimentel. Somente em 1994, com o projeto de revitalização, a Morada foi realmente tombada. Hoje ela funciona como um balcão de informações turísticas da Fundação de Cultura, que foi o local que nos cedeu o espaço.

No prédio constam ainda alguns afrescos da filha de Bernardo Baís - Lídia Baís -, que era uma artista plástica. Fazia esculturas, pinturas e inclusive nas paredes da casa. Quem tiver a oportunidade de conferir, lá existem alguns móveis antigos da época do quarto de Lídia Baís, alguns afrescos que foram preservados nas paredes da Morada dos Baís. Bem, esta era apenas uma pequena introdução sobre um patrimônio que faz parte da cultura da cidade. Sabedores que nesse Encontro existem pessoas de diversas localidades.

Por fim, desejamos a todos/as os/as participantes que as discussões, reflexões e deliberações fortaleçam a formação e o exercício profissional do Serviço Social. Que o nosso compromisso com as transformações da sociedade e com a utilização competente das técnicas instrumentais da profissão se aprofundem ao longo desses dias. Nosso muito obrigado.

Geórgia Munhoz Pereira Leite

Conselheira Presidente do CRESS 21ª Região/MS

Triênio 2088/2011

Gestão Construindo +



ABERTURA

Malú Vale

Coordenadora de formação político-profissional da ENESSO

Gestão 2009-2010

Boa tarde. Meu nome é Malu. Sou representante da ENESSO. Fica aqui a nossa saudação a todas as entidades presentes no Encontro. Quero dizer o quanto é importante para a ENESSO hoje estar nesse Encontro, após um ano sem gestão, devido a um processo de fraude que sofremos no nosso ENESS. Isso foi prejudicial para o movimento estudantil, que não pôde estar tocando a contento as suas lutas, nem investir na articulação com as entidades representativas da categoria. O grande desafio posto, portanto, para a nossa gestão, nesse momento, é o de reorganizar o movimento estudantil de Serviço Social.

Logo, o que é fundamental ressaltar é que a ENESSO quer voltar a ter esse diálogo com a categoria, tocar e encampar as lutas conjuntas, com relação, por exemplo, ao Ensino à

Distância e à precarização da formação profissional. Trata-se de um combate não contra o aluno vinculado a essa modalidade de ensino, mas contra todos os ataques que vêm sofrendo a educação pública de qualidade no Brasil. É necessário destacar, frente à crise do capital, a importância da luta, de ir às ruas e encampar campanhas como “Fora Sarney” e “O Petróleo tem que ser nosso”, que dialoguem com a classe trabalhadora e possam pôr não somente a ENESSO na luta, mas reafirmar o caráter de luta do Serviço Social.

Por isso, nós da ENESSO, acreditamos que é fundamental para o Movimento Estudantil fortalecer uma aliança operário-estudantil, o que nos situa ao lado da classe trabalhadora. Ao encampar as lutas junto com os/as trabalhadores/as, o projeto ético-político do Serviço Social se fortalece e pode ser materializado na prática. Desse modo, escapa-se à abstração, que infelizmente vemos muitas vezes.

Cabe lembrar que o ENESS é um espaço de grande formação política e profissional para os/as estudantes. Sabemos da necessidade, para o/a assistente social, de ter uma formação política, a qual deve andar, porém, lado a lado com a formação profissional.

A ENESSO pretende, pois, nessa próxima gestão, tocar a luta com o movimento estudantil, com o conjunto CFESS-CRESS e com a ABEPSS. Nesse sentido, é crucial pensar e promover lutas a respeito da política nacional de estágio, cuja nova lei é prejudicial ao Serviço Social. Essa lei define o começo do estágio para o 3º período e sabemos que, para o Serviço Social, isso não é bom, porque muitas vezes a disciplina de ética vem no 4º ou 5º período. Apesar da dificuldade momentânea, em que a ENESSO vai ter de dialogar com os/as estudantes, estamos nos propondo para acompanhar essa discussão junto com a ABEPSS.

A ENESSO tem ainda como um de seus compromissos fomentar a discussão da organização sindical, não só no caso que estamos analisando, mas estar disseminando-a no Serviço Social. Mudar a ação sindical, de forma que ela se organize por ramo e não por categoria corporativista, como tem sido hoje.

Para finalizar, fica o chamado da ENESSO à luta, para além dos muros da universidade e também do Serviço Social, da mesma forma que a ENESSO tem se posicionado na luta ao lado da classe trabalhadora. A perspectiva que temos é de que a luta possa contribuir para dar materialidade ao projeto ético-político nas nossas vidas, de forma que ele se torne pleno na atuação profissional. Esse é o compromisso da ENESSO. Fica aqui o agradecimento da ENESSO por poder estar participando desse Encontro.



ABERTURA

Elaine Rossetti Behring

Presidente da ABEPSS

Gestão 2008-2010

Boa tarde a todas e todos. Queria dizer que é uma felicidade muito grande estar novamente no Encontro Nacional CFESS-CRESS, dessa vez inesperadamente representando a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Digo inesperadamente, porque, lembrava com Sâmya (Rodrigues Ramos), nossa coordenadora de Graduação da ABEPSS, de que no encontro passado, eu estava presente na condição de observadora e vice-presidente do CRESS do Rio de Janeiro. Naquele momento, Sâmya era delegada de base do Rio Grande do Norte (RN). Vejam como a história é dinâmica e nos coloca desafios e situações novas que temos que enfrentar. Para mim, agora já bem mais tranquila de ter assumido essa tarefa, tem sido decisivo o fato de tê-lo feito junto com um grupo excepcional de companheiros/as, como

Maria Helena (Elpídio de Abreu) da diretoria da ABEPSS, Região Leste, aqui também presente.

Entramos nesse Encontro com algumas questões que precisam ser socializadas. A primeira é que essa gestão da ABEPSS assumiu a proposta que veio do Encontro Nacional passado, na forma de uma moção, que solicitava de nossa entidade uma Política Nacional de Estágio. Uma política que dialogasse com a Resolução sobre o Estágio Supervisionado que o Conjunto CFESS-CRESS tinha acabado de aprovar e que apontasse caminhos para a organização pedagógica dessa disciplina. Entramos, pois, nesse Encontro com um documento-base que já está circulando nacionalmente, convidando o Conjunto CFESS-CRESS a participar das oficinas regionais da ABEPSS, num total de seis oficinas regionais e que vão desembocar numa Oficina Nacional de Graduação no Rio de Janeiro, dias 24 e 25 de novembro na UERJ. A ideia é, nessa ocasião, afinar esse documento-base, na perspectiva de que no ano que vem tenhamos, de fato, uma política. Optamos por esse caminho de uma construção coletiva nacional, envolvendo as unidades de formação acadêmica, os/as profissionais e o Conjunto CFESS-CRESS, e estamos bastante felizes com o resultado, em razão do impacto positivo que essa iniciativa tem causado. Já estão acontecendo oficinas em várias unidades de formação acadêmica, o que significa que a chamada da ABEPSS foi atendida. Contamos, assim, com a participação de todos e todas nessas oficinas, no sentido de dar densidade a esse documento, para que ele se torne muito melhor do que o é atualmente.

Realizaremos, na mesma época, no Rio de Janeiro, dias 26 e 27 de novembro, o Seminário Nacional de Pós-Graduação. São outros desafios que se colocam, principalmente quanto à construção dos grupos temáticos de pesquisa. A

22

Pós-Graduação parece um pouco mais afastada dessa coisa imediata que é o estágio e a discussão da Graduação, mas não é. É muito importante que esses grupos temáticos de pesquisa que estamos construindo, a partir de agora, não só tenham densidade científica, mas principalmente que sejam grupos que venham a responder a necessidade de incremento da pesquisa em Serviço Social no Brasil, juntamente com as demandas que a categoria coloca. Isto significa avançar no debate do trabalho, da questão social e de suas expressões, assim como nas polêmicas teóricas que esses dois debates envolvem e outras que também estão propostas nos demais grupos temáticos de pesquisas. Entramos, portanto, nesse encontro, com dois documentos que estão circulando nacionalmente, convidando o Conjunto para participar dessa dinâmica de reflexões e produções coletivas.

Outra questão que não poderia deixar de citar diz respeito ao Plano de Lutas que temos hoje junto com o CFESS e agora com a ENESSO, que está de volta. Ainda bem, porque estava fazendo muita falta! Queria cumprimentar especialmente a Malu e a ENESSO, pela presença aqui, pela gestão nacional e pela volta de uma Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social. Quanto ao plano de lutas, estamos num momento de enfrentamento bastante duro com aqueles que defendem o ensino de graduação à distância em Serviço Social no Brasil.

A ABEPSS recentemente soltou uma nota a respeito do descredenciamento da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). Recebemos muitos elogios por causa dessa nota, mas também ouvimos muitos “desaforos” nacionais. Algumas cartas muito duras em relação à ABEPSS, vindas, sobretudo, de estudantes e profissionais envolvidos/as com a graduação à distância no Brasil. Temos, pois, um desafio muito grande de nos organizarmos politicamente para responder a essa

questão. Acredito que essa é uma luta que está apenas começando. Começou há algum tempo, mas está, de fato, ainda no começo. Vamos ter muitos enfrentamentos daqui para frente, no sentido de garantir que o ensino de Serviço Social no Brasil seja presencial, de qualidade e referenciado pelas diretrizes curriculares da ABEPSS. A ABEPSS vai participar do grupo de formação profissional desse encontro, trazendo sugestões, para que possamos continuar construindo essa luta conjuntamente.

Queria, por meio da Ivanete (Boschetti), agradecer a articulação política fundamental que vem acontecendo entre o Conjunto CFESS-CRESS e a ABEPSS, inclusive a nossa presença aqui é fruto do convênio que firmamos, o qual será decisivo para a consolidação da ABEPSS, a exemplo da realização das oficinas regionais e oficina nacional de Graduação. Esse convênio foi firmado há umas duas semanas atrás. É uma agenda para um Brasil difícil, que está passando por uma profunda crise política. Basta ver a questão do Senado e os deslocamentos políticos que estão acontecendo. Ano que vem é um ano de eleições gerais no Brasil. Isso coloca grandes desafios para nós, cuja principal tarefa é a de tentar consolidar o pólo democrático na sociedade brasileira, aquele setor efetivamente comprometido com o projeto que estamos chamando de “socialização da riqueza, da política e da cultura”. Este é, assim, um momento extremamente delicado.

Queria, pois, finalizar essa minha saudação a todos/as vocês, dizendo que nós da ABEPSS acreditamos que temos uma boa bússola teórico-política para agir, buscar alianças e imprimir nossa marca política, que se orienta pelo projeto ético-político profissional na conjuntura brasileira, nesses tempos de crise. Parabéns, então, por esse Encontro, mais uma vez bastante representativo. Muito obrigada pela oportunidade de estar aqui. Desejo um ótimo encontro para todos nós. Obrigada.



ABERTURA

Ivanete Boschetti

Conselheira Presidente do CFESS

Gestão 2008-2011

Boa noite a todas e todos os/as presentes que se deslocaram para Campo Grande, a Cidade Morena, com vistas a participar desse 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS. Queria, inicialmente, cumprimentar as minhas companheiras de mesa, participantes das entidades da categoria: Geórgia Munhoz, presidente do CRESS-21ª região; Malú Vale, da coordenação executiva da ENESSO e Elaine Behring, presidente da ABEPSS. Para nós, é uma satisfação enorme contar com a coordenação nacional da ENESSO nessa abertura do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, a qual estará conosco durante todo o evento. Esta é, sem dúvida, uma importante articulação nas nossas lutas conjuntas.

Em nome da diretoria, dos/as assessores/as e funcionários/as do CFESS, queria fazer uma saudação a todos/as os/as

presentes: delegados/as, observadores/as, convidados/as e participantes deste 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS. Essa é também uma saudação especial, em nome da Comissão Organizadora, já nomeada por Geórgia. Trata-se de um grupo de dez pessoas, responsáveis pela organização desse evento e que vem se dedicando à sua organização desde o início desse ano. Procurou fazer tudo com o maior carinho e dedicação, para que esse evento seja não só muito profícuo em termos de decisões políticas, mas que possa ser um espaço prazeroso, de convivência, de troca e de socialização de informações.

Gostaria de expressar publicamente o reconhecimento ao CRESS-21ª região, pelo seu empenho e dedicação na Comissão Organizadora e, de um modo mais amplo, na organização deste Encontro Nacional. Queria, então, fazer um agradecimento em particular à Geórgia, estendendo-o a toda a diretoria do CRESS-21ª Região.

Estamos iniciando esse encontro com aproximadamente 233 pessoas, o que pode ainda mudar até o final do credenciamento amanhã, mas temos, nesse momento, 163 delegados/as, 40 observadores/as e 30 convidados/as, o que dá um total de 233 participantes. Os/as delegados/as, 163, correspondem aproximadamente a 83% das delegações possíveis que os CRESS poderiam enviar, ou seja, os CRESS enviaram quase a totalidade das suas delegações. Aproximamo-nos, assim, quase de 85% dos/as delegados/as previstos/as regimentalmente para participação neste evento.

Este é um evento que tem um significado político muito importante para nós, porque, além de ser a instância máxima de deliberação do Conjunto CFESS-CRESS, permite a avaliação do nosso ano de gestão de setembro de 2008 até setembro de 2009. É um momento não só de avaliação, mas de construção coletiva, avaliação crítica, análise de conjuntura, análise da

realidade, assim como de formulação de estratégias para o enfrentamento de questões e de condições que se colocam cotidianamente, não só para as entidades, mas para os/as profissionais. Ele também acontece numa conjuntura adversa, em que forças conservadoras tanto externas quanto internas à profissão vêm, mais do que nunca, se organizando para disputas em termos do projeto ético-político e de disputas de projetos de sociedade.

Esse encontro é também especial, porque se realiza no ano em que comemoramos 30 anos do nosso Congresso da Virada. Foram 30 anos marcados pela ousadia do Serviço Social, pela coragem e compromisso político e profissional com as lutas da classe trabalhadora. Um projeto com 30 anos, o que expressa o próprio tempo de construção do nosso projeto ético-político, um projeto construído coletiva e democraticamente pelo Serviço Social brasileiro, com uma direção das entidades nacionais. Hoje, mais do que nunca, devemos reafirmar o sentido do que foi o Congresso da Virada, na perspectiva da construção do nosso projeto ético-político. Por isso, aproveitamos para convidar todos/as para o Seminário Nacional que realizaremos em novembro, nos dias 16 e 17, em São Paulo. Esperamos um público de 2.500 pessoas para comemorar o Congresso da Virada. Um Seminário que tem como chamada “Começaria tudo outra vez, se preciso fosse”.

Tivemos que transferir a data de setembro para novembro, por uma questão de espaço físico. Já tínhamos reservado o auditório, onde tinha sido a abertura do Congresso 30 anos atrás no Largo de São Francisco, na Faculdade de Direito, mas lá só cabem 800 pessoas e assim que divulgamos que seria em setembro, choveram correspondências do Brasil todo, e-mails e cartas de estudantes e profissionais, inclusive uma carta oficial de estudantes e de profissionais, pedindo para ampliar a participação, visto que, dada a relevância histórica do evento,

800 pessoas seria um número muito reduzido. Saímos atrás de outro local e conseguimos o Anhembi, onde aconteceu o Congresso há 30 anos atrás. A abertura foi no Largo de São Francisco e o restante do Congresso foi no Anhembi. O Anhembi comporta 2.500 pessoas, só que os únicos dias que eles tinham disponíveis, até o final do ano, eram 16 e 17 de novembro, uma segunda e uma terça-feira. Queríamos no final de semana, mas foi fundamental reservá-lo, primeiro porque era o melhor local disponível e, segundo, para assegurar a participação de um número maior de profissionais.

Desde já, aproveitamos para pedir a todos os CRESS que mobilizem a categoria - profissionais e estudantes - para esse momento de celebração dos 30 anos do Congresso da Virada e do nosso projeto ético-político. Trata-se, assim, não somente de comemorar os 30 anos de virada crítica do Serviço Social brasileiro, mas de reafirmá-lo cada vez mais, e consolidar aqueles valores e princípios que foram e continuam sendo centrais, definidores do nosso projeto ético-político e que estão expressos no nosso Código de Ética.

Nesse sentido, mais do que nunca, desafios colocados há 30 anos atrás estão presentes no nosso cotidiano. Mais do que nunca, é fundamental que possamos compreender e analisar a realidade criticamente. Hoje, estamos próximos da totalidade de 90 mil assistentes sociais no Brasil. Estamos num movimento ascendente, isto é, com um número crescente e acelerado de profissionais, que trabalham nos mais diversos espaços socioprofissionais e atuando cotidianamente nas expressões na questão social, cada vez mais submetidas à barbárie e à exploração capitalista. Mais do que nunca, precisamos não só fazer essa leitura crítica da realidade, mas construirmos respostas competentes do ponto de vista profissional, respostas éticas e politicamente comprometidas com a perspectiva de superação dessa condição de exploração

que oprime a classe trabalhadora. Mais uma vez, coloca-se como premente para nós aquilo que já era uma tendência há 30 anos atrás: o fortalecimento das nossas articulações com os movimentos sociais da classe trabalhadora, como forma de construção de lutas, de reivindicações e de pressão na perspectiva de defesa, não só dos princípios, mas de movimentos que permitam realizar e desenvolver o exercício profissional comprometido com a transformação social.

Por isso, o CFESS, ao adotar esse tema “Começaria tudo outra vez, se preciso fosse”, junto com as entidades que organizam o Seminário da Virada, a ABEPSS, a ENESSO e o CRESS-SP, quer afirmar e articular essa discussão com aquele que também foi eleito como um tema de gestão “Socializar a riqueza para romper a desigualdade”. Neste encontro, materializam-se as mediações do projeto ético-político profissional.

Esse tema, que já foi campanha no Dia do/a Assistente Social e agora é retomado, expressa, em nossa avaliação, duas questões centrais que reforçam elementos dessa construção de 30 anos do projeto ético-político profissional. É um tema que situa as determinações fundantes da desigualdade social de classe na sociedade capitalista, qual seja, a apropriação privada da riqueza socialmente produzida. Também é um tema que aponta o norte e horizonte das nossas lutas e do nosso projeto: a superação da desigualdade de classe, a qual só é possível a partir da socialização da riqueza e da emancipação humana, fruto das lutas travadas pela classe trabalhadora. Esse tema expressa, portanto, ao mesmo tempo, o compromisso com a campanha de gestão aprovada no Encontro de 2007 – “Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil” - e com o temário do Congresso da Virada.

Reafirmamos globalmente, com essa temática, os nossos compromissos com os valores e princípios emancipatórios e com a convicção realimentada na potencialidade das lutas

sociais. Podemos afirmar que, no decorrer desse ano, travamos lutas muito significativas. Este foi um ano de muitos embates, mas também de muitas conquistas. Embates, conquistas e desafios que vamos avaliar e discutir, e para os quais gostaria de chamar a atenção brevemente.

Foi um ano conduzido por uma direção política segura e firme em defesa do projeto ético-político profissional, que tem, nessa direção dos princípios, nos permitido conquistar alguns ganhos, apesar desta conjuntura adversa.

Um dos primeiros ganhos e sem o qual não seria possível o fortalecimento do projeto ético-político é aquele que diz respeito ao fortalecimento do próprio conjunto CFESS-CRESS. O CFESS estabeleceu como meta e perspectiva de gestão apoiar e envidar todos os esforços para fortalecer o Conjunto - os CRESS e o próprio CFESS. Trata-se não apenas do fortalecimento do ponto de vista da direção política, mas do necessário fortalecimento da infraestrutura, para que sejam desenvolvidos os projetos e as nossas participações. Nesse sentido, o CFESS investiu fortemente na estruturação do Conjunto CFESS-CRESS, por meio da realização de concurso público, assumido totalmente pelo CFESS, sem nenhum custo para os CRESS. Investiu fortemente, com aplicação de 28% do orçamento do CFESS, diretamente com retorno de ações para os CRESS, como ressarcimento de despesas bancárias, manutenção do SISCAF WEB, apoio aos CRESS para a participação em eventos nacionais, apoio aos CRESS no sentido da participação nos encontros descentralizados, apoio financeiro direto, não como empréstimo, mas como investimento nos CRESS de Tocantins e de Rondônia, aplicação de 24% do orçamento do CFESS em fundos, como o fundo de bens móveis, o fundo sede, o fundo eventos e o fundo capacitação, utilizados em 2009 para a realização dos quatro seminários nacionais. Tais eventos são absolutamente

30

essenciais, não só como espaço de discussão política, mas de aproximação, difusão e socialização das nossas ações para a categoria. Temos ainda muitos desafios pela frente. Alguns serão apresentados aqui e outros certamente serão construídos por esse conjunto. Estamos, por exemplo, em processo de estudo da revisão da quota parte - estudo a ser analisado aqui e, se aprovado, implementado ainda esse ano. Apresentaremos a nossa proposta no administrativo-financeiro; proposta que tem como princípio não ampliar nenhum percentual de participação dos CRESS, mas reduzir em 5% a quota parte para os CRESS de menor porte, que possuem menos de 2000 inscritos. Fizemos uma enorme matemática, o CFESS vai ter uma redução do seu orçamento, mas vai apresentar essa proposta no administrativo-financeiro, como um compromisso - por nós acenado já desde o ano passado -, para fortalecimento dos CRESS, sobretudo daqueles que, cotidianamente, têm uma situação mais difícil em função de um número baixo de assistentes sociais inscritos/as e, portanto, de uma baixa arrecadação.

Teremos também mudanças nas carteiras de registro profissional. Vamos apresentar a proposta de alteração da carteira, junto com o cronograma pré-iniciado. O processo de substituição inicia-se esse ano, mas, somente a partir do ano que vem, as carteiras em forma de cartão vão ser impressas automaticamente pelos CRESS. Essa é mais uma proposta que será apresentada no administrativo-financeiro, além da revisão do Código Eleitoral para enfrentar as dificuldades vivenciadas na eleição passada - que será discutida aqui no momento da plenária de terça-feira à noite -. Outra proposta em discussão, que não conseguimos finalizar para apresentar, mas que é nosso compromisso fazê-lo ainda esse ano é a revisão da Consolidação das Resoluções e, em especial, os procedimentos e requisitos para o registro profissional, que esperamos finalizar até dezembro desse ano.

Ademais, não nos furtamos a debates importantes, embora polêmicos, no âmbito do conjunto CFESS-CRESS, debates que nos levam certamente a aprofundar uma dinâmica de exercício democrático já existente nesse espaço da categoria profissional. Foi o caso do tema da regulamentação do exercício profissional, enfocado pelo ângulo da questão da supervisão direta de estágio. Como estamos em discussão sobre a regulamentação das práticas terapêuticas e sobre o trabalho de assistentes sociais na chamada metodologia de depoimentos sem danos, vamos apresentar uma minuta de resolução para discussão, as quais serão analisadas nesse encontro. Fizemos um Conselho Pleno intenso esses dias que antecederam o Encontro Nacional e apresentaremos sete minutas de resolução. Esse tipo de trabalho é absolutamente intenso, porque se trata de uma regulação definida a partir do Encontro Nacional e de debates construídos democrática e coletivamente em nossos fóruns. Portanto, esse encontro vai ser muito intenso e denso em razão da agenda de trabalho.

Ainda como parte do balanço acerca das ações realizadas, investimos fortemente ao longo do último ano na divulgação e publicização dos nossos posicionamentos ético-políticos: em defesa da vida, da emancipação humana, da liberdade e contra todas as formas de exploração, opressão, homofobia, barbárie e violência. Essa é uma questão cara para a Comissão de Ética e Direitos Humanos, a defesa, publicização e manifestação dos nossos princípios em todos os momentos, todas as ações, todas as atividades e todos os canais possíveis. Investimos muito nisso. Publicamos, por exemplo, dezoito CFESS Manifesta, numa média superior a um por mês, na perspectiva de publicização dos posicionamentos dos CFESS em várias questões cruciais ligadas ao cotidiano profissional.

No âmbito da questão ética, um compromisso assumido por essa gestão foi o de reduzir o tempo de análise dos recur-

32 sos éticos. Estávamos analisando processos de dois anos atrás. Fizemos um esforço muito grande de ampliar o número de julgamentos dos recursos e realizamos, neste ano, doze recursos éticos, e temos mais seis previstos até o final desse ano. Esse é um compromisso ético com os/as assistentes sociais, com os/as usuários/as e demais profissionais envolvidos/as nos processos. É com muita satisfação também que informamos que já começamos a analisar os recursos éticos que chegaram ao CFESS em 2009. Portanto, esperamos até o fim do ano, colocar os julgamentos em dia, de modo a analisar os recursos no mesmo ano em que chegam ao CFESS, o que significa um melhor ritmo de retorno, do ponto de vista dos processos acompanhados pelos CRESS.

Investimos muito na luta pelo direito ao emprego e às condições de trabalho, que foi uma agenda assumida por essa gestão, cujo saldo, avaliamos, foi de importantes conquistas em 2009. Tivemos não só a realização do concurso do INSS, mas a nomeação e a posse dos/as 900 concursados/as e estamos ainda efetuando, junto ao INSS, uma mobilização para chamar mais 450 assistentes sociais concursados/as. Além do mais, agora começamos a discutir com o INSS as condições de trabalho que esses/as assistentes sociais estão encontrando, ao assumirem os seus cargos e funções. Essa foi, sem dúvida, uma conquista efetiva no âmbito da atuação junto ao INSS.

Uma outra ação que também avaliamos positivamente, do ponto da decisão política de definição de prioridades, foi o investimento no acompanhamento dos projetos de lei no âmbito do Poder Legislativo. Nesse âmbito, atuamos fortemente para a aprovação de projetos de lei (PL) de interesse da categoria, como o PL 30 horas e o PL que institui a obrigatoriedade de contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas escolas. Essa foi uma defesa conjunta do CFESS e do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Podemos

citar ainda o PL que institui o piso salarial de dez salários mínimos para assistentes sociais. Embora a nossa demanda fosse por dez salários mínimos, a relatora (Deputada Alice Portugal) apresentou sete, no entanto continuamos na luta. Trata-se de um PL que foi construído em articulação com a relatora, como ela mesma disse na carta que divulgou para todos os CRESS.

Promovemos uma campanha por concurso público para assistentes sociais, cujo cartaz lançaremos nesse evento. Vamos fazer um manifesto em defesa do concurso público, enquanto compromisso assumido no ano passado e que estamos efetivando nesse Encontro CFESS-CRESS.

O debate sobre as particularidades do trabalho dos/as assistentes sociais foi também um investimento fundamental feito este ano, uma iniciativa do CFESS, em parceria com os CRESS, a exemplo da realização dos seminários nacionais do trabalho do/a Assistente Social no SUAS, na Saúde e agora no Sociojurídico. Eles são a expressão do investimento na discussão das particularidades, sem perder a preocupação com a totalidade da atuação profissional.

Na base de toda essa atuação do Conjunto CFESS-CRESS, esteve em ação um princípio muito caro no nosso Código de Ética, que é a articulação dos movimentos da classe trabalhadora. Avaliamos que o fortalecimento dessa articulação propiciou conquistas muito significativas, algumas até inesperadas, haja vista o contexto histórico adverso. Nessa perspectiva, podemos citar alguns movimentos que fortalecemos muito nesse ano, pela via do Fórum Nacional de Reforma Urbana: o movimento pela moradia como direito, o movimento das lutas dos/as trabalhadores/as sem teto e os movimentos pelo direito à moradia.

Um outro ângulo essencial dessa articulação com os movimentos sociais deu-se pela via do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pela articulação com os diversos segmentos da sociedade civil. Apresentamos, durante o Seminário da Saúde, que conseguimos segurar o PL das Fundações de Direito Privado, que propunham a privatização do SUS. O projeto ainda não está abandonado, mas foi suspenso como um recuo do Ministério do Trabalho, em função da pressão dos movimentos da saúde, dos quais o CFESS participou ativamente, por meio de sua representação no CNS e no FENTAS.

Temos dez representações no Conselho Nacional de Saúde (CNS). Investimos fortemente esse ano no âmbito dessas representações e hoje estamos em dez Comissões, além da mesa diretora e da representação no Fórum de Trabalhadores (FENTAS). Uma outra conquista nossa na articulação com os movimentos sociais deu-se na esfera de representação do Fórum Brasil do Orçamento, a partir de uma atuação com o movimento pelos direitos sociais e contra a reforma tributária. Impedimos a votação do projeto de reforma tributária que estava na pauta de votação, o qual foi retirado, em função desse movimento articulado amplamente pela classe trabalhadora. Houve outras representações em que estivemos muito presentes, o que vamos discutir no momento previsto para cada frente. Só quis ressaltar essas, porque tivemos resultados bastante positivos, do ponto de vista da luta mais ampla.

Quanto à formação profissional, uma grande conquista foi a elaboração do Plano de Lutas do Conjunto CFESS-CRESS e da ABEPSS. Certamente, sairá desse encontro o fortalecimento de sua implementação, agora com a participação da ENESSO.

Outro avanço que vale a pena ser ressaltado é o da visibilidade das nossas posições e das nossas ações para a sociedade. Esse tem sido um grande investimento do CFESS numa frente – a comunicação – que andou frágil e que assumimos como

um compromisso inadiável no último Encontro Nacional. Agora, a reformulação e atualização diária do site fizeram com que tenhamos hoje aproximadamente 500 acessos por dia, em torno de 15 a 16 mil acessos mensais, 30% deles vindos, inclusive, de outros países. Imaginamos que essa tendência vai se ampliar, porque entrou no ar a versão em espanhol e em inglês do site do CFESS. Isso permite uma visibilidade inédita para as ações do conjunto, se somado a todos os CFESS Manifesta, mais a publicação e regularização da Revista Inscrita. Com muita satisfação apresentamos também algo que estava atrasado, isto é, a publicação dos anais desses Encontros Nacionais. Estão nas pastas desse Encontro os Anais de 2006, 2007 e 2008. Esperamos publicar em breve o de 2009.

Queria, para finalizar, dizer, com muita satisfação, que estamos neste Encontro Nacional, apresentando esses ganhos e defendendo todas as nossas construções coletivas para avançar na luta. Uma delas, que queríamos anunciar, é o lançamento da campanha da gestão. Trata-se, mais precisamente, do lançamento das peças, porque a campanha já vem sendo desenvolvida, desde o início dessa gestão. No ano passado, a campanha aprovada foi “Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil”, o que levou a que organizássemos todos os temas, eventos, atividades e várias manifestações em torno dessa temática. Em especial, desde o ano passado, elegemos como tema da agenda desse ano, nos debates do dia do/a Assistente Social, nos nossos CFESS Manifesta, na oficina que realizamos no Fórum Social Mundial e, nesse Encontro Nacional, lançaremos várias peças gráficas. Há uma amostra dessas peças na pasta: o cartão postal e o marcador de livro. Vamos mostrar o cartaz que será lançado aqui. Faremos seu lançamento público junto com o “Grito dos Excluídos”, nas comemorações de sete de setembro, amanhã

36

de manhã e vamos lançar aqui no Encontro Nacional, além das peças, um spot de rádio. Todas as ações referentes à campanha serão estrategicamente desenvolvidas até o final da nossa gestão em 2011. São estratégias que articulam todos os nossos projetos voltados para a temática “Socializar a riqueza para romper a desigualdade”.

Um outro compromisso a que eu me referi e a ser lançado aqui também é o cartaz do concurso público. Todos os CRESS o receberão. Vamos fazer um documento para ser entregue às instituições e órgãos públicos. Será um CFESS Manifesta para os CRESS desenvolverem e apresentarem às instituições.

Para finalizar, queria dizer que essa é só uma amostra de muitas conquistas e outras construções. Isso somente é e será possível, porque nos movemos impulsionados pelas nossas análises e convicções no projeto ético-político profissional, graças à força coletiva de nossas lutas. Por isso, muitas questões internas serão tratadas, reafirmadas e novos desafios serão apontados. Convidamos, pois, todos a seguir com a força coletiva e democrática desse Conjunto, irreverente e crítico, que ousa se colocar na contracorrente e defender a possibilidade sólida de construção de uma sociedade não capitalista.

Assim, declaro aberto o 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, com o abraço carinhoso da Comissão Organizadora e de toda a diretoria do CFESS!



CONFERÊNCIA

Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Mediações e Desafios do Projeto Ético-Político Profissional

Sara Granemann¹

Boa tarde. É uma enorme honra estar aqui. Agradeço às minhas queridas camaradas o convite para participar do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS. Obrigada também aos ouvintes pela pré-disposição em acompanhar a minha argumentação. Nos últimos tempos, em razão da enorme necessidade da classe trabalhadora, da nossa classe, em aprimorar os instrumentos para a luta, tenho estudado o capitalismo contemporâneo. Vou, assim, falar um pouco do que me parece estruturar a discussão “Socializar riqueza para romper desigualdade: mediações e desafios do projeto ético-político profissional”, com essa ênfase no capitalismo contemporâneo.

¹. Assistente social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), professora da Escola de Serviço Social da UFRJ.

Já aviso, à partida, que minha fala pode parecer muito pessimista e, de fato, ela é, mas não quanto às possibilidades de alterar esta realidade. Por isso, o CFESS faz esse apelo, em razão da possibilidade de lutar e de transformar não só esse país, mas o mundo inteiro, a totalidade da vida. É preciso realmente que isso aconteça, para que, de fato, a humanidade possa (res) surgir daí.

Começarei esta minha exposição com um quadro referencial de dados para pensar as desigualdades no Brasil. Devemos lembrar que o salário mínimo em vigência em nosso país é de apenas R\$ 465,00. Segundo, porém, o Dieese, o salário necessário correspondente ao atual mês de agosto é de R\$ 1.005,07. Há neste dado uma manifestação absolutamente clara das desigualdades que precisamos romper. O município de Campo Grande não é avaliado - pelo menos não está disponível na página do Dieese - na composição da cesta básica e no tempo de trabalho necessário para o/a trabalhador/a de salário mínimo alcançá-lo. Tomei como referência, então, estados e a capital mais próxima medida pelo mesmo Dieese: Goiânia. Ao tomarmos o município de Goiânia como referência, devemos indicar que o que se considera o básico necessário para a sobrevivência da força de trabalho são os seguintes itens componentes da cesta alimentícia do trabalhador: carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e manteiga; temos, em agosto de 2009, um gasto que totaliza R\$ 196,68 dos R\$ 465,00. Isso corresponde a um trabalhador que trabalha, se fiz as contas direito, 174 horas mensais. Trata-se de gastos exclusivamente com alimentação. Cumpre notar que, destes gastos, estão ausentes muitos itens necessários a uma boa alimentação. Não fazem parte da cesta alimentar dos/as trabalhadores/as as hortaliças, os legumes e o peixe. Esse/a trabalhador/a que trabalha 176 horas mensais, quarenta e quatro horas semanais, gasta 93 horas e 3 minutos

para conseguir pagar os R\$ 196,68. Um trabalhador que ganha salário mínimo de R\$ 465,00 gasta 93 horas e 3 minutos para conseguir o dinheiro necessário ao montante de alimentos absolutamente indispensável para a manutenção do seu ser puramente biológico. Esse/a trabalhador/a gasta R\$ 66,84, ou cerca de 34% do total empenhado, em alimentação com apenas seis quilos de carne para o seu mês.

Depois dessa reflexão, vocês já devem imaginar a base de comparação que é possível estabelecer, por exemplo, com o muito polêmico e insuficiente programa dito de `distribuição de renda`, o Bolsa Família, cujo valor gira atualmente em torno de R\$ 68,00 e R\$ 76,40. Ao considerarmos R\$ 68,00, como um valor básico para a sobrevivência de frações da força de trabalho – provavelmente excedentária - daria para um/a trabalhador/a comprar, em Goiânia, seis quilos de carne, 900 ml de óleo para fritar a carne e, com o restante, os R\$ 2,14, se comprássemos mais um litro de óleo, acabaria o benefício básico. Poderíamos também variar os produtos consumíveis com os R\$ 68,00, visto que, na opinião de alguns, “pobre não precisa comer carne, proteína”. Compraríamos, assim, quatro quilos e meio de feijão, ao custo de R\$ 9,63, mais seis quilos de pão, que é o que gasta uma família de dois adultos e duas crianças. Gastaríamos R\$ 38,22, o que equivale a mais do que os 20 reais de uma criança atendida pelo Bolsa Família.

Falemos, no entanto, de outros dados que são ainda mais chocantes. Para fazer essa conversa aqui, tentei levantar no Rio de Janeiro os gastos de uma criança de 11 anos em duas camadas sociais: uma pertencente às camadas médias altas, com uma renda familiar de R\$ 20.000,00 e outra de camadas médias urbanas, com uma renda familiar de R\$ 5.500,00. Ambas muito acima do que consideramos pobres no Brasil. Quanto gastam essas famílias, ambas com uma criança de 11 anos, com o lanche? A família que tem uma renda de R\$

40

5.500,00 gasta, para o lanche do menino, uma lata de Nescau de R\$ 2,90 por mês, duas latas de leite Ninho de R\$ 11,40 por mês mais oito caixas de leite. Só para essa criança o custo total mensal foi de R\$ 15,20. Só para o lanche mensal, essa criança de camada média urbana gasta cerca de R\$ 29,50 ao mês com o lanche.

É claro que para muitos, dada a permanência da situação de miséria de milhões de seres humanos em nosso país, uma criança pobre não precisa ter um lanche desses, não é verdade? Uma criança que mal se alimenta não precisa se alimentar assim. Como refeição mensal só para essa criança, gasta-se três quilos de carne, com um custo de R\$ 27,00. Três quilos de arroz a um custo de R\$ 5,40, um quilo de feijão a um custo de R\$ 2,00. Só com esses itens de alimentação, gasta-se R\$ 34,40.

No caso de uma outra criança, cuja renda familiar é de mais ou menos 20 mil reais mensais, teremos anualmente cerca de R\$ 800 em livros e material escolar, o que daria R\$ 100,00 por mês de escola, mais R\$ 900,00 de mensalidade do colégio, no qual essa criança aprende uma língua estrangeira, mais R\$ 300,00 de aprendizado de uma outra língua estrangeira, mais R\$ 500,00 de alimentação, que inclui todos os dias carnes, peixes, saladas, verduras, hortaliças, arroz, feijão, sucos, frutas, iogurte, granola, etc. Teríamos, então, para essa criança que se alimenta bem, um gasto de R\$ 1.800,00 por mês.

Para nenhuma das crianças destes exemplos, adicionamos o lazer, o cinema, os esportes, as festas de aniversário e os presentes dos amigos, a roupa e o tênis, pois os/as jovens usam cada vez mais somente este tipo de calçado, que se gasta e precisa ser trocado, em média, a cada três ou quatro meses. Nada disso está computado em nossos cálculos.

Temos, portanto, uma criança de camada média, que se alimenta com muita razoabilidade e que frequenta um bom

colégio carioca. Uma criança de 11 anos representa um custo de cerca de R\$ 2.000,00 por mês. Contudo, vocês podem dizer: “Ah, mas essa é uma criança de camada abastada”. Sim, quero que todas as crianças tenham pelo menos essa condição e não a de R\$ 22,00 por mês. Em 2007, o Bolsa Família custou em torno de R\$ 10,4 bilhões. No mesmo ano de 2007, a dívida pública custou cerca de 237 bilhões de reais. Em setembro de 2009, R\$ 39 bilhões foram gastos para que o valor do dólar não caísse abruptamente. Em 2007, gastaram-se R\$ 20 bi para a saúde, R\$40 bi para a educação, R\$13,4 bi em reforma agrária.

Em 2002, as 500 maiores empresas do Brasil tiveram um lucro de US\$2,9 bi de dólares. Em 2006, esse lucro passou para US\$47,3 bi. Em 2007, os lucros chegaram a 52 bilhões de dólares. Em 2008, caíram alguns pontos percentuais, mas a crise haveria de influenciar, afinal e em alguma medida, também na criação de problemas para o próprio capital ou para alguns deles, já que estes mesmos capitais impõem para a humanidade dias cada vez mais catastróficos. No entanto, a acumulação de riqueza alcançou, também, escalas estratosféricas, chegando a 36 bilhões de dólares. Em 2008, as receitas das 500 maiores empresas chegaram a 846 bilhões de dólares. Isso tem a ver com aquela impressionantemente atual categoria analítica que explica a geração de riqueza sob o modo de produção capitalista: a extração de mais-valia. A cifra de US\$ 846 bilhões diz respeito à totalidade da riqueza gerada, pois o lucro (líquido) girou em torno de 3% deste montante; isto é, em 2008, os lucros atingiram US\$ 16 bi e as chamadas receitas alcançaram US\$846 bilhões. Estas 500 empresas empregaram 2.654.340 trabalhadores/as; cumpre enfatizar: as mesmas empresas que chegaram aos estratosféricos 846 bilhões de dólares em `receitas` o fizeram às custas de dois

42

milhões de trabalhadores/as no Brasil. Esses dados foram extraídos da revista Exame - melhores e maiores, as mil maiores empresas do Brasil, do ano de 2008. Diz a revista: “no conjunto, as 500 maiores companhias da indústria, comércio e serviços em atividades no Brasil registraram, em 2008, receitas de 846 bilhões de dólares, cifra ainda 5% maior que a de 2007, que havia sido um ano excepcional para a economia brasileira”. Em março de 2009, o Banco Central socorreu o Banco Votorantim, de uma das famílias mais ricas do país, com cerca de R\$ 11 bilhões, mais do que fora gasto, em 2007, com o Bolsa Família.

Em 2008, conforme dados disponibilizados pela Associação dos Fiscais da Previdência e da Receita Federal (Anfipe), o superávit da Seguridade Social atingiu, em maio de 2009, uma receita correspondente a R\$ 364 bilhões. Para não prosseguir nesta incômoda exposição de números tão chocantes, basta mencionar o seguinte: os recursos destinados aos juros são, como todos sabem, largamente maiores do que os destinados às políticas sociais, numerosas vezes maior do que o orçamento do Bolsa Família e do que foi o orçamento da Educação nos últimos dois anos. Se falarmos, porém, em extração de mais-valia no Brasil, em conversão de mais-valia em lucro, então é absolutamente estarrecedor e não precisamos mais dizer uma única palavra sobre a necessidade de combater as desigualdades, porque é claro que, num cenário desses, só há uma coisa a fazer: combater as desigualdades, e isto se faz com e na luta.

Mas para que servem esses dados? Os dados servem para dar a precisa noção da tragédia social que assola nosso país. Usá-los-ei assim, para tentar apresentar uma razão de ser dessa brutalidade que acabo de expor, a noção de que chegamos a um estágio máximo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Um pesquisador francês, Michel

Husson², num livro recentemente publicado, defende a tese de que atingimos o estágio mais desenvolvido do modo de produção capitalista. Considero esta afirmação absolutamente correta e, ao tomarmos este estágio do puro capitalismo, na idade dos monopólios na qual as finanças desenvolveram-se ao máximo, importa reter dois elementos que nos interessam para analisar as políticas sociais.

Certamente, no Brasil e no mundo inteiro, trabalhar com políticas sociais já não implica nas mesmas condições que tiveram vigência no denominado período keynesiano. Parece, portanto, pertinente, o que vamos conferir e tentar confirmar no debate, ou seja, falar em duas formas de política social: a dirigida para a força de trabalho ocupada e aquela voltada à força de trabalho excedente.

Entretanto, em ambas, os direitos e as políticas sociais assumem traços que vários/as companheiros/as presentes aqui nesse auditório e outros/as, que aqui não estão, têm caracterizado como: sedimentação, fragmentação e focalização. Ademais, o atual estágio de desenvolvimento capitalista introduz ainda duas outras marcas nas `políticas sociais` do tempo presente: a mercantilização e a financeirização das políticas sociais, tanto para a força de trabalho ocupada quanto para a força de trabalho excedente. O muito desenvolvido fenômeno capitalista, no qual os lucros, a produção e a riqueza³ estão concentrados e centralizados por alguns poucos capitais. A quase impossibilidade de crescimento e expansão destes gigantescos capitais obriga-os, na consecução de seu

² Michel Huson. Un pur capitalisme. Lausanne/Suisse. Page Deux, 2008.

³ Lênin. O imperialismo – fase superior do capitalismo. Várias edições.

objetivo primário⁴, a realizar inversões. Esta busca por novos setores e espaços para realizar as aplicações de parte dos lucros auferidos em vantajosas aplicações de capital impulsiona a produção interminável de novos modelos de celulares, computadores, carros e mercadorias inúteis, que dão lugar a uma quantidade excessiva de bens inservíveis. Ademais dos limites postos pelo capital na geração do subconsumo, pelo esgotamento das matérias-primas, pelo enorme contingente de pessoas impossibilitadas de participarem da fruição da riqueza produzida pela classe trabalhadora, por estarem submetidas a uma condição de miserabilidade plena, há ainda os profundos impactos que a produção do supérfluo e do excesso de mercadorias opõe à continuidade da vida e à do próprio planeta.

Como a capacidade do modo de produção capitalista em gerar riqueza e miséria é simétrica, não há como aumentar nas mesmas proporções o volume de mercadorias e de seus consumidores. Mecanismos como o crédito e a propaganda foram desenvolvidos como instrumentos centrais na `resolução` – sempre provisória – destes entraves ao desenvolvimento do modo de produção regido pelo capital.

O Estado e as políticas sociais que, na idade dos monopólios, constituíram-se em instrumentos igualmente centrais na `resolução` de crises, da queda da taxa de lucro do capital ganharam, nas três últimas décadas do século XX, importância decisiva na equação dos espaços de inversão aos capitais porque espaços excelentes e prioritários aos investimentos dos grandes capitais. Tais espaços, qualitativamente diversos, consistem:

⁴José Paulo Netto. Capitalismo monopolista e serviço social. SP. Cortez.1992.

a) primeiro, em privatizações do parque estatal produtivo. Não somente no Brasil, mas em todo o mundo, os exemplos avolumam-se. Dentre os casos mais emblemáticos estão as transferências de extraordinários montantes de fundos públicos aos capitais dentre numerosas outras, não se deve olvidar a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce, a Embraer, a Usiminas e a flexibilização da propriedade da Petrobras pela oferta de ações, uma variante de privatização característica dos monopólios;

b) em segundo, é compulsório mencionar o universo bancário-financeiro: a parte mais substantiva dos bancos estaduais foi transferida aos bancos privados e promoveu, simultaneamente, importante abertura de mercado ao grande capital bancário nacional e estrangeiro e oportunizou forte centralização do capital bancário-financeiro também em nosso país;

c) em terceiro lugar, pode-se apontar a mal denominada área de serviços, larga o suficiente para ser composta desde a infraestrutura - estradas, usinas hidrelétricas – aos `serviços` urbanos como o de fornecimento de gás, água e luz e aos de comunicação.

Cumprе lembrar que todo o patrimônio estatal supramencionado foi edificado, a partir da década de 30, com o fundo público, outro nome para a riqueza gerada pela classe trabalhadora sob as formas de trabalho excedente e de trabalho necessário. Foi construído quando, por alguma razão, ao grande capital não era interessante a sua propriedade e a imobilização de grandes somas em negócios arriscados e com prazos mais alongados para a lucratividade. Aos capitais privados, fora muito vantajoso que o Estado se ocupasse daqueles setores e ao capital fosse deixado a fatia do mercado imediatamente mais lucrativa. Entretanto, após

décadas, serão aqueles mesmos negócios que outrora e, por várias razões, competiu ao Estado construir e operar a saída para a sempre necessária expansão do capital pela via da privatização. Esses espaços pertencem à primeira onda de privatização no mundo inteiro, um espaço excelente para a abertura de oportunidades ao capital, para que realizasse novos `investimentos`, ou seja, transferisse parte da enorme riqueza e lucros que consegue auferir pelo mundo todo, para colonizar novas áreas de acumulação.

`Colonizar`, no tempo presente, significa também transferir o fundo público ao grande capital e a valores sempre inferiores do que, de fato, essa riqueza gerida pelo Estado e construída pela classe trabalhadora efetivamente vale. Todavia, isso não foi suficiente para represar o tempo de crise que atinge ciclicamente o capital e que se agudizou e se tornou mais frequente, especialmente, dos anos de 1980 para cá.

Sem permitir fazer tábua rasa das particularidades de cada formação social, a privatização foi mais ou menos profunda e seguiu, basicamente, idêntica fórmula; quando alterada em intensidade deveu-se, exclusivamente, ao estágio de consciência e organização da classe trabalhadora e da capacidade de luta de suas diferentes frações para impor limites ao capital em cada diferente país. Ao capital coube elaborar estratégias também particulares no enfrentamento à resistência manifesta pela classe trabalhadora. Quanto mais organizados os/as trabalhadores/as, quanto mais contundente e presente o movimento de resistência, maiores foram e são as chances de se impedir ou represar as privatizações, sejam elas `clássicas` e/ou “não clássicas”.

Na dinâmica da luta das classes a realidade é constantemente alterada, razão pela qual, para o tempo presente, proponho que denominemos - ainda que provisoriamente

- as privatizações como `clássicas` - aquelas que consistem na venda e alienação do fundo público definitiva ou provisoriamente com entrega do patrimônio – e `não-clássicas`, para as privatizações que não implicam na venda e entrega direta do patrimônio das estatais, mas em transferências de recursos monetários por meio de mecanismos – burocrático-legais - cada vez mais sofisticados para empresas, organizações, fundações e etc., de natureza e direito privados, que se pretendem executoras de `políticas sociais`. O ponto em comum às duas formas de privatização: expropriação de riqueza produzida pelo mundo do trabalho, mas somente a parte lucrativa ou com possibilidades de lucro; as áreas e setores que exigem grandes investimentos e que não são imediatamente passíveis de produção de ganhos privados devem tocar ao Estado.

A privatização das políticas sociais não pode operar de modo clássico. Seria muito difícil que se efetivasse passivamente ou com pouca luta das frações de trabalhadores/as que usam as políticas sociais e os direitos por elas viabilizados no cotidiano de suas vidas. Assim, a venda de uma Universidade Federal ou de um Hospital Público, por maiores que sejam suas limitações e é verdade que elas existem, não passaria sem importante resistência por parte da população usuária. Não obedeceriam ao mesmo curso de baixa resistência, como ocorreu no caso das privatizações das estatais já mencionadas acima. No caso de direitos tornados possíveis pela via das políticas sociais, não é e não será simples um processo de privatização clássica por leilão em Bolsa de Valores. As instituições executoras de políticas sociais, se privatizadas de modo `clássico`, poderiam despertar um potencial de mobilização e de lutas das frações da classe trabalhadora que, ou não encontram postos de trabalho para vender sua força de trabalho, ou a vendem de modo tão rebaixado que sua sobrevivência supõe serviços

sociais. Sua potencial transformação de frações de classe em si à sua integração no universo da classe para si não interessa nem ao capital e nem ao seu Estado.

Tais instituições de políticas sociais, porque atendem, fundamentalmente, à força de trabalho excedente e às frações da classe trabalhadora com menor remuneração, são os espaços para os quais dirige significativo contingente da população brasileira. Como já o mencionei, é parte da tarefa dos lutadores da classe trabalhadora criticar, sem tréguas, os limites da política social operada pelo Estado capitalista e exigir sua melhoria e ampliação com qualidade. Não será demasiado redundante lembrar que filas e atendimento precários são as primeiras medidas justificadoras das privatizações; contudo, isolar a crítica dos limites dos atendimentos sem conectá-la às suas determinações poderá fazer levar água ao moinho dos que precisam de argumentos para privatizar. Neste quadro, a defesa da excelência é bandeira da classe trabalhadora e nunca do capital, que, aliás, usou e usa o discurso da eficiência como justificativa para que se transfira o fundo público – de todos/as – para si, em atualizadas socializações da acumulação privada.

Gostaria ainda de insistir no ponto seguinte: há numerosas formas de privatizar. Algumas são recentes, outras nem tanto. Dentre as mais recentes, estão aquelas contra as quais estamos em luta no momento presente: as fundações estatais de direito privado, as organizações sociais, as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Temos tentado mapear tais iniciativas pelo país, mas os gestores do Estado do grande capital têm demonstrado criatividade ímpar na elaboração de mecanismos, instrumentos e argumentos para fazer valer as transferências do Estado ao capital. Vários mecanismos são mobilizados simultaneamente e em todos os níveis do estado brasileiro e constata-se: quando não é possível alcançar os objetivos de privatização do fundo público

com um dos instrumentos, mobilizam-se os demais. Todavia, insisto, a utilização com `sucesso` de um dos mecanismos não implica a exclusão dos demais.

Da parte dos que lutam contra a pilhagem do capital ao fundo público, todas as formas de luta possíveis devem ser mobilizadas. Por quê? Porque se esse processo não for bloqueado, as consequências desta forma de privatização serão muito graves. Com nossa luta, temos conseguido limitar a aprovação de mecanismos jurídicos novos no plano federal; não obstante, os governadores e os prefeitos têm incrementado muitas iniciativas similares nos âmbitos estadual e municipal. No Rio de Janeiro, por exemplo, tanto no plano do estado quanto no do município, tais iniciativas estão em curso. Entretanto, isso é verdade também para Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Santa Catarina, Bahia e Minas Gerais, no âmbito do estado ou de seus municípios.

A proliferação de proposições com este cariz demonstra a importância e o lugar das privatizações `não clássicas` no curso atual do modo de produção capitalista, para o enfrentamento de suas crises: liberar `novos` espaços de atuação para o capital, diversos daquele da produção de mercadorias em sentido estrito (copo, iPod, telefone celular, carros, etc). Como já o afirmamos, à produção de mercadorias há que se agregar novos espaços para a inversão dessa monumental massa de recursos para a produção de novos montantes de lucro para o capital: a privatização das políticas sociais convertidas em `serviços` é mais uma das instigantes alternativas mobilizadas pelo grande capital.

No Brasil, por exemplo, um passo importante na privatização das políticas sociais pelo Estado do grande capital foi posto em curso pela contrarreforma previdenciária de 2003, encaminhada pelo governo Lula. Por esta contrarreforma,

todos os/as funcionários/as públicos/as federais contratados/ as a partir de então passam a contribuir para um Fundo de Pensão, vale dizer, para uma previdência privada. A previdência privada foi uma das mais importantes `mercadorias` criadas pelo grande capital no segundo pós-guerra e tem servido, aqui e em outros países, como um duto para irrigar, às custas de trabalho necessário e de trabalho excedente, o mercado de capitais. Ademais, tal mecanismo de `previdência` privada tem possibilitado aos grandes capitais os fundos monetários que potencializam e impulsionam a extração de trabalho não pago. Para relacionar a previdência privada aos movimentos do grande capital, deve-se esclarecer: boa parte dos bilhões que o grande capital movimentou e empregou na expropriação da força de trabalho origina-se na própria poupança da força de trabalho. Dito de modo diverso, a abstinência da força de trabalho, ao ser apropriada pelos capitalistas, torna-se capital porque tem a função de operar a extração de trabalho não pago. Acionadas estas complexas engrenagens, desencadeiam-se formas diversas de mercantilização e de financeirização das políticas sociais.

Em que consistiria, portanto, este traço das políticas sociais que tenho denominado financeirização? O Estado viabiliza recursos do fundo público para as transferências monetarizadas aos/às usuários/as e que são pagas por meio das instituições bancárias financeiras. Aqui, valemos da referência teórica *O Capital*, de Karl Marx. Este autor nos ensinou: todo dinheiro que entra em instituições bancário-financeiras - `fonte milagrosa` - é transformado em diferenciadas aplicações. Desse modo, até mesmo os R\$ 120,00 do programa Bolsa Família que são transferidos ao/à usuário/a compõem, ficticiamente, o conjunto de recursos para comprar ações, títulos públicos e especular para o capital. Isto é possível, porque as instituições bancário-financeiras não

precisam ter em espécie a totalidade da riqueza com a qual operam. Assim, o mesmo recurso do fundo público que paga as bolsas-dinheiro é também o dinheiro utilizado no mercado de capitais e que movimenta as especulações.

A financeirização do fundo público e a sua cessão para as instituições bancário-financeiras têm propiciado a formação de enormes recursos que, em geral, são utilizadas como capital portador de juros. Há capitalistas especializados na função do comércio do dinheiro, que podem manipular uma gigantesca massa de recursos, composta por todo o dinheiro momentaneamente não utilizado, por exemplo: os salários, os lucros individuais dos capitalistas e até a bolsa-dinheiro – forma amesquinhada de política social – tudo é transformado em capital, em riqueza capaz de gerar mais riqueza. Então, a financeirização do fundo público se presta fundamentalmente ao crescimento do capital, seja na sua forma produtiva, fictícia, como capital portador de juros ou sob outra forma, mas, em todas, o grande capital precisa desesperadamente de novos lugares e setores para investir, porque a produção de mercadorias do tipo clássico constitui, contraditoriamente, um limite à própria expansão do capital, dado o desenvolvimento das forças produtivas, a concentração da riqueza e propriedade por poucos e a proliferação da miséria para grandes contingentes da população mundial.

As mesmas engrenagens privatizantes estão presentes, em maior ou menor medida, na totalidade das políticas sociais e, assim, atingem os/as usuários/as das diferentes políticas sociais: da educação à saúde, da política de segurança pública à previdência, embora com conformação diferente em cada uma das políticas sociais. Sua aparência distinta – frequentemente, o nome da ação em cada uma das políticas sociais é diferente de uma ação similar encontrada em outra política, mas não o é em seu conteúdo - não nos deve confundir.

Cumpra ainda anotar: modificações na forma e no conteúdo não implicam no desaparecimento das políticas sociais; implicam, para algumas políticas sociais, em reformulações tão profundas em seu conteúdo que as tornem palatáveis ao momento do capitalismo puro, conforme o denominou Husson (2008). Neste momento, as políticas sociais assumem sofisticadas formatações ideo-políticas, condição necessária à sua metamorfose, para que sua essência não seja facilmente apurada na luta de classes.

Uma parte das ações estatais viabilizadoras de direitos da classe trabalhadora, as políticas sociais, deve ser refuncionalizada para constituir-se em mercadoria; os ditos serviços sociais oferecidos pelo mercado à força de trabalho ocupada, ou seja, nesta conta estão incluídas partes daqueles dois milhões de trabalhadores que vendem sua força de trabalho nas 500 maiores empresas do capital que operam no Brasil. Em quase todas elas, por exemplo, existem fundos de pensão. Ademais, da previdência privada há uma crescente reivindicação sindical ao grande capital por planos de saúde e de educação, para a compra destas mercadorias no mercado capitalista. Isto equivale - para a força de trabalho - à renúncia por educação e saúde públicas de qualidade e universais em troca de um `salário indireto` para comprar educação privada para pequenas frações da força de trabalho. Do ponto de vista do capital, redução de salários e isenções de impostos. Do ponto de vista da classe trabalhadora, um aprofundamento das lutas corporativas e limitadas ao modo de produção capitalista.

Nesse sentido, talvez possamos dizer, das políticas sociais, que elas preservam as funções necessárias ao capital e postas

em curso sob o keynesianismo e incorporam outras mais: são políticas mínimas e que portam traços diferenciados das políticas sociais anteriormente conhecidas e conquistadas pelos/as trabalhadores/as.

Nas indicações finais que gostaria de fazer, quero enfatizar: as políticas sociais mínimas são efetivadas, sobretudo, pelas vias da monetarização e da financeirização, quando quase todo o direito do/a trabalhador/a e a ação do Estado convertem-se em uma transferência de dinheiro (monetarização) operada por instituições que não guardam qualquer relação com as políticas sociais (os capitais bancário-financeiros). Abundam as bolsas-dinheiro como a forma da política social do Estado brasileiro sob o governo Lula da Silva. Há uma longa lista de bolsas-dinheiro em todos os Ministérios do Estado neste governo; a lista é tamanha que chega a aborrecer aos que ouvem enumerá-la. O ponto de similitude mais evidente é sua forma miserável, os poucos recursos transferidos. Outro traço em comum – e igualmente grave - é o progressivo desmonte das instituições universais de execução de políticas sociais, porque o modo corrente de sua viabilização e de acesso do/a usuário/a é processada pelo e com o cartão bancário, frequentemente, tornado também cartão de crédito. A mediação entre o usuário e o Estado realiza-se `moderna e civilizadamente` pelo banco, instituições por excelência do estágio dos monopólios e, conforme Lênin, firmemente desenvolvidas pelo imperialismo. Novamente podemos indagar: o Estado deixará, assim, de ter política social? Não. Terá essas políticas; se deixado à `própria sorte`; sem a luta de classes, sem o protagonismo da classe trabalhadora, esse movimento do capital aprofundar-se-á, porque o Estado do grande capital responde a uma necessidade vital do grande capital em tempos de “puro capitalismo”.

54

Já as políticas sociais voltadas para a força de trabalho ocupada serão, cada vez mais, substituídas, em momentos de pouca luta e de descenso da organização da classe trabalhadora, por serviços comprados pelo/a próprio/a trabalhador/a, que não somente entrega ao capital trabalho excedente sob a forma de mais-valia; sob o formato que temos aqui esboçado, o capital opera também a venda desses serviços, e recebe do/a trabalhador/a ocupado/a uma parte de seu trabalho, necessário para viabilizar a compra de sua aposentadoria dita complementar à da Previdência Social. Entrega ao capital uma parte crescente do seu salário e aí reside o `segredo` da existência de uma previdência pública que precisa ter um teto de benefícios rebaixados e com um número insignificante de trabalhadores/as que conseguem alcançá-lo ao se aposentar. Se a previdência pública for generosa e universal, não haverá espaço para a venda e gestão desta nova mercadoria entregue ao capital pelos/as trabalhadores/as ao longo de décadas: a previdência privada.

Aliás, políticas sociais pobres e para pobres implicam também em contratos e condições de trabalho aviltados para o conjunto dos/as trabalhadores/as que operam as políticas sociais – no âmbito do Estado - e os serviços – no âmbito da produção e reprodução do capital. Os/as assistentes sociais, que historicamente faziam a mediação entre as políticas sociais, a instituição e os/as usuários/as têm seu trabalho profissional alterado e, em certa medida, deslocado. O lugar para esses/as profissionais torna-se também reduzido para obedecer à lógica do enxugamento da máquina do Estado, posto que, para o capital, há que se reduzirem as despesas sociais, isto é, aqueles gastos públicos direcionados para a viabilização dos direitos da força de trabalho.

Por fim, reconhecer esse quadro absolutamente cinza e nebuloso não significa arredar um milímetro da crítica sobre a situação de aprofundamento da exploração posta em curso pelo capital nos seus dias de capitalismo puro. Em tal crítica, não se pode prescindir da velha e boa luta de classe. Ao contrário, esse quadro só não continuará a ser um quadro pessimista se a classe voltar à luta e às ruas. No tempo presente, o capital só consegue propiciar à classe trabalhadora, à força de trabalho ocupada e excedente, a sobrevivência em sua dimensão natural, biológica, mas sem a dimensão da socialidade e da humanidade. Nesse quadro, o cenário é apenas a barbárie que não é, de modo algum, alternativa para a classe trabalhadora.

Apesar de muito pessimista, sou absoluta e irrevogavelmente convicta de que a perspectiva correta de análise é a da classe trabalhadora e de que o engajamento nas suas lutas é tarefa daqueles que laboram no âmbito da produção teórico-analíticas. Precisamos voltar a falar, sem medo de parecermos velhos ou ultrapassados, na necessidade da revolução comunista, na necessidade de superação do modo de produção capitalista.

Sei da importância destas bandeiras para este fórum; uma das poucas entidades que têm a coragem de fazer a crítica a um governo que hoje parece ser uma unanimidade e a quem criticar parece ser uma heresia. Em tempos em que elogiar é mais fácil e abre portas, permaneçamos fiéis às convicções de que a humanidade somente será digna de ser assim chamada quando superarmos o modo de produção capitalista. A humanidade não só precisa, mas merece uma sociedade comunista.

Para me despedir, queria homenagear os/as lutadores/as presentes com uma poesia que representa a minha

56

convicção na luta de classes e na luta dos/as trabalhadores/as, de autoria de João Cabral de Melo Neto, intitulada Tecendo a manhã

Um galo sozinho não tece uma manhã: / ele precisará sempre de outros galos. / De um que apanhe esse grito que ele /e o lance a outro; de um outro galo /que apanhe o grito de um galo antes /e o lance a outro; e de outros galos /que com muitos outros galos se cruzem /os fios de sol de seus gritos de galo, /para que a manhã, desde uma teia tênue, / se vá tecendo, entre todos os galos. /E se encorpando em tela, entre todos, /se erguendo tenda, onde entrem todos, / se entretendo para todos, no toldo /(a manhã) que plana livre de armação. /A manhã, toldo de um tecido tão aéreo /que, tecido, se eleva por si: luz balão.

Muito obrigada pela honra de estar aqui.



CONFERÊNCIA

Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Mediações e Desafios do Projeto Ético-Político Profissional

Silvana Mara M. dos Santos⁵

Boa noite a todas as pessoas presentes nesse 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em Campo Grande, cidade bela. Vamos, nesses dias, construir e movimentar reflexões e decisões coletivas. Queria começar cumprimentando as minhas companheiras da mesa. Cumprimento a Geórgia, presidente do CRESS-MS e por meio do CRESS-MS, cumprimento todos os CRESS e seccionais, suas

⁵ Assistente Social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professora dos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa - Trabalho, Ética e Direitos na UFRN, conselheira do CFESS nas gestões 2005-2008 e 2008-2011

representações com delegados/as da diretoria e de base e também todos/as os/as convidados/as e observadores/as presentes e as representações da ABEPSS e da ENESSO.

Quero, também, saudar Ivanete Boschetti, companheira de luta, amiga querida e presidente do CFESS e, por seu intermédio, cumprimento a diretoria do CFESS, todos os seus assessores, assessoras e funcionários/as. Gostaria de agradecer pela confiança depositada em mim, ao me indicarem para compor essa mesa. Por fim, quero cumprimentar com alegria Sara Graneman, companheira de grandes lutas. É um prazer estar aqui, dividindo essa mesa com você e poder ouvi-la.

O Encontro Nacional CFESS-CRESS é sempre um momento de muita emoção, tanto pelo caráter político desse encontro, mas também pela possibilidade de reencontrar companheiras/os de gerações e gestões passadas do CFESS e dos CRESS, assim como das novas gestões que estão fazendo a história desse Conjunto no cotidiano.

Vou procurar estabelecer uma interlocução com a fala da Sara, considerando a concordância com sua análise sobre os fundamentos da desigualdade social e da gravidade desse momento sócio-histórico de crise do sistema do capital, que tem fartas implicações na vida social, no universo das profissões e, em particular, no Serviço Social. Vou refletir algumas questões sobre o papel político do Conjunto CFESS-CRESS e de nossas possibilidades frente a essa realidade.

Assim, tendo como ponto de partida a exposição da professora Sara Graneman sobre a complexa situação de desigualdade social, creio que tenho condições de me deter mais diretamente numa dimensão relevante e sobre a qual precisamos refletir, a saber: a socialização da política e os desafios contemporâneos que se apresentam à defesa dos interesses da classe trabalhadora e do projeto ético-político profissional.

Pensar esse tema, portanto, me remeteu aos debates desenvolvidos no âmbito da diretoria do CFESS, notadamente o tema da campanha anual da gestão “Direitos humanos, trabalho e riqueza no Brasil”, aprovada no 36º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Natal (RN). Remeteu-me, também, a uma interlocução com as últimas falas públicas do CFESS no Fórum Social Mundial e por ocasião da Semana do/a Assistente Social, bem como com as reflexões desenvolvidas no 37º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado no ano passado, em Brasília (DF).

As reflexões que esse Conjunto vem fazendo sobre o tema da socialização da riqueza como condição sócio-histórica para romper a desigualdade social são fruto de um processo coletivo, o que requer, no entanto, pensarmos as possibilidades do papel político do Conjunto CFESS-CRESS nessa conjuntura. Por ocasião do Encontro Nacional do ano passado, ao falar sobre o tema “Direito, Trabalho e riqueza no Brasil: o conjunto CFESS-CRESS na defesa do projeto ético-político-profissional”, Ivanete Boschetti explicitou duas questões centrais pertinentes ao tema proposto nesta mesa, que gostaríamos de retomar. Disse ela: (1) “este tema situa a determinação fundante da desigualdade de classe na sociedade capitalista: a apropriação privada da riqueza socialmente produzida e (2) aponta o norte e o horizonte das nossas lutas e do nosso projeto: a superação da desigualdade só é possível pela via da socialização da riqueza e da emancipação humana”.

Esta é a direção social dada no âmbito do projeto ético-político-profissional e que deve orientar nossas reflexões e ações no Conjunto CFESS-CRESS. Ao analisarmos a estrutura societária atual com a crise do capital e seu processo de reprodução da desigualdade social, compreendemos o sistema do capital como uma relação social contraditória e, neste sentido, nos interessa neste momento destacar que a crise do

capital afeta em profundidade seu antagonista, o trabalho, a classe trabalhadora, em suas condições objetivas e subjetivas, tanto no âmbito da formação do sujeito coletivo, como no plano da expressão da singularidade dos indivíduos. E é nesta síntese dialética pela qual nos constituímos como representantes do gênero humano. Isto implica no reconhecimento de que a crise do capital neste momento contemporâneo gera um processo de regressão dos direitos, que atinge a classe trabalhadora como sujeito coletivo, ao tempo em que submete mulheres e homens a viverem sem possibilidade e acesso às condições de trabalho, saúde, cultura e lazer. Prevalece, portanto, uma tendência de profundo empobrecimento das condições objetivas e subjetivas, ou seja, este é o processo de produção destrutiva do capital.

Sabemos que a relação entre o sujeito coletivo e os sujeitos individuais é uma relação permeada de contradições e desafios, uma vez que na sociabilidade do capital a tendência é a determinação crescente para obstaculizar o desenvolvimento da relação entre o indivíduo e o gênero humano, posto que prevalecem relações sociais que favorecem o individualismo, o pragmatismo e o imediatismo. Precisamos refletir como, diante disso, se situam as possibilidades efetivas de elaboração de processos de resistência, sem deixar de considerar que a todo instante verifica-se a reprodução do ser social a partir de um formato conformista e resignado.

Assim, estamos num tempo histórico de regressão de direitos e de reatualização de práticas conservadoras desenvolvidas pelo Estado em seu movimento de resposta às expressões da questão social. São práticas efetivadas por meio de políticas e programas sociais que, muitas vezes, escamoteiam a realidade ao apresentarem mudanças centradas na gestão e não nas determinações que impedem o atendimento real das necessidades humanas. A maioria

da população está na convivência cotidiana com a política da escassez. São mulheres, homens, crianças e adolescentes vivendo em ambientes que expressam, com intensidade, formas profundas de exploração e de opressão.

Precisamos considerar, portanto, alguns elementos que nos possibilitem refletir sobre o papel político do Conjunto CFESS-CRESS neste momento histórico. Um desses elementos é o entendimento que precisamos ter de que a história não começa por nós. O Conjunto CFESS-CRESS tem uma trajetória histórica. Várias gerações de assistentes sociais, desde a década de 1980, contribuem na construção e consolidação política do Conjunto, em sintonia com valores e práticas democráticas, de luta estratégica pela realização dos direitos e afirmação do projeto profissional, vinculado a um projeto societário anticapitalista.

Como a história não começa por nós, temos grandes lições apreendidas e assimiladas. Uma delas é que nenhuma luta coletiva se efetiva sem sujeitos individuais. Lutas coletivas emancipatórias só podem se efetivar com sujeitos individuais, inseridos em processos coletivos que levem ao entendimento do que acontece de fato na realidade. Serão capazes, com isso, de identificar as possibilidades de intervenção e de, em cada situação concreta, definir quais espaços e estratégias são mais adequados, de maneira a fazer vingar a luta pela realização das reais necessidades humanas.

Nesse sentido, há 30 anos, o Congresso da Virada, em São Paulo, tornou-se um marco para a nossa categoria profissional, que, a partir dali, soube, por dentro de um longo processo histórico, compreender e assimilar, do ponto de vista teórico, metodológico e ético-político, a necessidade de construir um outro projeto de profissão. Da década de 1990 em diante, esse projeto foi denominado de projeto ético-político profissional.

Desde então, grandes mudanças ocorreram no âmbito do Serviço Social, sempre em conjunturas adversas para efetivação e disseminação de um projeto societário emancipatório. Nas décadas de 1970 e, particularmente na de 1980, tivemos, após longo período da ditadura militar, a formação e a atuação de sujeitos coletivos na defesa do Estado de Direito, empenhados na construção de um projeto capaz de tensionar e forçar o Estado a responder as expressões da questão social, com políticas sociais universais e com a garantia de direitos nas mais diferentes áreas.

Mais do que isso, tivemos, após um longo período de violação da liberdade - valor ético central - e de um conjunto de direitos, a possibilidade de pensar, elaborar e participar de processos coletivos numa direção emancipatória. Isso mostra que, nesses 30 anos de construção do projeto ético-político profissional, não houve nenhum dia sequer em que defender e lutar por direitos e políticas sociais nesse país tenha sido uma tarefa fácil. Esse projeto, hoje com 30 anos, cruza as esquinas perigosas de quem opta pela resistência e pela possibilidade de formar coletivos densos, em seus movimentos na luta de classe. Cabe a tais coletivos a elaboração de estratégias para o enfrentamento real e necessário da desigualdade social, da exploração do trabalho e das múltiplas formas de opressão, em suas expressões de gênero, etnias, raça, orientação sexual e de um conjunto amplo de outras questões que se referem e particularizam a diversidade humana.

Portanto, é possível afirmar que o projeto ético-político profissional nada tem de abstrato, pois é expressão da luta cotidiana de uma categoria que, ao sair de si e dialogar com outros sujeitos coletivos, assume a necessidade de transformar os fundamentos teórico-ético-políticos e, assim, sintonizar a agenda do Serviço Social com as grandes questões societárias, na perspectiva da defesa e do compromisso com os interesses

do trabalho. Analisar e apreender as condições concretas de vida dos indivíduos com os quais trabalhamos permanece sendo um grande desafio, o que requer nossa capacidade crítica, teórico-metodológica e ético-política para ir além da aparência com que os fatos se mostram na vida cotidiana.

Diante desse contexto de crise, vários analistas que se colocam na perspectiva de elaboração de um projeto de emancipação humana nos advertem que esta crise, ao contrário de outras vivenciadas pelo capital, tem caráter, densidade e expressões estruturais. Atinge, portanto, todas as dimensões da vida social, com particularidades distintas nos países centrais e periféricos. Uma das características do modo de atuar do capital, para o enfrentamento da sua própria crise e elaboração das estratégias de manutenção da sua hegemonia no tempo atual, é simplesmente a regra do “vale-tudo”. Tudo pode acontecer, se a meta for a garantia da reprodução dos interesses econômicos, políticos e culturais do capital. Estamos, desse modo, submetidos às determinações societárias, que reiteram processos de destruição da vida cotidiana, cada dia mais intensos e radicalmente brutais.

Basta nossa observação mais atenta da crise socioambiental para nos darmos conta da efetiva impossibilidade do capital em garantir os direitos assegurados na lei, a democratização e a garantia do acesso aos espaços de moradia, bem como a realização da reforma agrária e o acesso aos direitos pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Campo e cidade são expressões de um tipo de sociabilidade que transforma diferenças regionais em práticas de dominação, capacidade de resistência em criminalização dos movimentos sociais e suas lideranças. O sistema do capital nas particularidades do Brasil nunca conseguiu assegurar acesso à saúde. As forças dominantes tem conseguido, inclusive, destruir o Sistema Único de Saúde (SUS), que foi um projeto formulado pelas forças

democráticas e populares, num momento de reconstrução das lutas democráticas e de politização das necessidades humanas. Considerado um patrimônio histórico, o SUS é levado a perecer mediante a prevalência da mercantilização da saúde e dos processos nefastos de privatização.

No âmbito da educação, o capital opera com procedimentos equivalentes aquilo que Gramsci chamou de “transformismo”. Assim, ao responder às iniciativas políticas de resistência dos sujeitos coletivos que lutam historicamente pela necessidade de ampliar o acesso à educação pública, responde com o cancelamento das possibilidades objetivas e subjetivas de combinar a ampliação desse direito com qualidade.

No âmbito do ensino superior, a expansão dos cursos à distância tende a reproduzir um dos piores tipos de dominação, na medida em que significa a criação de instituições que dissimulam a complexa tarefa de educar e, em seu lugar, desenvolvem, quando muito, ações de mero repasse de informações. Desconsideram que o ensino de uma profissão não se faz descolado da prática pedagógica e dos processos coletivos no âmbito da sua organização política, profissional e acadêmica. Isto implica diálogos permanentes e movimentos de reencantar, nas novas gerações, o gosto pelo saber e sua relevância como necessidade para o entendimento da vida social, da profissão na história e das condições concretas de vida dos indivíduos. Os cursos à distância formam, em massa, novos/as profissionais desenraizados/as da história real e concreta da sua profissão. O resultado, na situação particular do Serviço Social, é a “formação” de profissionais com base na reprodução do pragmatismo, do imediatismo e do tecnicismo. Lutamos historicamente pela expansão do ensino superior, mas expansão sem qualidade não nos interessa. A juventude brasileira, que é levada aos cursos à distância como única possibilidade de inserção no ensino superior, precisa saber

que está sendo retirado o seu legítimo direito de acesso a educação como possibilidade de formação profissional e de entendimento crítico da realidade, que fomenta a reflexão e a capacidade analítica.

A crítica que fazemos à modalidade de ensino à distância nem de longe significa que na educação presencial esteja tudo bem. Nossa luta se volta, também, contra a mercantilização no âmbito presencial e contra a lógica produtivista que domina os processos de avaliação do ensino superior. Temos lutado contra um projeto de educação que visa à burocratização da vida acadêmica, obstaculizando a prática docente. Isto significa que o tempo com as exigências burocráticas parece mais valorizado hoje no âmbito da gestão acadêmica do que o tempo que o docente precisa para refletir, estudar e planejar o ensino, a pesquisa e a extensão. Vale destacar, também, que o produtivismo, ao invés de estimular a socialização das pesquisas, gera competição aguda e individualismo exacerbado, mesmo em trabalhos que se realizam em grupos. E, frequentemente, tem gerado, também, processos de adoecimento, em que a saúde física e mental dos/as trabalhadores/as da educação fica largamente comprometida.

Do ponto de vista da garantia e acesso aos direitos, podemos afirmar que, no projeto de desenvolvimento do capital, concretamente não há lugar para a população indígena e as ditas populações tradicionais. Estes segmentos são expulsos de seus ambientes, sempre que o capital decide investir, ampliar e atualizar o seu processo de acumulação. A carnicultura e o agronegócio são exemplos de um tipo de organização e de direção dadas à produção, que desterritorializa populações e obstaculiza o acesso ao trabalho. Aumenta o quadro de inserção precária no universo do trabalho e o desemprego aparece como o futuro possível.

Podemos pensar, também, em todo o movimento - as críticas e os processos - que tem ocorrido em relação à implementação da Lei Maria da Penha, legislação que conquistamos como um resultado do movimento feminista e suas lutas históricas. Podemos pensar, ainda, nos direitos dos segmentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT) que, até o momento, não tem sido reconhecidos pela legislação federal.

Não foi à toa que, em 1848, os/as trabalhadores/as foram capazes de, na sua constituição como classe, advertir: o projeto do capital não atende às necessidades humanas. De 1848 para os dias atuais, verificamos inúmeras mudanças no processo de organização da produção, com avanços tecnológicos e também no processo de socialização da política. Não temos dúvidas das conquistas no campo da emancipação política, embora isto não signifique que o projeto do capital reconheça, ainda que formalmente, todos os indivíduos como sujeitos de direitos. No entanto, a socialização da riqueza é a condição necessária para romper com a desigualdade social.

O Conjunto CFESS-CRESS tem dado uma contribuição importante para a apreensão do sentido da política, considerando as relações de determinação e autonomia com a totalidade da vida social. Não é uma questão de pessimismo nem de exagero, trata-se de uma realidade objetiva o entendimento de que o projeto do capital não atende às necessidades humanas, pois sua intenção de liberdade, igualdade, fraternidade tem um caráter absolutamente formal nos dias de hoje. Podemos até questionar como se dá essa formalidade, diante de tantas perdas históricas que temos sofrido. É nesta perspectiva que se colocam como uma grande necessidade histórica hoje os processos de organização da resistência e do enfrentamento desta sociabilidade. Para tanto, temos, dentre muitos os seguintes desafios:

- superarmos o verdadeiro desvio de rota da esquerda em nível mundial e nas particularidades do Brasil. De acordo com Mézaros (2002, p.21), “a criação da alternativa radical ao modo de reprodução metabólica do capital é uma necessidade urgente, mas não há de acontecer sem uma avaliação crítica do passado”.

- entendermos o ideário de adaptação do pensamento de uma parte da esquerda à sociabilidade burguesa. Esse ideário foi se consolidando paulatinamente. Isto significou uma profunda reviravolta nas formulações teóricas e na expectativa política de resistência ao capitalismo. Sendo este um processo desencadeado, em nível mundial, podemos afirmar que, apesar das inúmeras particularidades, ocorreu um deslocamento estratégico, na medida em que a emancipação política tornou-se meta e horizonte da esquerda. Acontece que, num quadro de crise estrutural, reformas se configuram em contrarreformas e o capital funciona com enorme capacidade de colocar sob sua direção as reivindicações do trabalho, alterando sentido e direção política.

Quando fazemos referência a este deslocamento estratégico, que é também ideológico, não significa o retorno à ideia de que o socialismo é inevitável e nem às modalidades mecanicistas de pensar o processo de transformação social. Para a estruturação de um projeto de resistência classista e comprometido com a dimensão da diversidade, consideramos fundamentais os complexos da política; do direito; da cultura e da individualidade, além da capacidade criativa, das forças políticas organizadas do trabalho e suas organizações coletivas. O que é importante destacar é que a elaboração de um projeto político passa pelo horizonte ideológico e este, conforme os ensinamentos gramscianos, é gestado no terreno das práticas sociais, ainda sob as condições da sociedade que se pretende destruir e superar.

É um desafio também potencializar, na vida cotidiana, que é o espaço-tempo onde a história acontece, as possibilidades de construção coletiva das respostas que temos que dar a esta realidade sócio-histórica adversa para a humanidade. Daí advém a necessidade de entendermos que lutar pela transformação profunda da realidade deve nos aproximar do cotidiano e não dele nos afastar, como muitas vezes são levados a pensar alguns de nossos interlocutores. Exemplo disso foi quando, mediante o tema da campanha atual do conjunto CFESS-CRESS, observaram: mas este tema não distancia as entidades do cotidiano profissional? Falar da socialização da riqueza como condição para romper a desigualdade não fica muito longe do exercício profissional e das estratégias que permitam enfrentar as formas de precarização da formação e do exercício profissional? E nos interrogam, não seria mais estratégico pautarmos o Serviço Social e suas questões cotidianas?

Para responder essa questão, temos o desafio teórico e ético-político de manter viva aquela que talvez seja a maior conquista que fizemos, desde o Congresso da Virada para cá, que é pensar a realidade a partir de uma perspectiva de totalidade. Essa conquista nos permite entender aquela formulação de Marx, na “Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel”, em que ele diz: “a exigência de abandonar as ilusões sobre sua condição é a exigência de abandonar uma condição que necessita de ilusões.” A grande lição que a análise da realidade e da profissão, sob a perspectiva da totalidade, tem nos permitido é entender que todos os dias o sistema do capital enfrenta sua crise tentando dissimular a existência dessa. Quando se viu diante de situações complexas, admitiu a crise, mas simplificou a realidade quanto ao alcance e à capacidade destrutiva desta crise, além de ter atribuído a responsabilidade dos processos em curso de violação dos

direitos, do aumento do desemprego e demais consequências da crise a todos indistintamente.

O entendimento da socialização da riqueza como condição para superar a desigualdade social nos aproxima do cotidiano profissional, se entendermos que nossa inserção profissional em todas as áreas de atuação do Serviço Social sofre as determinações societárias impostas pelo capital. Este tema nos aproxima do cotidiano, se entendermos que os usuários do Serviço Social: mulheres, homens, crianças/adolescentes/pessoas idosas, cada um/uma em sua singularidade, evidenciam, em suas vidas, a violação dos direitos que tanto despotencializam e obstaculizam o desenvolvimento real dos indivíduos.

O projeto dominante nos leva ao desenvolvimento de ações pragmáticas e para a confusão entre o pragmático e o concreto. No âmbito pragmático, a tendência é produzir respostas com um nível tal de imediatividade que impede a análise das determinações e a elaboração de estratégias abrangentes. As respostas concretas, diferentemente disso, nos levam a analisar as situações com objetividade; apreender tendências e definir estratégias de luta sem ilusões quanto à resolução imediata de questões que necessitam de mudanças estruturais. As forças organizadas do trabalho foram aprisionadas pela pressão em torno da realização de demandas parciais e imediatas.

Atuar conhecendo nossos limites é, pois, um dos nossos grandes desafios, o que significa esforço para superar, por meio da organização das lutas, a setorialidade e a parcialidade impostas pelo sistema do capital. Nosso projeto profissional tem, assim, respondido concretamente a algumas questões, o que não significa a sua inteira resolução. O grande desafio é a busca de ultrapassagem das reformulações que se opõem

à possibilidade histórica de superação da sociabilidade do capital. Muitas dessas concepções, por vezes, acham-se enraizadas na militância e em nós, quando reproduzimos a noção de que um projeto de emancipação humana é uma utopia ou quando cogitamos humanizar o capital.

Precisamos considerar, também, que a emancipação humana não pode ser entendida como resultado inevitável do processo histórico, destituído do sentido da presença dos indivíduos, com seu papel político de formar sujeitos coletivos afinados com algo que é extremamente precioso: a elaboração do futuro, com vistas à realização da igualdade substantiva.

Quando definimos um plano de lutas pela qualidade da formação e do exercício profissional e o conjunto de deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS-CRESS, estamos propondo estratégias de resistência e de luta para a elaboração desse futuro. Isto implica saber lidar e superar a reprodução ideológica de que o ideário de uma sociedade com igualdade e liberdade é um horizonte inatingível, tese muitas vezes produzida por um tipo de esquerda que perdeu a perspectiva da luta e da possibilidade da emancipação humana. Em nosso cotidiano, precisamos adquirir o máximo de consciência histórica, teórica e ético-política. Afinal, os desafios são postos todos os dias, e numa velocidade tal, que precisamos fortalecer processos de organização política e capacidade criativa para desenvolver estratégias de comunicação no tempo real dos acontecimentos e uma disposição de luta incrivelmente forte, contundente e coletiva.

A tarefa de enfrentar tudo isso é tão gigantesca que não poderia ser algo da esfera de uma profissão, mas certamente as profissões têm uma contribuição a dar nesse processo. O projeto ético-político profissional articula-se ao projeto societário anticapitalista como expressão de um tipo de

projeto coletivo. Não paira, portanto, sobre as determinações e interesses de classes, nem paira sobre os dilemas e dificuldades postos na vida social, mas se reproduz mediante a necessidade e possibilidade histórica de responder, com compromisso e direção ético-política, as questões postas no cotidiano profissional. O conjunto CFESS-CRESS tem construído historicamente algumas mediações:

- Parceria estratégica com as entidades nacionais da categoria, ABEPSS e ENESSO
- Defesa das políticas sociais e dos direitos como campo estratégico de resistência
- Produção de conhecimento no âmbito do Serviço Social, numa perspectiva de totalidade
- Realização de seminários sobre o trabalho do/a assistente social em diferentes áreas de atuação profissional
- Acompanhamento, com luta política no legislativo, de matérias de interesse da profissão e de defesa dos direitos
- Posicionamento firme contra os processos de judicialização da luta política e das respostas às expressões da questão social
- Ampla divulgação dos instrumentos normativos do conjunto CFESS-CRESS com a categoria profissional e na sociedade, como exemplo de que é possível atuar nas contradições e não se paralisar frente a uma conjuntura de barbárie
- Formação de quadros de direção no âmbito do conjunto CFESS-CRESS
- Agenda política do conjunto CFESS-CRESS construída de forma democrática nos encontros descentralizados e aprovada no Encontro Nacional CFESS-CRESS.

Foi, portanto, pensando em atos que sirvam de exemplos de mobilização que temos certeza de que este momento histórico demanda lutas cotidianas e exige manifestações públicas de resistência. Estas mediações que o Conjunto CFESS-CRESS vem construindo são extremamente importantes e exigem pensarmos em como aprofundá-las e aperfeiçoá-las. Por isso, hoje temos a tarefa de, durante este encontro nacional, afirmar que a política faz sentido, se por ela procuramos entender os processos de desigualdade, as formas exploração e de opressão.

A agenda política do Conjunto CFESS-CRESS que vamos, mais uma vez, discutir e aprovar durante esse 38º Encontro Nacional requer, em cada eixo temático - Seguridade Social/ ética e direitos humanos/ formação profissional/relações internacionais/administrativo-financeiro/comunicação e orientação e fiscalização do exercício profissional, compromisso de elaboração de propostas abrangentes, que possam fazer com que, de fato, consigamos entender quais possibilidades de estratégias temos para desenvolver no âmbito da gestão.

Temos a tarefa de explicitar e defender por que aprovamos determinadas propostas e o sentido da direção que estamos imprimindo a estas. Por isso, a nossa tarefa, na condição de forças dirigentes do Conjunto CFESS-CRESS, é ter a compreensão do momento histórico, das possibilidades e do que podemos expandir. O projeto ético-político não é abstrato. Esse projeto não se constrói sozinho, ele precisa de pessoas com coragem. Isto requer fazer análise das políticas sociais e da sociedade contemporânea. E penso que, reunidos aqui em Campo Grande, temos esse desafio de entrar profundamente na dinâmica, colocando a nossa sensibilidade, inteligência e capacidade criativa para aprovar a agenda política do Conjunto CFESS-CRESS de forma

democrática, a partir do que foi discutido nos encontros descentralizados, para fazer avançar a nossa luta.

Em nome do CFESS, gostaria de convidar todas as pessoas que aqui estão e vão construir esse 38° Encontro Nacional CFESS-CRESS para que, de agora em diante e mais do que nunca, valha o nosso compromisso com a elaboração do futuro. Temos que defender as propostas, não apenas da minha região, não apenas do meu CRESS, mas aquelas propostas que vão integrar a agenda do Conjunto CFESS-CRESS, como parte do nosso projeto societário radicalmente empenhado na socialização da riqueza socialmente construída.

Para finalizar gostaria, de compartilhar uma citação de Che Guevara, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) divulgou, quando comemorou 20 anos de luta, em 2004:

É preciso ter uma grande dose de humanidade, uma grande dose de sentido de justiça e verdade para não cair em dogmatismos extremos, em escolasticismos frios, em isolamento das massas. Todos os dias, é necessário lutar para que esse amor à humanidade viva se transforme em fatos concretos, em atos que sirvam de exemplo, de mobilização. (ERNESTO GUEVARA)

A grande mediação que temos é a luta, a participação efetiva para mudar a realidade atual.



CONFERÊNCIA

O Trabalho do/a Assistente Social e a Questão do Aborto

Pedro Kemp⁶

Bom dia a todos e a todas. É uma satisfação estar aqui neste Encontro Nacional. Queria dizer que fiquei muito honrado com o convite que me fizeram. Aproveito para dar as boas vindas aos/às profissionais de outros estados, desejando que tenham uma boa estadia em Campo Grande e possam usufruir bem dos debates.

Gostaria de colocar algumas ideias para propiciar o debate. Imagino que fui convidado para esta discussão em função da minha história de militância política e das minhas posições, que sempre procurei externalizar e debater. São questões que considero muito relevantes, embora polêmicas na sociedade. Enquanto alguns preferem não discuti-las, não costumo me

⁶ Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em Mato Grosso do Sul (MS)

furtar a debater e também a ouvir posições diferenciadas, buscando aprender sempre mais.

A minha formação acadêmica é filosofia e psicologia. Sou psicólogo social, tendo feito uma especialização nessa área e mestrado em educação. Tive uma atuação, por muitos anos, na área da educação como professor e técnico na área da educação especial, mais precisamente na avaliação de alunos com deficiência da rede estadual de ensino, em Mato Grosso do Sul, assim como na orientação de professores que atuam com crianças que vivem com deficiências.

Comecei minha militância política, na verdade, nos movimentos sociais. Fui psicólogo durante um ano em uma instituição de meninos e meninas de rua, aqui em Campo Grande. Tínhamos, na época, em torno de 70 alunos, frequentando esta escola, os quais formavam uma espécie de gangue que vivia nas ruas da nossa capital. Foi um período muito rico, em que o Brasil estava terminando de elaborar a nova Constituição. Logo depois da Constituinte, começou-se a discutir o Estatuto da Criança e do Adolescente, de cujo debate participei ativamente. Fiz parte do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, por ser um educador desta área, trabalhando com meninos de rua aqui em Campo Grande.

Foi um período bastante rico, em que pudemos aprender muito e, principalmente, fazer uma outra faculdade, a faculdade da vida, por meio do contato com estes setores excluídos, marginalizados, como o de meninos de rua. Logo em seguida, fui parar no movimento dos direitos humanos, tornei-me presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza, em Mato Grosso do Sul, por duas gestões. Temos aqui alguns problemas muito graves de violação dos direitos humanos, principalmente ligados à questão fundiária.

76

Hoje, talvez, a maior violação dos direitos humanos esteja ligado à questão indígena. Temos a segunda maior população indígena do Brasil, e onde se menos demarcou terras. Temos a etnia Kaiowa Guarani, que tem profundos problemas de miserabilidade, fome, violência e o fenômeno do suicídio. Talvez aqueles que não sejam de Mato Grosso do Sul tenham ouvido falar de mortalidade infantil altíssima nas aldeias e em suicídio na etnia Kaiowa Guarani. Foi, portanto, esta realidade que me levou a atuar em movimentos de direitos humanos, onde deparamos com outros segmentos que têm seus direitos violados: criança e adolescentes, mulheres, negros, índios, pessoas que vivem com HIV, pessoas que lutam para ter um atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) e tantos outros problemas que consideramos violação dos direitos humanos.

Essa é uma parte da minha trajetória. Fui ainda vereador na capital, secretário de educação do Estado de Mato Grosso do Sul durante três anos e hoje estou no terceiro mandato como Deputado Estadual. Sempre tive uma relação muito boa com os/as assistentes sociais, por ser psicólogo e trabalhar na área social, além de ter sempre tido colegas assistentes sociais no trabalho e também na atuação política. Recentemente, realizei uma audiência pública na Assembleia Legislativa para debater exploração sexual de criança e adolescentes, instado por assistentes sociais - que têm uma atuação muito importante aqui em Campo Grande do Mato Grosso do Sul. São pessoas ligadas ao Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de MS (COMCEX/MS) e a outras entidades, como o Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social, que tem um trabalho excepcional nesta área. A nossa ligação com os/as assistentes sociais sempre foi, assim, muito estreita e próxima.

O assunto em debate é “A questão da atuação dos/as assistentes sociais e o aborto”. Quando procuramos levantar

as estatísticas sobre o aborto no Brasil e no mundo, elas, às vezes, apresentam números bastante divergentes; coincidem em alguns pontos, noutros não. É difícil realizar estatísticas sobre o aborto, porque, em geral, ele acontece de uma forma clandestina. Muitos abortos dão-se de forma precária. As pessoas ficam sozinhas, sem apoio e nem sempre as estatísticas retratam a totalidade dos casos. Muitas vezes, portanto, pesquisas de fontes diferentes podem apresentar números bastante distintos. Tenho, contudo, uma fonte da One-way. Essa entidade diz que 42 milhões de abortos são feitos por ano em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma outra fonte, são cinquenta milhões de abortos no mundo. De acordo com a primeira fonte, destes 42 milhões, 20 milhões das interrupções de gravidez são ilegais, logo praticamente cinquenta por cento dos abortos registrados seriam abortos ilegais. E essa mesma fonte diz que setenta mil mulheres morrem, devido a complicações do aborto. A OMS tem um dado bastante próximo da primeira fonte, quando diz que são realizados, em todo o mundo, 19 milhões de abortos de forma clandestina. Desse modo, entre dezenove e vinte milhões seria praticamente o número de abortos ilegais clandestinos ou inseguros.

No Brasil, as estatísticas afirmam que são feitos por volta de um milhão e cem mil abortos por ano: 75% dos abortos induzidos voluntariamente e de maneira insegura. Em 2005, duzentas e trinta mil mulheres foram internadas em hospitais da rede pública, devido a complicações do aborto. Destas estatísticas de mulheres que são internadas em função das complicações do aborto, temos, conforme levantamento do Ministério da Saúde, a informação de que onze mil mulheres têm morrido provavelmente em decorrência de complicações do aborto. Esta é uma realidade que nos preocupa e

tem que chamar a atenção da sociedade como um todo, principalmente das autoridades, por mais espinhosa que seja a discussão, visto que envolve concepções, filosofias e, inclusive, princípios. Temos posições muito diferenciadas, às vezes, e debates bastante apaixonados, mas não é por conta disso que não devemos enfrentar esta realidade. Temos um problema muito sério, quando falamos de 11 mil mulheres que morrem, pelo menos, por esta estatística, em decorrência de complicações do aborto.

É uma situação que não dá para colocarmos debaixo do tapete e dizermos que não existe, como muitos preferem fazê-lo. Quase a totalidade dessas mulheres provém das camadas mais desassistidas da sociedade e dos segmentos mais pobres. Muitas ainda são bastante jovens e, normalmente, quando conhecemos um pouco mais de perto situações de mulheres que fizeram um aborto clandestino e inseguro, constatamos que não tiveram nenhum apoio de seus parceiros. Normalmente, os homens dizem para as mulheres: “Ficou grávida? Agora, então, o problema é seu”. Não há, pois, cumplicidade nem solidariedade, no momento em que aquela mulher pobre e desassistida, com uma série de outras questões que a podem preocupar ao mesmo tempo, não tem o apoio do parceiro.

Segundo dados das Nações Unidas, para cada dólar aplicado em planejamento familiar de saúde da mulher, são poupados entre 15 e 30 dólares gastos com as complicações decorrentes do aborto. Poderíamos abrir aqui um debate sobre o Sistema de Saúde do nosso país e também acerca da concepção de saúde pública adotada por muitas prefeituras. Em geral, no contexto de campanhas eleitorais, as pessoas gostam muito de falar que “não vamos tratar da doença, mas fazer uma saúde preventiva”, “vamos desenvolver todo um sistema no nosso município ou no nosso estado, no

sentido de dar acesso às pessoas ao serviço de prevenção, para que a doença não aconteça e outras moléstias não acometam a população, não vamos ficar apenas gastando para remediá-las e tentar curá-las depois que as doenças já se instalaram” e assim por diante. Esse é um discurso absolutamente correto, mas, na prática, temos visto muito pouco disso acontecer.

O que vemos, na verdade, é uma saúde ainda curativa, um sistema de saúde que mal atende à população doente. Deveríamos, no Brasil, fazer um debate sobre como o sistema de saúde se organizou, para enfrentar essa nova gripe, porque fomos campeões de morte de pessoas com essa gripe no mundo. Fez-se um debate para decidir se se administrava o “Tamiflu”, se o remédio deveria ser vendido, se as pessoas deveriam tomar, porque o vírus criaria resistência ou não. A verdade é que fomos campeões de mortes por gripe do tipo A, H1N1, no mundo.

Na Assembleia Legislativa, costumo levantar muito esse debate sobre o sistema de saúde e recebemos sempre denúncias de superlotação nos hospitais. Já começa por aí. Se a saúde fosse, de fato preventiva, não teríamos hospitais tão lotados. São denúncias até mesmo daqueles que precisam de medicamentos e não encontram, precisam de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e não têm acesso, precisam de um exame de mamografia e não conseguem realizá-lo. Recebemos, numa audiência pública na Assembleia Legislativa, para discutir o Sistema Único de Saúde (SUS), uma senhora, que deu o seguinte depoimento. Disse que foi ao posto de saúde e o médico constatou, no primeiro exame, que ela tinha um nódulo no seio e lhe pediu que fizesse, o mais rápido possível, uma mamografia, para que ele pudesse avaliar melhor a situação. Ela foi procurar o exame, que foi agendado para dali a quatro meses. O resultado é

que as pessoas, quando procuram o serviço público e não conseguem o atendimento, vão atrás de um político. É terrível isso. A lógica é assim: “um político vai arrumar isso para mim.” Muitos parlamentares gostam desse tipo de relação com as pessoas e preferem que o sistema não funcione muito bem, porque damos um “jeitinho” e nos tornamos o pai das pessoas. Muitos parlamentares eleitos, ligados à área da saúde, são ou foram alvo da gratidão popular, porque arrumaram algo para as pessoas num momento de dor e de desespero. Na verdade, se aquela mulher aguardasse quatro meses para fazer uma mamografia e retornasse com o resultado do exame ao médico, aquilo que poderia ser uma doença grave no início, passados quatro meses, poderia não ter mais jeito.

Para mostrar que o nosso sistema de saúde enfrenta sérios problemas, com dados, inclusive das Nações Unidas para fundamentar a nossa crítica, defendemos que a saúde precisa investir mais em programas de saúde preventiva, pois a cada dólar aplicado no planejamento familiar e na saúde da mulher, são poupados de 15 a 30 dólares de gastos com complicações decorrentes de aborto. Centenas de milhares de mulheres são acometidas de sequelas do aborto clandestino, como gravidez psicológica, esterilidade, lesões genitais mutilantes ou infecções crônicas debilitantes.

Sabemos, porém, que a questão do aborto é polêmica e o debate envolve aspectos filosóficos, éticos e até mesmo religiosos. Num Estado laico, queria reforçar isso, é preciso que garantamos a possibilidade de que as pessoas que pensem diferentemente possam debater a partir das suas convicções e argumentos. O Estado laico não deve existir para assumir nem uma posição nem outra, mas para garantir que as pessoas possam debater a partir das suas concepções. Portanto, como essa é uma questão polêmica, o aborto nunca

poderá ser inteiramente abolido, logo, sempre existirão gestações indesejadas e, conseqüentemente, gestações arriscadas ou inviáveis.

Em 2004, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS) entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo dispensa da autorização judicial para interrupção de gravidez de fetos anencéfalos - fetos que não têm cérebro – sendo, portanto, inviáveis; ou aqueles que teriam má formação e também se tornariam inviáveis. Num primeiro momento, um dos ministros do Supremo Tribunal concedeu uma liminar favorável, atendendo ao pedido; depois, o Pleno do Supremo Tribunal cassou a liminar e não julgou a ação até hoje. Portanto, este é um assunto que ainda está suspenso no STF, com pedido da CNTS, para que não houvesse a necessidade de pedido de licença judicial para efetuação de aborto no caso do tipo de gravidez de crianças comprovadamente anencéfalas e fetos considerados inviáveis – aqueles que não teriam chance de sobreviver após o parto.

Este assunto não foi resolvido no STF, mas outros debates foram feitos no âmbito do Congresso Nacional, onde projetos de lei foram apresentados, porém não foram adiante. Eram projetos principalmente de discriminação de aborto, que não foram aprovados ainda; logo, permanecem em discussão. No entanto, estão para terminar os prazos. Penso que o esforço de todos - poder público e sociedade civil - deveria ser orientado no sentido de impedir que o aborto se torne necessário, o que implicaria, inclusive, uma reestruturação profunda dos programas de saúde dentro do sistema de saúde, e de atuar nas condições de enfrentamento dos problemas decorrentes da prática do aborto clandestino.

O assunto deve ser amplamente discutido nas escolas, no meio acadêmico, nas organizações das categorias profissionais, como vocês estão fazendo, nos parlamentos, mas também nos movimentos sociais, no meio do povo pobre, nas comunidades e nas demais entidades da sociedade civil que discutem políticas públicas. Não discutir essa realidade, omitir-se diante dela não vai ajudar em nada; pelo contrário, pode agravar e muito o problema do aborto clandestino e inseguro realizado no Brasil e no mundo. No mínimo, o que temos que fazer é levar essa discussão para todos os campos da sociedade, começando, inclusive, a discutir o tema da orientação sexual nas escolas. Como psicólogo, trabalhei muitos anos na educação e quero dizer que defendo a educação sexual nas escolas, porém faço uma série de ressalvas, porque não acredito que todos os/as professores/as estejam preparados para lecionar educação sexual nas escolas. Se não estão, inclusive, resolvidos com a sua própria sexualidade, melhor deixar para os pais fazerem a educação sexual.

Não podemos, por outro lado, nos omitir de exigir, no âmbito das políticas públicas, a promoção e a disseminação de programas de planejamento familiar, a inserção de programas de ensino sobre saúde sexual e reprodutora nos currículos escolares, com profissionais capacitados para desenvolver o acesso fácil e continuado aos métodos e meios de de contracepção, com orientação, discussão e acolhida de pessoas que tenham interesse e necessidade de discutir e ter acesso a esses métodos.

Para frustrar algumas pessoas, talvez pelo teor da minha fala, tenho uma posição e talvez a mostrando a algumas pessoas, termino, até mesmo para enriquecer o debate, porque se falarmos a mesma coisa, não há graça. Mas termino enfatizando que não tenho uma convicção formada

sobre a pertinência da legalização do aborto. Tomarei emprestadas as palavras do Doutor Miguel Srougi, professor titular da Faculdade de Medicina da USP, para expressar o que sinto e o que penso: “Minha ausência de convicção sobre a pertinência da legalização do aborto não se dá somente pelas minhas insuficiências, mas também porque, às vezes, me custa aceitar que um ser humano em desenvolvimento tenha o curso de sua existência tolhido nos seus primórdios”. Então, como cidadão e também militante, defensor dos direitos humanos, sou daquela corrente que defende o direito à vida daquele ser em formação. Por outro lado, não me furto a debater esse problema, pois não vou fazer de conta que o aborto clandestino não existe e que é impossível varrer para debaixo do tapete uma estatística que dá conta de que, no Brasil, 11 mil mulheres morrem por ano em decorrência das complicações do aborto. A meu ver, temos que fazer de tudo para que o aborto não seja necessário e que o Estado, no mínimo, na área da saúde, em parceria com a área da Assistência Social e outras, dê toda a assistência para as mulheres que, muitas vezes, ficam sozinhas diante de uma situação dramática e depois passam a viver com as consequências de um ato que praticaram, sem contar com a solidariedade nem mesmo do seu parceiro. Obrigado.



CONFERÊNCIA

O Trabalho do/a Assistente Social e a Questão do Aborto

Francisca Chaves⁷

Trago, para contribuir com o tema “O trabalho do/a Assistente Social e a questão do aborto”, uma experiência do Serviço Social em um serviço de referência e atenção às mulheres vítimas de violência sexual. Para contextualizar e fundamentar a minha explanação sobre o tema, cabe precisar que a violência contra a mulher é toda conduta baseada no gênero que causa morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Vamos falar primordialmente da violência sexual, que é a refração da questão social com a qual trabalhamos no Centro

⁷ Assistente social do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM/ PE

Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM), em Recife (PE). Embora o programa esteja aberto a atender a violência doméstica como um todo, a maior demanda é de violência sexual.

A violência sexual é, assim, toda ação, por meio da qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção, intimidação psicológica, obriga outra pessoa ao hábito sexual contra sua vontade ou a expõe a interações sexuais que propiciem sua vitimização, a partir da qual o agressor tenta obter gratificação. Criou-se essa definição no CISAM, para se organizar um protocolo de atendimento.

O Deputado Pedro Kemp fez referência às consequências do aborto clandestino, danos que ele qualificou como físicos e psicológicos. No caso da violência sexual, há, porém, um agravante: a questão do risco de contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e HIV, como também maior exposição ao uso de drogas, à gravidez indesejada, ao aborto clandestino e, conseqüentemente, à mortalidade materna. Sabemos, igualmente, que o maior índice de mortalidade materna deve-se ao aborto clandestino, como já demonstraram as estatísticas muito elevadas aqui apresentadas.

Vamos, então, caracterizar o serviço de referência do aborto legal dentro do CISAM. O Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros é uma unidade de ensino da Universidade de Pernambuco (UPE), que presta assistência integral à saúde da mulher e à da criança. É uma unidade que acompanha também o adolescente de forma integral, mas no âmbito de um programa específico. É uma unidade de média complexidade, referência no estado para gestação de alto risco e que atua na prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual e doméstica contra mulheres, incluindo o aborto previsto em lei.

O CISAM também oferece curso de Residência Médica em Pediatria e Toxiginecologia e Mestrado na área de Saúde Materno-infantil. O projeto político do CISAM é avançar nas ações especializadas no campo da formação profissional e da humanização dos serviços, com vistas a prestar uma assistência humanizada e de qualidade.

O programa de atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica foi implantado no CISAM em maio de 1996, através da Portaria 070 da Secretaria de Saúde de Pernambuco. Essa iniciativa foi uma resposta da sociedade, junto com o movimento de mulheres, em virtude do número de abortos clandestinos na realidade pernambucana. O programa iniciou a atenção a essas mulheres de uma forma mais organizada e integral, em toda a sua complexidade, visando não apenas curar, mas prevenir o agravo.

De acordo com o nosso fluxograma de atendimento, as mulheres chegam e se dirigem à recepção da unidade, onde são atendidas e encaminhadas primeiramente ao Serviço Social, que é a porta de entrada para o acolhimento. Somos nós, assistentes sociais, que as acompanhamos para a triagem para lhe abrirem um prontuário. No final, retornam ao Serviço Social, que vai atendê-las, ouvir a história, acolhê-las, assim como vai levantar todos os dados referentes à violência sofrida. Mas não chega a ser algo rígido. De acordo com a necessidade das mulheres, serão, excepcionalmente, encaminhadas primeiramente para o médico, se chegaram, por exemplo, precisando ser consultadas e examinadas com urgência. Em geral, o Serviço Social as atende e, em seguida, encaminha-as para os/as demais profissionais. Contudo, se há uma urgência para ir ao médico ou ao psicólogo, elas vão. Quando atendemos e percebemos isso, encaminhamos para quem realmente possa dar a atenção que elas mais necessitam no momento.

O papel do Serviço Social na equipe do programa é, desse modo, fortalecer um instrumento da norma técnica do MS sobre prevenção e tratamento dos agravos, resultantes da violência sexual contra a mulher, quanto aos procedimentos para o aborto legal. Ademais, foi criada uma norma técnica interna de acordo com as necessidades e ritmo de funcionamento do nosso serviço no CISAM.

Diante deste contexto, cabe comentar sobre a importância da notificação compulsória como um instrumento dimensionador da violência. Como disse o deputado Pedro Kemp, a subnotificação realmente não contribui para mostrar a realidade. Deve, portanto, haver muito mais gente sendo violentada e que não está procurando os serviços, por “n” motivos que não cabe aqui enumerá-los.

Por ocasião do atendimento, reforçamos com a equipe a importância de notificar a violência de maneira que o poder público possa construir medidas de prevenção. Sem isso, fica realmente difícil planejar políticas públicas que possam diminuir esses agravos e contribuir para atenuar a influência de questões morais e religiosas na atenção prestada. Nesse sentido, pode-se dizer que existem realmente profissionais que não estão preparados para trabalhar com a questão de violência em decorrência de questões pessoais. Alguns têm dificuldade, de fato, de atender à mulher quando ela chega em situação de violência, principalmente aquelas que vêm sem nenhuma lesão. Quando vêm, às vezes, machucadas, essa tensão não se coloca. Mas, do contrário, muitos não acreditam. Logo, se não aparentam nenhuma lesão, tais profissionais supõem que não foi violência.

A mulher tem que chegar arrebatada para compreenderem que aconteceu uma violência. Há muitos que ainda pensam dessa forma. Com relação à questão do aborto legal, em especial, alguns/algumas profissionais se negam

88

a realizar o procedimento, porque alegam “objeção de consciência”. Trabalhamos muito para reduzir esse tipo de resistência, porque o Serviço Social - por sinal a coordenadora do programa é assistente social - fica sempre estimulando a discussão, por meio da promoção de oficinas, para que a equipe consiga realmente enxergar a mulher de uma maneira mais humanizada, dentro do seu direito de ter uma assistência adequada e de qualidade.

Entende-se que os/as profissionais têm individualmente o direito de se negar a não realizar o aborto, se não se sentirem preparados para a tarefa, mas, por outro lado, têm a obrigação de encontrar um colega que o faça. Não pode é deixar a mulher sair sem assistência. Assim, se o/a profissional se nega a atender pelo motivo acima referido, vai ter que resolver a questão de outra maneira. O mesmo tem a obrigação de atender e orientar a paciente sobre seu direito de realizar o aborto e encaminhá-la a outro/a colega, dentro da instituição ou de outro serviço que o faça, ou então sai do serviço, procura outro lugar para trabalhar porque lá não é o seu lugar, com certeza.

O Serviço Social tem um compromisso com as mulheres que procuram o serviço de referência, como já falei. Quando chegam, atendemos, acolhemos, não só ela, como os familiares. Promovemos uma escuta privilegiada. Quando o serviço começou, o lugar era muito precário, em matéria de ambiente físico. As mulheres não tinham um local reservado para serem atendidas. Lutamos por tudo isso e hoje elas são atendidas realmente de uma forma acolhedora e sigilosa.

Quando chegam, perguntamos a elas, caso estejam acompanhadas, se querem que essa pessoa acompanhante - a mãe, uma amiga ou quem quer que a esteja acompanhando -, fique junto na hora da entrevista ou se elas preferem

ficar sozinhas. Normalmente, elas querem ficar sozinhas. Esclarecemos, então, para a pessoa que está acompanhando, que ela deve sair uns minutinhos. Depois, pode retornar. Trabalha-se também essa pessoa, orientando-a para o apoio a usuária.

Construímos, pois, com essas mulheres todas as possibilidades que elas têm de reduzir esses agravos, de garantir os seus direitos, de fortalecer o exercício da cidadania. Muitas vezes elas chegam e não querem prestar queixas, falar do problema. Temos, por isso, que trabalhar com elas a importância da denúncia para que compreendam a relação da visibilização dos índices de violência com a chance de construção de políticas de qualidade. Do contrário, as mulheres ficam sujeitas a sofrer uma nova violência, como já aconteceu. Houve um caso de uma pessoa que foi violentada duas vezes seguidas: na primeira vez, não ficou grávida, mas, da segunda, engravidou. Era uma pessoa de João Pessoa, que teve que ir para o CISAM, onde lhe foi garantido o seu direito de realizar o aborto.

No atendimento social são levantados, portanto, os dados da história da violência: o que aconteceu, como foi, se o agressor usou armas, se não usou; para que o médico e o psicólogo possam trabalhar com ela as formas adequadas de prevenção. Aqui, quando ela tem o primeiro atendimento, recebe imediatamente todas as profilaxias, toma a medicação contra as doenças sexualmente transmissíveis, submete-se ao exame de HIV, já inicia a medicação contra o HIV e recebe toda a medicação para um mês. Depois de um mês, ela retorna ao SAE – Serviço de Assistência Especializado - para fazer o acompanhamento até receber alta, ou seja, quando se descartar o risco de contaminação pelo vírus do HIV.

Trabalhamos em parceria com as delegacias, o Ministério Público local e as casas-abrigo. Contudo, Pernambuco, temos uma dificuldade grande com relação às casas-abrigo, porque só existe uma. Muitas vezes, temos que pedir interferência do Ministério Público para poder garantir o direito da mulher, quando é necessário que ela seja protegida, acolhida e retirada do local onde ela se encontra.

Antes, porém, buscamos todas as redes, damos assistência à família, procuramos saber se ela tem apoio familiar e quem pode ajudá-la. Fazemos todo esse levantamento. Todavia, infelizmente, como diz o deputado Pedro Kemp, as políticas têm ainda que melhorar bastante.

Mapeamos a rede de suporte social que a mulher e a adolescente dispõem para poder acionar a família, os/ as amigos/as, o trabalho e os recursos materiais. Muitas vezes, as famílias realmente não oferecem esse apoio, por conta de uma visão que naturaliza as desigualdades de gênero e, conseqüentemente, a condição de dominação da mulher, principalmente quando a violência é praticada pelo companheiro. As famílias acreditam que ser mulher “é assim mesmo”, quase um destino: tem que aceitar e ficar, porque o marido é o único provedor. Se ela não trabalha, não pode se manter, tem que ficar com ele “assim mesmo”, porque, de outra maneira, como iria sobreviver? São essas algumas das questões. Por isso, trabalhamos com elas a possibilidade de saírem dessa situação, procurando visualizar e construir alternativas que poderiam dispor e, às vezes, não se está enxergando por conta da situação.

Durante o atendimento, deixamos claro que a violência é uma situação de alta ocorrência, tem caráter social e está associada às desigualdades na relação de gênero, de forma que elas percebam a importância do agressor ser denunciado.

Sempre reforçamos muito essa questão, explicando-lhes que, se não denunciarem, dificilmente poderão sair da situação em que se encontram.

A oficina de sensibilização e capacitação para o atendimento às vítimas da violência sexual e a garantia do aborto legal é voltada para os/as estudantes. Vimos realizando-as há algum tempo. São estudantes do 6º período, que, antes de fazerem estágio profissional, isto é, antes de começarem a atender às mulheres, passam por essa oficina, na qual trabalhamos a questão da humanização do atendimento. O objetivo é fazê-los/as perceber a mulher de forma integral, porque a medicina infelizmente ainda é muito setorializada. A tendência é, por exemplo, que vejam apenas a pessoa descontextualizada da questão social. No caso da mulher vítima de violência, os/as estudantes tendem a vê-la somente por esse ângulo, não a vêem inserida dentro de uma problemática maior. Fazemos, então, esse tipo de trabalho com todos os/as estagiários/as, embora com o pessoal de medicina seja ainda mais complicado. A estratégia que encontramos agora com o representante do staff - o coordenador médico - é fazer as oficinas durante o plantão, senão não se garante a presença dos/as estudantes de medicina nas oficinas e eles são peças-chave, para que o processo todo funcione efetivamente. Felizmente, porém, ainda existem profissionais incríveis, comprometidos/as e empolgados/as com a profissão, que fazem a diferença.

No mês passado, apesar de todo esse trabalho de formação e de todo o cuidado que temos, destaco um caso de um residente que atendeu a uma mulher. Como a recepção havia dado entrada, fui lá ver se tinha chegado uma paciente de violência, de maneira a encaminhá-la para abrir o prontuário. A usuária, no entanto, nada de chegar. Estava demorando e simplesmente não chegava. Fui, então, até a recepção e disse: “o que aconteceu? Cadê a mulher?” Ela disse: “já foi atendida

pelo médico e foi embora.” Eu disse: “como? Você não sabe que não é assim que funciona?” Ela respondeu: “ah, não! Foi só uma discussão com o marido. O médico entendeu que não era violência e mandou ela embora”. São esses tipos de questões que enfrentamos no CISAM. Eis por que combinamos realizar as oficinas por plantão. É a única saída.

No caso de interrupção da gestação, é o mesmo procedimento. Precisa-se conhecer a expectativa da mulher em relação à gestação, o que ela acha daquela gestação, se está disposta ou não a interromper a gravidez. Oferece-se, em seguida, o que o programa dispõe: o direito de abortar, caso ela deseje, mas é preciso realmente checar se ela quer ou não abortar. Promovemos, pois, essa escuta privilegiada e respeitamos a limitação dela. Se ela quiser abortar, apoiamos. Se não, também lhe oferecemos alternativas. Num e noutro caso, fornecemos informações e esclarecimentos acerca dos direitos individuais e garantias legais.

Só para ilustrar um pouco, fizemos um estudo sobre quem é essa mulher que procura o nosso serviço. Geralmente, o perfil está de acordo com o que o deputado Pedro Kemp falou. São mulheres, predominantemente adolescentes, na faixa etária de 10 a 29 anos, com até 7 anos de estudo, sem companheiro, mas com atividade sexual e de cor predominantemente parda. Mesmo se essa cor/raça não existe, segue-se o que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) determina; que vale o que a pessoa refere, então temos que reproduzir o que elas dizem.

Ademais, elas costumam se referir à figura do agressor como pessoa desconhecida. É algo a se pensar, porque a maioria que chega ao serviço diz ter sido vítima de agressor desconhecido. No entanto, só pode ser considerado agressor desconhecido se a violência tiver sido sofrida em área deserta,

o que leva a crer que muitas mulheres tentam, na prática, omitir a violência que se deu no âmbito da família.

Trouxe uns números gerais para dar uma ideia de quantos atendimentos foram realizados no CISAM, de 1996 até agora: 543. Dentre eles, 448 fizeram profilaxia de DST/AIDS, 240 anticoncepção de emergência; gestação resultante da violência: 62 e 36 interrupções; 519 atendimentos sociais e 344 atendimentos psicológicos. Esses dados servem apenas para se ter uma noção geral, porque não trouxemos nenhum trabalho científico para discutir, nem essa era a proposta. Vamos deixar para discussão, então, se houver ainda algo mais a esclarecer. Obrigada.



CONFERÊNCIA

O Trabalho do/a Assistente Social e a Questão do Aborto

Verônica Ferreira⁸

Bom dia a todas e todos. Queria, em primeiro lugar, agradecer o convite que me foi feito pelo CFESS e pelo conjunto CFESS-CRESS para participar desse debate e propor alguns elementos para a nossa reflexão sobre a atuação profissional e a questão do aborto. Gostaria também de dizer da minha satisfação em estar aqui nessa mesa com interlocutores/as tão qualificados/as e abertos/as ao debate.

Queria falar, retomando um pouco do espírito de ontem, que, para mim, é uma grande emoção estar aqui nessa mesa, primeiramente, o que é realmente um momento muito

⁸. Assistente social, mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), pesquisadora do SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia.

desafiante. Mas também porque se trata de um momento histórico realizar esse debate entre nós, assistentes sociais, no sentido de podermos colocar em discussão um tema que é muito caro à vida das mulheres. Como todos/as sabem, essa é uma das questões mais problemáticas e polêmicas no campo da discussão sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos. E, para além, à questão ética sobre o sentido da luta por autonomia e da liberdade para as mulheres, no contexto atual.

É um momento muito importante ainda, porque marca um encontro entre a agenda da profissão e a agenda do movimento feminista, que é um sujeito político que tem colocado e pautado essa discussão no Brasil e em outras partes do mundo. É a partir também desse lugar que vou expor as minhas reflexões sobre a questão, na verdade reflexões construídas no interior do movimento, a partir da experiência das mulheres como sujeitos políticos.

Queria iniciar minha fala, comentando algo que foi muito ressaltado pelo deputado Pedro Kemp. Ou seja, uma das primeiras grandes dificuldades que enfrentamos hoje, no âmbito da discussão política, é a de fazer um debate ético, racional, tranquilo, plural e respeitoso em relação à interrupção da gravidez, isto é, à questão do aborto.

Encontrar um espaço de interlocução, considerando essas dimensões, tem sido algo cada vez mais raro, e por isso torna essa discussão ainda mais importante e necessária. E por que digo isso? Vivemos hoje, no Brasil, em outros países da América Latina e em várias partes do Mundo, um contexto muito adverso ao debate sobre o aborto.

Ontem falávamos aqui de que vivemos um contexto de desqualificação da política, do debate democrático, dos espaços de discussão e da própria construção de um posicionamento político e ético em relação aos desafios do

mundo contemporâneo. Quanto ao debate sobre o aborto, vivenciamos relações que também espelham esse contexto maior - como foi salientado ontem na fala de Marylúcia Mesquita - de recrudescimento de várias expressões de uma cultura política conservadora, como há muito tempo não assistíamos no mundo. Esse tipo de reação aprofunda e reforça o individualismo e cria, portanto, um terreno muito fértil para a emergência daquilo que chamamos de posturas fundamentalistas. Este tipo de postura, como bem sabemos, não se baseia no debate democrático, mas na fé cega e em atitudes arbitrárias em relação à discussão dos direitos.

Tal contexto, no entanto, não está descolado daquilo que discutimos ontem sobre o neoliberalismo, que favorece a despolitização da discussão sobre dimensões essenciais da vida social. No campo específico da luta e reflexão sobre os direitos reprodutivos, temos assistido a tudo isso, constatando o quanto a situação é preocupante e grave.

O parlamento brasileiro tem se revelado não apenas refratário ao debate democrático, mas se mostrado um dos setores mais conservadores quanto à questão da autonomia e liberdade das mulheres. Temos vários exemplos que mostram isso, sob a forma de projetos de lei e também pela maneira como as posturas religiosas parecem estar acima da discussão democrática. São situações e exemplos que mostram como o princípio do Estado laico, fundante do Estado democrático brasileiro, vem sendo solapado e desrespeitado no Brasil e em outras partes do mundo.

Assistimos a um contexto de rearticulação do pensamento conservador, capitalista e patriarcal, como há tempos não assistíamos em todo o mundo. Em nossa avaliação, essa é uma resposta a alguns avanços que tivemos no campo do debate democrático em relação aos direitos reprodutivos

das mulheres e aos direitos sexuais. Entendam-se direitos sexuais como os de todas as pessoas em vivenciarem a sua liberdade, seguindo a orientação afetivo-sexual desejada. Acreditamos, portanto, que a rearticulação do pensamento conservador é uma resposta a conquistas importantes que tivemos em relação à nossa sexualidade. No que diz respeito aos direitos reprodutivos das mulheres, por exemplo, os segmentos conservadores experimentaram uma grande derrota no âmbito das Nações Unidas, na ocasião das Conferências do Cairo e de Beijing - a IV Conferência Mundial da Mulher, em 1995. Conseguimos ali estabelecer uma série de conquistas em termos do que chamamos “direitos reprodutivos”, que são o direito de todas as mulheres e de todas as pessoas de exercerem a sua reprodução, de acordo com a sua autonomia e liberdade.

Os setores conservadores, porém, não aceitaram tais conquistas e hoje se organizam para tentar miná-las no cotidiano. O Vaticano tem se organizado, nesse sentido, desde o âmbito internacional até o local, incidindo nos congressos, através de campanhas da fraternidade e também por meio do debate nas próprias paróquias. Essa reação significa evidentemente uma ameaça contra a liberdade e a autonomia dos sujeitos, notadamente em relação à liberdade e autonomia das mulheres, sobretudo no campo da reprodução.

Ganha força nesse debate a ideia que atrela a vivência da sexualidade ao exercício da capacidade reprodutiva, uma concepção bastante conservadora e antiga. Trata-se de um dogma da Igreja Católica que diz como as pessoas devem viver sua sexualidade, ou seja, exclusivamente para procriar. Eles têm tentado impô-lo às pessoas, leia-se, às mulheres, ao longo da história, o que agora ganha força mais uma vez. Isto constitui um paradoxo, porque vivemos um contexto

de muito descolamento entre o que professam as Igrejas e aquilo que é o cotidiano concreto das pessoas.

Imaginar que, no século XXI, seja disseminado ou defendido que a contracepção não deva ser utilizada não faz mais nenhum sentido na vida das pessoas e, no entanto, é isso que os setores conservadores têm difundido como uma obrigatoriedade para as mulheres. Vejamos, então, como temos tido retrocessos e como o conservadorismo tem avançado e ganhado força.

Todavia, a ideia de proibição fundada na religião também já não faz mais tanto sentido, porque a grande maioria das pessoas, independentemente da sua religião e mesmo as católicas, usa a contracepção. Usam, porque precisam e não estão mais sujeitas a vivenciar a sua reprodução como um destino biológico irrefutável. Em outras palavras, não é porque podemos ter filhos biologicamente que fatalmente vamos ser mães. Esse é um ato de escolha. Por isso, a contracepção é uma questão fundamental, porque permite separar a vivência da sexualidade da reprodução. Isso foi uma das grandes conquistas que tivemos. No entanto, essa conquista vem sendo desqualificada e ameaçada em função da atuação desses segmentos conservadores. Como não faz mais sentido, as mulheres usam a contracepção, querem separar a vivência da sexualidade da vivência da reprodução e não veem nisso nenhum pecado. Preferem escolher ter filhos ou não, de acordo com sua condição de vida e suas experiências como sujeitos livres e éticos.

Portanto, como a ideia e a proibição por meio do dogma não se mostram mais tão eficazes, os setores conservadores têm recorrido à criminalização como uma estratégia de desqualificar e solapar, na prática, aquilo que foi uma conquista decisiva para todas as mulheres. Hoje, assistimos a formas de criminalização nos movimentos sociais bastante gritantes.

O deputado referiu-se aqui a todos os enfrentamentos no campo da luta pela terra. Assistimos a isso cotidianamente, como parte da forma como o capitalismo contemporâneo se organiza para enfrentar as lutas sociais pela via da violência da criminalização. Acontece o mesmo em relação aos direitos reprodutivos das mulheres: pela força do terror, da perseguição e da criminalização, nós, mulheres, hoje temos tido os nossos direitos questionados e não garantidos, nosso corpo violado, nossa construção como seres éticos tolhida.

As mulheres que exercem sua autonomia e seu direito de decidir sobre o próprio corpo têm sido criminalizadas, no Brasil, aliás, desde 1940. Foi com o Código Penal de 1940 que o aborto se tornou um crime. Vou retomar essa questão adiante. Ademais, as mulheres que lutam pelo direito à autonomia têm também sido criminalizadas em vários países da América Latina, caso dos movimentos de mulheres na Nicarágua, os quais foram alvo de violências terríveis nos tempos recentes.

No Congresso Nacional, propôs-se no final do ano passado a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Aborto (CPI do Aborto) para investigar as organizações que defendem os direitos das mulheres, o direito à descriminalização e à legalização do aborto. Isso é uma prática ditatorial, que anula um debate democrático, aqui muito bem ressaltado pelo deputado Pedro Kemp e pela Francisca Chaves, como algo crucial quando se trata de questões humanas, sociais e que envolvem direitos. Não podemos falar de Estado democrático num contexto de terror, perseguição e criminalização.

E era justamente enfatizando a relevância desse debate e espaço que gostaria de iniciar a minha fala. É fundamental ressaltar o fato de estarmos realizando esse debate aqui em Campo Grande, porque muito recentemente assistimos a uma situação que a grande maioria de nós não ousava acreditar

que seria possível. Dez mil mulheres foram indiciadas por terem realizado aborto numa clínica clandestina, algo que nos lembra dos tempos da Idade Média.

Essas mulheres continuam ainda hoje a responder processo. Muitas foram indiciadas, algumas inclusive estão cumprindo penas e o processo ainda está em andamento, mas vejam do que se trata. Há quinze dias, no Rio de Janeiro, clínicas clandestinas de abortamento também foram invadidas e várias pessoas foram presas. Por volta de seis meses atrás, novamente no Rio de Janeiro - isso diz respeito diretamente à nossa prática profissional nos serviços de saúde -, uma mulher foi atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), dentro das estatísticas de abortamento citadas. Ela tinha provocado o abortamento em função de alguma motivação, foi parar no serviço, porque teve complicações como milhares de mulheres têm. São duzentas e cinquenta mil, como já disse o deputado. Ela foi atendida, mas vivenciou um atendimento discriminatório, porque, como vocês sabem, a prática de violação dos direitos humanos das mulheres que recorrem ao serviço de saúde quando induzem um aborto é algo contumaz e muito presente ainda hoje: curetagem sem anestesia, agressão verbal, dentre outras situações de desrespeito muito concretas. O que sucedeu, então, foi que o segurança do hospital disse que era um assistente social e conversou com essa mulher, que, por sua vez, pensando que estava falando com um profissional de Serviço Social, com o devido sigilo profissional garantido, disse que tinha induzido o aborto. Como resultado, essa usuária foi amarrada na maca do Hospital. Portanto, é sobre isso que estou falando, quando me refiro ao tamanho do desafio que temos e sinalizo as premissas do debate, quando pautamos a discussão do aborto.

Ontem discutíamos que cotidiano e história são sempre integrados. No cotidiano, vemos, pois, como os refluxos do

processo histórico estão se dando no dia a dia, em que as mulheres têm sido perseguidas, criminalizadas, maltratadas e tido seus direitos à integridade física e psíquica violados, pelo fato de que praticaram o aborto.

Não vou retomar os dados estatísticos que o deputado já apresentou, mas queria reforçar a questão da gravidade da situação quanto aos aspectos sociais e de saúde envolvidos nas práticas de abortamento e interrupção da gravidez, do modo como se faz hoje, isto é, na clandestinidade. Segundo os dados do IPAS Brasil (2008) – [organização não-governamental que atua protegendo a saúde e promovendo os direitos reprodutivos das mulheres] -, são realizados no Brasil cerca de um milhão de abortos inseguros. O Brasil é um dos países que tem uma das mais altas taxas de mortalidade materna no mundo. Os dados de mortalidade materna são, por isso mesmo, muito reveladores das desigualdades sociais e econômicas, mas também raciais, no caso do Brasil.

Segundo os dados do IPAS Brasil, portanto, a morte materna do Brasil chega a 74 óbitos por 100.000 nascimentos e o aborto inseguro aparece como a terceira causa de mortalidade materna, se considerarmos o conjunto do território brasileiro. Se, no entanto, consideramos algumas regiões, esse dado se agrava, sobretudo para as mulheres mais pobres, porque recorrem ainda ao sistema precário. No caso do abortamento clandestino, que continua uma realidade no Brasil, essas mulheres têm que recorrer a serviços precários ou fazem o procedimento em casa, com métodos bastante inseguros, o que leva a altas taxas de mortalidade.

Isso também revela uma situação de desigualdade econômica e racial, porque são sobretudo as mulheres mais pobres e as mulheres negras que têm sido penalizadas com a criminalização do aborto no Brasil. Elas não podem pagar

para exercer seu direito à autonomia, não podem recorrer a uma clínica e realizar o procedimento em situação segura, tendo que recorrer ao abortamento clandestino. Elas sofrem e muitas chegam a morrer em função dessa situação. Estamos falando, de fato, de uma situação grave, do ponto de vista da saúde pública.

E por que essa situação é tão grave? Queria fazer uma ressalva de que a questão da interrupção da gravidez ou do aborto não é algo estranho ao nosso cotidiano profissional. Lidamos com os serviços de abortamento legal, à maneira da experiência relata por Francisca Chaves, justamente porque estamos inseridas no cotidiano dos serviços de saúde.

Mas não é algo excepcional ou estranho, porque a interrupção da gravidez ou a prática do aborto são algo que, em alguma medida, já tocou a vida de muitas de nós que estamos nesse debate hoje, direta ou indiretamente, por meio de alguém da família, alguém próximo, alguma mulher a que atendemos. Logo, não se trata de um fato excepcional, algo fora da vida, mas de uma situação que existe e da qual não podemos fugir. Historicamente, as mulheres tiveram que recorrer à prática do aborto, à interrupção da gravidez, porque, em circunstâncias das mais diversas, engravidaram sem desejar.

Ainda é muito comum ouvirmos as nossas avós falarem: “ah, realmente tomei um chá ‘para descer a gravidez’, para descer a menstruação”. Esta era uma modalidade de abortamento que nossas avós e bisavós já realizavam, quando se deparavam com uma gravidez que não podia ser levada adiante. Abortar é, portanto, vivência milenar das mulheres. Por outro lado, essa questão, nesse momento, põe em evidência a falta de uma política de contracepção e de garantia dos direitos reprodutivos.

Como o Estado brasileiro lidou com essa questão no século passado? O Estado brasileiro criminalizou a prática do aborto, tornando-o crime no Código Penal de 1940, salvo em duas situações. Aquilo, portanto, que era algo relativo à vida das mulheres, realizado de acordo com uma escolha e avaliação da sua situação de vida, foi criminalizado. Perguntamos: isto resolveu a questão do aborto? Não. Isto agravou a situação de várias maneiras, porque a criminalização não foi acompanhada da construção de uma política de contracepção efetiva; pelo contrário, as práticas voltadas para os direitos reprodutivos no Brasil foram sempre práticas autoritárias e que não respeitavam os direitos de autonomia das mulheres.

Muitas vezes, quando debatemos a questão do aborto ou interrupção da gravidez, é muito comum ouvirmos: “ah, mas essa é uma questão em que o Estado não deve se meter. É uma questão privada”. Ora, o Estado sempre se meteu na vida reprodutiva e sexual das mulheres, sempre fez ingerências, e muitas dessas ingerências foram autoritárias, do ponto de vista do que deveria ser uma ação que respeitasse os direitos e a condição de autonomia das mulheres. Basta lembrar todas as políticas de controle da natalidade.

A criminalização, então, não resolveu a questão do aborto na vida das mulheres; pelo contrário, tornou a realização do aborto uma prática clandestina e, com isso, levou a esses dados que expusemos aqui. Em nenhum país do mundo, a criminalização do aborto resolveu ou acabou com a sua prática, porque uma coisa não tem nada a ver com a outra. Criminalizar só acirra a situação.

Como dizia o deputado, a questão está justamente em como enfrentar o problema do abortamento, ou seja, como fazer que o aborto não se torne uma necessidade para as mulheres. Isso também é uma causa do movimento feminista. O que

encontramos na experiência e nas estatísticas dos países que reviram as suas legislações em relação ao aborto e o legalizaram, é que há uma redução drástica do número de abortamentos inseguros. Isso aconteceu em Cuba e na África do Sul, que reduziu pela metade o número de abortamentos realizados em menos de uma década. E por que isso acontece? Acontece primeiro porque a revisão da legislação veio acompanhada de uma profunda revisão da política de contracepção, que é algo defendido pelo movimento feminista. Depois, porque tornou o debate sobre o planejamento familiar, a gravidez, a maternidade e o próprio abortamento uma questão de saúde pública e de direito. Desse modo, quando falamos em rever a legislação que se opõe ao aborto no Brasil, estamos falando, sim, de enfrentar um grave problema de saúde pública.

Como o próprio deputado Pedro Kemp afirmou, mesmo que garantamos uma política contraceptiva de cobertura universal, o que não é uma realidade no Brasil, ainda vamos nos deparar com situações, na vida das mulheres, de uma gravidez que aconteceu sem ser desejada. Além disso, as mulheres vivenciam uma série de desigualdades no cotidiano que levam muitas vezes a uma gravidez indesejada e que não podemos também deixar de discutir. A violência doméstica contra as mulheres, a opressão cotidiana e as relações desiguais de poder são situações concretas que fazem com que, mesmo havendo oferta de contraceptivos, muitas mulheres não possam utilizá-los.

Deparamo-nos com isso cotidianamente. São as mulheres que dizem: “mas, se eu disser para o meu companheiro usar a camisinha, vou sofrer violência”. Por quê? Há também a questão das relações de poder envolvidas. Quando tratamos da questão da interrupção da gravidez, estamos tratando, assim, de um problema de saúde pública, que precisa ser enfrentado por meio da revisão da legislação.

Agora, queria chegar num outro ponto que diz respeito ao debate propriamente ético da questão do aborto na perspectiva do feminismo, porque o aborto é um grave problema de saúde pública na vida das mulheres, em função da clandestinidade. Muitas mulheres morrem, ao realizar um aborto, por isso, nós, mulheres, queremos rever a questão da criminalização e legalizar o aborto no Brasil. Não queremos morrer por sermos obrigadas a realizar essa prática numa situação clandestina. Queremos o direito a ter uma vida plena, o que implica necessariamente ter uma vida com autonomia e liberdade.

Uma vida com autonomia e liberdade, como historicamente têm colocado tantas feministas, como Simone de Beauvoir, significa que a biologia não pode ser uma fatalidade ou um destino para nós, mulheres. Queria, portanto, proceder ao debate sobre a interrupção da gravidez do ponto de vista das mulheres, que são quem, de fato, vivem nos seus próprios corpos essa situação.

Segundo o feminismo, a maternidade não pode ser vista como um destino para nós, mulheres. A maternidade é uma vivência *sui generis*, uma vivência muito particular, desejada por muitas mulheres. Por isso, para o feminismo, historicamente, essa foi e é uma luta importante, pois as mulheres não podem ser impedidas de serem mães. Durante muito tempo, porém, na história desse país, as mulheres, sobretudo as mulheres pobres, foram impedidas de serem mães, porque o que se dizia – o que tem uma relação direta com a própria dominação econômica -, por meio de uma frase corrente e uma concepção hegemônica nos anos 70, em plena era desenvolvimentista, que era a seguinte: “a pobreza nasce da barriga das mulheres”, ideia que ainda não deixou de ter força, inclusive entre nós.

Mesmo com toda a situação de pobreza dos países em desenvolvimento, a responsabilidade era colocada nas costas das mulheres. A tese era de que as mulheres engravidam muito, logo os países mais pobres têm que desenvolver uma política de controle da natalidade sobre o corpo das mulheres. A dominação capitalista acontece, portanto, dentro de nós. Desse modo, não se separa o problema do patriarcado da dominação econômica, sendo esse um dos exemplos mais claros disso. Foi também uma das formas de conter a própria ameaça do comunismo nos anos 70.

O combate ao que impede o direito das mulheres serem mães também está no centro da formulação e da defesa feminista dos direitos reprodutivos. Para nós, nenhuma mulher deve ser impedida de ser mãe, e nenhuma mulher deve ser obrigada a ser mãe. Precisamos, sim, de uma política de contracepção universal, de enfrentar a violência contra as mulheres e de transformar as relações sociais desiguais de gênero. Precisamos também e fundamentalmente de transformações estruturais. Mas precisamos discutir o direito das mulheres a interromper uma gravidez, quando ela acontece e não é desejada. Sabemos que, mesmo quando todas as condições são favoráveis, acontece uma gravidez que não esperamos, donde a necessidade de perceber a questão da maternidade a partir de uma dimensão ética, humana e de liberdade.

Do contrário, se reduzirmos a maternidade a uma situação - “se engravidei, vou ter que ter um filho” - ela se torna uma contingência biológica. Agora, se colocamos a maternidade em termos de uma decisão de ter ou não ter um filho ou uma filha, transformamos a decisão de ser mãe ou não num ato de liberdade, um ato humano por excelência. É nesses termos, portanto, que pensamos a questão do direito das mulheres a interromper a gravidez.

Existe, desse modo, um sujeito concreto - nós, mulheres - que não pode ser reduzido a um corpo que carrega uma vida em potencial, porque, antes disso, temos a nossa própria vida. Só podemos, portanto, nos conceber como sujeitos autônomos e livres, se a capacidade de escolha e de ter projetos de vida próprios estiverem dados para nós, mulheres. Durante muito tempo, a imposição da maternidade como destino fez com que os projetos de vida das mulheres fossem determinados por outros que não elas, por dentro de uma relação de heteronomia.

Quando consideramos a maternidade ou a escolha de ser ou não ser mãe em seu aspecto de liberdade e autonomia, estamos construindo e nos pensando como seres éticos com capacidade de julgamento moral, que podem tomar uma decisão com base na sua situação concreta de vida. Não somos moralmente inferiores, como o pensamento conservador quer nos fazer crer. Essa é uma dimensão também importante de ser assinalada: as mulheres que praticam o aborto são mulheres comuns, muitas vezes casadas, algumas já são mães; portanto, fizeram, em algum momento da sua vida, a opção por vivenciar a maternidade. Não são malvadas, mentirosas ou mulheres que ficam fazendo aborto o tempo inteiro. Somos sujeitos moralmente capazes de viver com liberdade e de tomar decisões acertadas sobre o nosso corpo e é assim que queremos ser tratadas. É nesses termos que nós, feministas, temos pautado o debate sobre a questão do aborto.

Para finalizar, queria abordar rapidamente o que existe hoje de proposta concreta de revisão da legislação política do aborto no Brasil. Antes, tínhamos um Projeto de Lei (PL) nº 1.135 /1991, que previa a descriminalização do aborto, ou seja, a declaração do aborto como um crime seria retirada do Código Penal. É um projeto importante, no entanto não

resolve uma dimensão fundamental que é a garantia do direito das mulheres que querem interromper uma gravidez poderem fazê-lo com segurança no serviço de saúde garantido pelo Estado. Isso só é possível, se legalizarmos o aborto, o que significa uma diferença considerável. Esse projeto foi, então, retirado da pauta do Congresso no ano passado, com uma audiência infinitamente questionável do ponto de vista democrático.

Agora temos um anteprojeto de lei, que revê a legislação punitiva do aborto e que é o resultado de um debate vinculado a uma vitória importante que tivemos na primeira Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (2004). Foi constituída uma comissão tripartite por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil, incluindo como representante desta última a Sociedade Brasileira de Gineco-obstetrícia, porque ali estavam postas em debate a questão médica e a questão ética. Isso resultou num anteprojeto de lei que revê a legislação punitiva do aborto no Brasil.

O que estabelece esse anteprojeto de lei? Qual é a nossa defesa? Que o aborto seja garantido sempre por livre decisão da mulher; logo, não se trata de obrigar as mulheres a abortarem nem de fomentar o aborto. Trata-se de garantir o direito daquelas mulheres que se veem diante de uma gravidez indesejada de ter essa gravidez interrompida no serviço de saúde, com todos os procedimentos e nas situações que conseguimos estabelecer nesse projeto: 1) por livre decisão da mulher; 2) procedimento a ser realizado até a 12ª semana de gestação, seja qual for a situação e o motivo; 3) até a 20ª semana de gestação, no caso de gravidez resultante de crime contra a liberdade sexual, ou seja, no caso de mulheres que foram vítimas de violência sexual; e 4) a qualquer momento, no caso de grave risco à vida e saúde da gestante, e também no caso de diagnóstico de má formação

congenita, ou seja, numa situação incompatível com a vida, entre o que se situa a questão da “anencefalia”.

No entanto, esse anteprojeto de lei ainda encontra-se nessa fase, porque nenhum parlamentar e nenhuma parlamentar brasileira ousaram até agora apresentá-lo, ser relator ou proponente desse projeto de lei. Então, é nessa situação que nos encontramos no Congresso Nacional, que se torna cada vez mais conservador. Por isso, a nossa grande necessidade hoje é debater o tema no Congresso, mesmo se avaliamos que se trata de um movimento de “dar murro em ponta de faca”. Avaliamos que este não é o momento de apresentar a proposta ao Congresso, pois ninguém vai submeter e não vai passar, no entanto, precisamos instaurar um debate livre, democrático, respeitoso, fundamentado e consistente, com as diversas argumentações e posições colocadas na mesa, para tentarmos alterar a correlação de forças na sociedade. Todas somos convocadas a enfrentar o conservadorismo, o autoritarismo, a despolitização e a emergência daquilo que há de pior na nossa cultura política brasileira, que é o debate personalista desqualificado, que há muito tempo toma conta do Congresso brasileiro.

O corpo das mulheres hoje no Brasil se tornou palco para o que há de pior a ser explorado na cultura política e isso não podemos aceitar. Precisamos criar ambientes de discussão no cotidiano da nossa profissão, no conjunto dos CRESS, nos nossos espaços de atuação, para que possamos fazer um debate libertário e consequente sobre essa questão. Nós, assistentes sociais, temos um papel proeminente nisso. Contra toda essa maré conservadora e de dominação, temos ousado nos colocar e seguir no desafio de implementar o nosso projeto ético-político, em defesa da autonomia e da liberdade como dimensões fundamentais da nossa profissão, tanto no cotidiano dos

serviços como nos espaços em que efetivamos e realizamos o nosso compromisso político.

Esse é um momento de tomarmos parte nisso, sem ter medo, inclusive, como disse ontem Sara Graneman, de falar em revolução. Estar discutindo essas questões de uma agenda extremamente libertária, segundo a perspectiva do movimento feminista, significa também radicalizar o sentido do nosso projeto ético-político. Queria concluir, lembrando uma grande feminista marxista canadense, Sulamith Firestone, que disse o seguinte: “se houvesse um termo mais amplo e profundo do que revolução usaríamos esse” e, no nosso caso, trata-se justamente disso. Obrigada.



CONFERÊNCIA

A organização político-sindical do Serviço Social: tensões e estratégias

Maria do Socorro Reis Cabral⁹

Inicialmente quero saudar a todos/as e agradecer ao conjunto CFESS-CRESS, especialmente à direção do CFESS, pelo convite para vir discutir a trajetória política da organização sindical da nossa categoria profissional. Gostaria, antes de iniciar, de saber quantas pessoas nesse conjunto são sindicalizadas. Mais de 30% dos/as presentes são sindicalizados/as, o que expressa que estamos mantendo um índice de sindicalização acima da média dos/as trabalhadores/as brasileiros/as, o que expressa que estamos mantendo a tradição. Nos idos de 80, quando nos filiamos à Central Única

⁹ Assistente Social aposentada do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professora da PUC-SP

dos Trabalhadores, a média de sindicalização dos/as assistente sociais superava a média dos sindicatos cutistas.

Discutir a organização política sindical da categoria dos/as assistentes sociais, no período 1978-1995, coloca-nos a tarefa de situá-la no contexto do ascenso da luta de classes no país, o que corresponde também ao momento de construção de um novo sindicalismo. A segunda metade dos anos 70 demarca um novo patamar das lutas operárias, a partir do ABC paulista e da oposição metalúrgica de São Paulo e dos movimentos de bairro, que se espriavam para outras categorias e regiões do país.

Neste contexto, os/as assistentes sociais retomam as entidades pré-existentes ao golpe Militar e ampliam sua organização com a fundação de novas associações em estados onde não existiam. Vale dizer que a retomada geral das lutas operárias inaugura uma nova concepção e prática sindical, que rompe com o corporativismo da velha Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da estrutura sindical getulista e coloca as lutas dos/as trabalhadores/as em outro patamar.

É neste contexto, pois, que os/as assistentes sociais retomam a sua organização político-sindical, sob o signo das lutas sindicais de base, classistas, com autonomia e independência dos governos. Destaco que muitos dirigentes da nossa categoria, naquele momento, vieram de uma dura luta de enfrentamento com a ditadura militar e/ou estavam inseridos nos movimentos sociais.

O movimento sindical dos/as assistentes sociais, portanto, desde o seu início, vincula-se ao pólo classista, segmento considerado de luta e mais combativo. Primeiramente, esse engajamento se deu no seio da Articulação Nacional de Movimentos Sindicais e Populares (ANAMPOS). Esta articulação nacional existiu de 74 a 79 e teve um papel de ponta, catalizador do movimento sindical combativo até a

fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983. A nossa trajetória da organização sindical dos/as assistentes sociais foi marcada por uma vinculação ao pólo mais combativo e dinâmico, ou seja, o pólo classista do movimento sindical.

O marco inicial, em âmbito nacional, foi o primeiro Encontro de Entidades Sindicais em 1978. Naquele momento, éramos quatro entidades sindicais: Minas, Bahia, Goiás e São Paulo; destas, apenas Minas era sindicato, as demais eram associações sindicais, de caráter pré-sindical. Neste mesmo ano, realizamos um segundo Encontro de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais. Quero destacar que, para a realização desses encontros sindicais, foi decisiva a contribuição do financiamento do Centro Latino-americano de Trabalho Social (CELTS), Órgão Acadêmico da Associação Latino-americana de Escolas de Trabalho Social (ALAETS). No III Encontro, realizado em São Paulo em 79, foi fundada a Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS), mecanismo de articulação nacional.

Se havíamos iniciado em 1978 com quatro entidades, em 1979 já eram dezoito entidades, representando 14 estados. Portanto, em um ano, o processo de mobilização em âmbito nacional possibilitou a constituição de novos núcleos pró-Associação em todos os estados. Naquele encontro, tínhamos uma maioria de associações profissionais, alguns sindicatos, grupos pró-associações profissionais, além de entidades de caráter cultural.

Portanto, este conjunto se reúne deliberadamente às vésperas do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Os dirigentes presentes ao III Encontro fazem uma dura crítica ao CBAS, considerando que a conjuntura em que o mesmo se realizava, de retomada das lutas populares e sociais no país e que a organização do Congresso e sua comissão técnica ignoram a dura luta que se travava com a Ditadura

Militar e elaboram um manifesto que deveria ser lançado na abertura do Congresso. A estratégia política das entidades sindicais de ampliar o debate no interior do Congresso é decisiva para o que historicamente denominou-se como a “virada” do CBAS.

Neste III encontro, criamos um mecanismo de articulação nacional que foi denominado Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistente Social (CENEAS). É fundamental entendermos que, naquele momento, estava em curso a construção de um processo de constituição de uma federação. A deliberação tomada foi no sentido de que este processo não deveria continuar, considerando que a CLT estabelecia que, na composição das Federações, só participassem sindicatos, e a nossa realidade de apenas 5 sindicatos, a composição era majoritariamente de associações sindicais consideradas como de caráter pré sindical.

A deliberação política coletiva apontou, então, a construção de um mecanismo de articulação nacional que propiciasse a centralização das lutas. Deveria haver uma direção política e uma unidade nacional, mas que fortalecesse, sobretudo, as entidades de base, de modo a construirmos futuramente uma entidade sindical. Encaminhado processo, definimos a CENEAS e fomos ao Congresso.

O Congresso sinalizava-nos algumas questões-chave. Primeiro aquele Congresso realizava-se, tendo como convidados autoridades da ditadura militar, inclusive o Ministro do Trabalho participara da abertura; havia realizado há pouco tempo atrás uma intervenção nos sindicatos de Minas Gerais. O encerramento do CBAS contaria com a presença de Jair Soares, Ministro da Previdência, sendo homenageado ainda Paulo Maluf e sua mulher. Era, pois, um Congresso com uma nítida identidade com as políticas sociais da ditadura militar.

É fundamental, portanto, entendermos uma questão: a virada foi possível pela clareza política das análises feitas pelas direções sindicais, o que conseguiu galvanizar a insatisfação posta no Congresso; por outro lado, havia também uma massa crítica ali presente, composta de profissionais que vieram de um duro enfrentamento da ditadura militar e tinham uma atuação articulada com os movimentos sociais e com lutas populares.

Nesta conjuntura, a CENEAS conquista legitimidades nas plenárias realizadas no congresso e passou-se a construir um Congresso que não tinha mais nas mesas a presença de ministros da ditadura militar, mas representantes dos movimentos populares e sindicais. Sujeitos coletivos que enfrentavam a Ditadura, lutando contra sua política econômica e pelas liberdades democráticas. Na Plenária final do CBAS, fizemos uma homenagem a todos/as aqueles/as que morreram pelas lutas democráticas no país e a mesa de encerramento contou com a participação de lideranças sindicais de trabalhadores/as e movimentos sociais, como o “movimento da anistia”, o movimento do custo de vida, dentre outros.

Portanto, o Congresso da Virada expressa fundamentalmente a direção política dada pela CENEAS e pelas entidades a ela articuladas, a insatisfação de uma parte da categoria e a massa crítica da categoria ali presente. É importante dizermos que, a partir daquele momento, a plenária do Congresso delegou à CENEAS a organização dos Congressos seguintes. Realizamos o Congresso no Rio e naquele momento deliberou-se que as demais entidades da categoria deveriam estar compondo também a sua direção política.

No Congresso do Rio, incorporamos a então Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) e o movimento estudantil. Quanto ao CFESS, é importante dizer que a direção dos conselhos estava na mão do setor mais conservador da

categoria. Neste processo de lutas da categoria, inclusive a partir do movimento sindical, foi fundamental o processo e a estratégia política de incidirmos sobre as eleições dos conselhos, o que propiciou uma mudança na direção política do Conjunto CFESS-CRESS.

Quero ainda destacar que, neste processo de construção e de fortalecimento das entidades sindicais e centralização das lutas, somente construímos uma Federação Nacional de Assistentes Sociais em 1983. A deliberação da construção da federação se deu rompendo com a CLT, com fóruns democráticos, filiação de entidades sindicais e pré-sindicais e conselhos com proporcionalidade direta e qualificada, votada em Assembleia Nacional Sindical e inserção nas lutas mais gerais dos/as trabalhadores/as, evidenciando uma clara consciência de pertencimento a classe.

Quero destacar que a participação da categoria associada se dava tanto nos fóruns intermediários, como na assembleia nacional sindical, por meio de um processo de representação que reconhecia o direito das minorias, que se traduzia o peso que essas forças políticas tinham nas assembleias. Outro aspecto importante da nossa experiência de representação, democraticamente falando, é que, no conselho de representantes, tinham assento as direções dos sindicatos, associações e contava também com uma representação de base, cuja participação estava baseada em três critérios. Primeiro, o quantitativo total de profissionais na base territorial de cada entidade, o segundo critério tinha como referência a base filiada desta categoria e o terceiro, a presença na assembleia que elegia o conselheiro. Combinava, portanto, critérios que propiciariam uma representação plural dentro de um campo político.

Outro legado do movimento sindical dos/as assistentes sociais foi o processo de politização da categoria, firmado

nas lutas específicas travadas, a exemplo da mobilização pela luta do salário mínimo profissional, e na inserção nas lutas mais gerais e dos/as trabalhadores/as, contribuindo com a formação de uma consciência de pertencimento à classe trabalhadora, com reflexos na construção do Projeto Ético-Político Profissional.

O movimento sindical dos/as assistentes sociais teve um papel político no processo de construção e consolidação da CUT Estaduais e Nacional, tendo inclusive os nossos dirigentes integrado suas direções, tanto nos estados como em municípios.

Outra contribuição política relevante do nosso movimento sindical foi o papel que teve no processo de luta e organização dos/as servidores/as públicos/as nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal. Os/as servidores/as, até 1988, não podiam ter sindicatos, pois eram proibidos constitucionalmente, mas isto não impediu que algumas categorias - pela posição estratégica que tinham no serviço público federal, como educação, saúde e previdência - fossem à luta com grandes mobilizações e greves. Nesse processo, as entidades sindicais de assistentes sociais integraram comandos de mobilizações, jornadas de lutas e nos comandos de greves locais e nacionais desses seguimentos.

Além de participar efetivamente das lutas da categoria, nas lutas sindicais mais gerais, estivemos presentes nas lutas mais gerais que polarizaram a sociedade brasileira, dentre elas a luta em prol da anistia, a luta pelas diretas, a luta contra os pacotes econômicos, dentre outras. Foi todo um conjunto de mobilizações e de lutas, nas quais estivemos inseridos como um movimento de assistentes sociais. Desse modo, a participação dos/as assistentes sociais teve uma marca de luta e de contribuição para a construção do movimento sindical mais geral.

Do ponto de vista das lutas específicas da categoria, quero destacar duas mobilizações que considero das mais relevantes: a primeira foi a luta pela justa reposição salarial dos/as assistentes sociais no Plano de Carreira do Serviço Público Federal. Naquele momento, o Plano de Carreira tinha uma variação de 1 a 25. Os/as assistentes sociais começavam no nível 1 e só iam até o 23, enquanto outras categorias estavam mais bem posicionadas no plano e iam de 5 ao 25.

Uma segunda luta de grande relevância foi a luta pelo salário mínimo profissional, que se consolidou no Projeto de Lei 4645/84, que tratava da jornada de 30 horas semanais, do salário mínimo profissional e das condições de trabalho, além estabelecer a exigência quantitativa de profissionais em cada área profissional. Esse processo possibilitou uma mobilização em todo o país. Fizemos paralisações, passeatas nas ruas e organizamos uma caravana em Brasília que reuniu 500 assistentes sociais. Este processo de luta foi, assim, extremamente vigoroso. A vinda aqui em Brasília repercutiu no Congresso Nacional, no sentido de dar regime de urgência ao projeto do salário mínimo profissional dos/as assistentes sociais e também resultar na indicação de uma comissão de negociação que deveria discutir conosco o patamar possível de aprovação do projeto de lei.

A negociação no Congresso Nacional levou a categoria a conhecer os limites do parlamento e o jogo de interesses que permeiam as negociações naquela, ou seja, os parlamentares não cumpriram os acordos estabelecidos, o que nos colocou frente a uma vivência e questão política importante, como a de conhecer os limites do parlamento e saber que a luta institucional tem igualmente seus limites. Aprovado no Congresso Nacional, o projeto seguiu para sanção do Presidente Sarney, que vetou o projeto na íntegra. Frente a essa derrota, as assembleias da categoria

deliberaram que o parâmetro contido no projeto de lei seria uma referência de luta nos processos de negociação das entidades sindicais em todo o país e, assim, passamos a trabalhar nos processos de negociação.

Tivemos ainda uma participação relevante na questão latino-americana. Além do financiamento obtido para os primeiros encontros nacionais das entidades sindicais de categoria através do CELATS, organismo acadêmico da ALAETS, participamos da articulação gremial na América Latina e Caribe. E também contamos com a presença de companheiros/as latino-americanos/as em nossas assembleias nacionais.

É essencial destacar que, neste processo de construção da nossa organização sindical, a CUT também deu passos significativos na perspectiva da construção de uma nova estrutura sindical, que se colocasse contra a estrutura vigente. Em tese, seria uma estrutura sindical pautada no ramo de atividade e, portanto, não haveria espaço para sindicatos de categorias. No entanto, é necessário dizer que a CLT nos considera como profissionais liberais e, como tais, os sindicatos dessas categorias liberais são chamados de sindicatos diferenciados; não são sindicatos de trabalhadores/as, segundo a lógica da CLT.

Portanto, naquele momento, embora sempre nos considerássemos como trabalhadores/as e tivemos uma inserção no movimento geral, como já me referi, éramos um sindicato de categoria diferenciada.

Em 1986, a CUT define a sua nova estrutura sindical, que tem como traços centrais a organização por ramo de atividade, a organização de comissões sindicais de base e o princípio da autonomia e da liberdade sindical. A organização por ramo de atividade possibilitaria, assim, ao conjunto dos/as trabalhadores/as de determinado ramo,

consolidar pautas conjuntas de negociação, potencializando a capacidade de organização e luta de um determinado seguimento de trabalhadores/as.

A ANAS, a partir desta resolução, desencadeia um processo de discussão nos sindicatos de base, que culminou no congresso nacional da categoria, quando a maioria deliberou, então, por um processo de discussão da construção do sindicato por ramo. No congresso sindical de 1989, deliberou-se, por fim, que, no curso da implementação deste processo, as nossas entidades deveriam desaparecer. Essa discussão se deu tanto nos fóruns da Associação Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (ANAS), como no âmbito dos sindicatos de base, com amplo chamamento aos/às assistentes sociais. Friso que, em algumas entidades, já houve um processo de esvaziamento. Nem todos os sindicatos conseguiram, portanto, fazer o debate com assembleias cheias; no entanto, este processo vai, de fato, resultar na migração dos/as assistentes sociais para sindicatos gerais, uma vez que a Central só implantou a estrutura de ramos no nível das federações. Nas nossas deliberações, apontávamos para um processo de “transitoriedade”.

A questão da “transitoriedade”, na realidade, em nossa avaliação ficou inconclusa, porque em muitas áreas, a exemplo da saúde e da previdência, em que os/as assistentes sociais já estavam inseridos/as, essa passagem se consolida. Todavia, naquelas áreas em que havia esse processo organizativo, era débil ou inexistente. Os/as assistentes sociais estão sem referência sindical, a exemplo da área da assistência social.

Cabe também lembrar que, neste processo de “transitoriedade inconclusa”, alguns sindicatos não cumpriram a deliberação da assembleia sindical e se mantiveram como sindicatos de categoria. Em 2000, é criada a Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS) e, nesse processo, alguns sindicatos são reativados.

O que nos coloca a exigência de enfrentarmos o debate sobre a sindicalização da categoria dos/as assistentes sociais no contexto de fortes ataques ao trabalho e do aprofundamento em razão da crise capitalista. Trata-se de uma crise estrutural que, na década 70/80, foi enfrentada no âmbito de Estado com as medidas neoliberais e que, no início desse século, se aprofunda, cujo enfrentamento vem carreando o fundo público a serviço do capital.

No panorama sindical brasileiro, assistimos a um giro da Central Única em favor de posições mais negociais e menos combativas, com perda de sua capacidade política e da organização de outros instrumentos políticos, como o CONLUTAS e a Intersindical.

A nossa discussão da questão sindical necessariamente recoloca a questão dos rumos, ou do sindicato de categoria, no interior da questão sindical mais geral e do instrumento de lutas que nos permite potencializar a capacidade dos/as assistentes sociais em construir respostas sindicais mais eficazes, as exigências do patamar de lutas a serem enfrentados.

A partir dos anos 90, o Brasil passa a aplicar as medidas neoliberais identificadas com esta problemática, alterando significativamente a relação Estado/sociedade. Com isso, transfere para o mercado o mecanismo de regulação e reprodução social para os segmentos de faixa populacional mais baixa e, para os segmentos populacionais de faixas mais altas ou fora do mercado, exatamente as transferências de renda através das bolsas, que é a forma como a política social vem sendo implementada.

Por outro lado, a implantação do programa neoliberal no país encontra a categoria e a profissão num novo patamar, ou seja, tivemos um processo de amadurecimento,

construímos um projeto ético-político, democratizamos as nossas entidades, tivemos um processo de consolidação de conquistas extremamente significativas, aprovamos um novo código de ética, que aprofunda as bases ético-políticas dessa profissão e uma nova regulamentação da profissão. O projeto neoliberal, portanto, encontra a nossa categoria num outro patamar de consolidação da profissão.

Não obstante, fomos duramente atingidos/as no exercício profissional, na medida em que as políticas sociais se reduzem, com clara perda de direitos conquistados, se agrava e aprofunda a questão social. Fomos ainda atingidos/as na formação profissional, vide o processo de precarização do ensino, com a proliferação dos cursos presenciais em unidades de ensino com baixa qualificação e com o crescimento exponencial dos “cursos de graduação à distância”.

Quero, portanto, para finalizar, levantar algumas questões que considero cruciais. A onda neoliberal, nesta primeira década do novo milênio, está sendo sacudida por uma profunda crise em escala mundial, com um forte quadro recessivo e um aumento, em escala geométrica, do desemprego, fazendo recair, mais uma vez, o ônus da crise sobre a classe trabalhadora. Estamos, pois, diante de um novo desafio, que nos coloca a ofensiva de reafirmarmos as nossas posições e manter vigilante contra toda e qualquer posição que reative entre nós o conservadorismo. “Encontro da Virada” também será uma ocasião extremamente importante para reafirmarmos a ruptura com o conservadorismo, que fizemos lá atrás, o compromisso exige que o renovemos a cada momento.

Obrigada!



CONFERÊNCIA

A organização político-sindical do Serviço Social: tensões e estratégias

Marinete Cordeiro Moreira¹⁰

Boa noite a todos e a todas, cumprimento os membros da mesa: a professora Socorro Cabral, a Erivã, conselheira do CFESS e a Janúzia, conselheira do CRESS-21ª Região. Gostaria de agradecer os companheiros e companheiras do CFESS pela confiança depositada no meu nome para representá-lo em uma mesa que traz imensos desafios, por abordar um tema que nos é muito caro, tal como demonstrou a instigante exposição de Socorro Cabral. Sua fala é a de quem vivenciou e participou ativamente e traduz a luta viva desse processo de organização da categoria. Nesse sentido, gostaria de

¹⁰. Assistente Social do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) da APS Macaé; mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), conselheira do CFESS na gestão 2008-2011.

retomar um pouco o que foi colocado na mesa de ontem, com vistas a refletir sobre a organização político-sindical dos/as assistentes sociais, o que exige necessariamente contextualizarmos o momento histórico e as condições objetivas, que como tão bem resgatou Cabral, são dadas e gestadas no processo de organização.

A mesa de ontem, portanto, resgatou a importância de adotarmos uma perspectiva de totalidade em nossas análises, tanto ao discutir a questão do aborto, quanto ao debater a questão da superação de uma sociedade tão desigual como a nossa. Essa totalidade, no plano da análise, é fundamental para não cairmos no risco de confundir o imediato e o aparente com o real, ou de recorrer ao pragmatismo e, assim, privilegiarmos ações e estratégias que vão reforçar muito mais a fragmentação, o corporativismo e a não identificação por pertencimento de classe.

Essa é uma conjuntura complexa, difícil, em que esse pertencimento de classe trabalhadora tem que ser enfatizado tanto na nossa intervenção do dia a dia no trabalho cotidiano, quanto na nossa inserção no espaço de organização política. Devemos, então, realizar uma crítica radical a uma sociedade que tenta naturalizar as relações de exploração entre as classes, que penaliza a maior parte da humanidade ao não acesso a uma vida digna, criminaliza a pobreza e os movimentos sociais, assim como responsabiliza o indivíduo pela sua própria sobrevivência e proteção social. Destrói sonhos, utopias, esperanças e principalmente as forças coletivas de resistência. Trata-se, enfim, de uma sociedade que mercantiliza a vida.

Logo, antes de entrar no debate mais específico da organização sindical de nossa categoria, é importante ressaltar o avanço que conquistamos nas últimas décadas

no âmbito da organização política da profissão, o que vai além da dimensão sindical. É fundamental, pois, resgatar a construção do projeto ético-político, uma construção permanente, que exige que estejamos a postos, atentos/as e fortes em defesa do nosso Código de Ética e das diretrizes curriculares, bem como para o fortalecimento da ABEPSS, ENESSO e do Conjunto CFESS-CRESS.

Esses avanços foram construídos na luta cotidiana, enfrentando adversidades, polêmicas e com a teimosia de quem acredita e se engaja num compromisso de construção coletiva e democrática. É com esse compromisso, pois, que temos que pensar a organização sindical da nossa categoria hoje, entendendo que as particularidades da nossa profissão têm que estar vinculadas a um projeto mais amplo de sociedade. Esse é um desafio cotidiano, alimentado pelo nosso compromisso ético-político, pela nossa capacidade técnica operativa no trabalho cotidiano e pelo nosso conhecimento teórico.

Mas é preciso alimentá-lo também pela ousadia na crença da utopia da emancipação humana e de uma outra ordem social. Nesse sentido, destacamos, também, o protagonismo que a nossa categoria teve na própria construção do movimento sindical brasileiro, ou seja, o movimento sindical dos/as assistentes sociais demarcou e foi fundamental para, inclusive, iniciarmos a discussão do projeto ético-político. Era aquela uma conjuntura de redemocratização da sociedade brasileira, em pleno nascimento do chamado novo sindicalismo.

A criação da Comissão Executiva Nacional das Entidades Sindicais (CENEAS), em 1979, e depois a criação da Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS), em 1983, tiveram um peso na articulação da luta sindical da categoria e no

fortalecimento de uma concepção de sindicalismo combativo, dinâmico e de classe. Assim, em 1987, quando se deu a decisão, em assembleia da categoria, pelo fechamento das entidades sindicais, visando à adesão à luta pela inclusão no movimento do sindicato por ramo, apontado pela CUT, é importante ressaltar que esta decisão foi fruto de um processo democrático. Discutiu-se esta proposta, apontando desafios durante vários anos, mesmo numa conjuntura que permitia acreditar em outras formas de inserção e participação na organização da categoria.

Em seguida, tivemos um processo de transição e, em 1994, a ANAS foi extinta, mas depois tivemos uma nova conjuntura que afetou todo o movimento sindical, em razão da ascensão do modelo neoliberal no Brasil e no Mundo. Nesse contexto, é fundamental dizermos que os novos padrões de acumulação propostos pelo modelo neoliberal precisavam, e precisam até hoje, desmontar principalmente a organização dos/as trabalhadores/as. Por isso, temos essa fragmentação na luta, com ataques de todas as ordens, tanto da parte do Estado, na organização dos/as trabalhadores/as, na redefinição dos postos de trabalho e no aumento do desemprego. Trata-se, portanto, de uma conjuntura de luta e de resistência, em que os/as trabalhadores/as são atacados/as e sofremos todas/os as duras consequências.

Dentro deste quadro, há a inserção mais intensa do Brasil nesse novo modelo de acumulação, submetendo-se inclusive a imposições dos organismos internacionais, mas com as características de país periférico dependente e grande concentração de renda. Tivemos, assim, maior aprofundamento da desigualdade social, miséria, aumento do desemprego e uma maior flexibilização das relações do trabalho. Nesse modelo, como foi colocado ontem por Sara Graneman, o fundo público ganha relevância na lógica do

capital financeiro, passando a fazer parte das estratégias de obtenção de lucro. Desse modo, ganham maior relevância os ataques à organização dos/as trabalhadores/as, em um cenário em que apenas o capital produtivo não dá conta de manter a acumulação do capital.

Temos, pois, outra realidade e outra configuração de relações, e precisamos entender tudo isso, para pensarmos as estratégias de enfrentamento, senão acabamos tendo a ilusão de que a discussão do movimento sindical mais as nossas lutas cotidianas e legítimas da categoria vão ser respondidas de uma forma segmentada, privilegiando a organização sindical por categoria. Hoje, se o sindicato de ramo, isto é, por ramo de atividade, ainda não vingou, não podemos simplesmente excluir esse dado do contexto histórico ou voltar atrás, porque se está sendo difícil para os próprios sindicatos de ramo se fortalecerem, e lutar pela concretização das reivindicações dos/as trabalhadores/as, imaginem as categorias profissionais atuando de maneira isolada e segmentada.

Lembro-me de um encontro do conjunto CFESS-CRESS, realizado em 2007, em Natal (RN), onde tivemos três centrais sindicais à mesa - a CONLUTAS, a INTERsindical e a CUT. Todas as três centrais reafirmaram a importância da luta pela sindicalização por ramo de atividade. Lembro especialmente da fala do Ivan Pinheiro, da INTERsindical, quando comentava a respeito das pulverizações das negociações a partir do momento em que se fragmenta a luta. Ele citava, como exemplo, o sindicato dos portuários, que, na hora da negociação, deparava com mais de quinze sindicatos de secadores de café, outros de secadores de outro tipo de produto, fora aqueles que não eram nem de café e nem de trigo. Esse é o resultado da dispersão e da fragmentação da luta dos/as trabalhadores/as.

Temos, portanto, que refletir muito sobre isso, porque a proposta de sindicato por ramo não deve menosprezar as lutas específicas, também tão importantes para nossa categoria ou para qualquer outra. A proposta é que fortaleçamos essa forma de organização, mas dentro de uma concepção de pertencimento e de luta mais ampla da classe trabalhadora, e consigamos lutar por condições de trabalho e piso salarial decente. Não se pode esquecer que somos trabalhadores/as assalariados/as, embora a forma que nos firmamos institucionalmente em nosso país esteja ligada ao estatuto do profissional liberal.

Em conjuntura tão complexa, não somos muitos, nem temos tempo a perder. Como diz a canção, “só quero saber do que pode dar certo”: o que nos move? O que nos instiga a criar estratégias? O que nos impulsiona no sentido de nos fortalecer? Cabe, assim, à categoria fazer essa pergunta: quais são as reais condições dos sindicatos por categoria em responder as nossas demandas? Temos o argumento que, nesse meio tempo, ficamos à deriva. A própria criação da Federação Nacional de Assistentes Sociais (FENAS) retoma essa polêmica de que os sindicatos por ramo não se constituíram, logo, ficamos à deriva e a categoria sem representação sindical.

Quanto a isso, temos que dizer que o sindicato de ramo não se constituiu conforme almejávamos, em parte pela conjuntura adversa, mas o sindicato por categoria também não conseguiria responder aos desafios e enfrentamentos necessários. Nessa perspectiva, temos, pois, que canalizar as nossas energias e forças numa conjuntura tão difícil, no sentido daquilo que pode ou que seja mais provável de dar certo dentro da proposta que defendemos de organização da classe trabalhadora. Para tanto, a categoria tem que fazer uma opção clara, coletiva e soberana nas suas assembleias,

quanto à sua forma de organização, mas é fundamental que façamos a discussão, dentro de um concepção ampla.

É necessário que ampliemos o debate para além deste pequeno grupo de profissionais sindicalizados/as que aqui está. Urge ativarmos o nosso compromisso em discutir a sindicalização em cada local de trabalho, em cada evento e ação coletiva que participamos, mas não se trata de qualquer sindicalização, mesmo na concepção por ramo. Não é qualquer sindicato de ramo que pode resgatar esse nosso compromisso, porque o que vai direcionar a nossa opção por esse ou aquele tipo de organização sindical, para além da defesa da atuação por ramo, é justamente a direção social e política da nossa luta. Em primeiro plano, deve estar justamente a legitimidade de uma organização dos/as trabalhadores/as, que se faz pelo conteúdo das propostas que ela defende, as quais têm de ser construídas coletivamente. Deve merecer atenção a forma ética e compromissada com que tais organizações conduzem suas ações, o tipo de inserção na luta em defesa dos interesses e fortalecimento da classe trabalhadora, principalmente quanto à demonstração da sua efetiva necessidade histórica. Não podemos trabalhar essa questão, todavia, sem dizer que uma entidade se afirma pela sua efetiva necessidade histórica, que se dá na medida em que ela consegue corresponder aos desafios colocados, principalmente do ponto de vista dos/as trabalhadores/as que ela representa.

Essa forma de legitimidade da organização profissional sindical também pode ser avaliada pelas ações e bandeiras realizadas. Nessa direção política, defendemos a nossa inserção na organização sindical, realizando mediações, para que a pauta política tenha maior materialidade, adensando as lutas tão caras e necessárias à classe trabalhadora, na medida em que forem comprometidas

realmente com a emancipação humana e capazes de propor uma nova ordem social.

Precisamos, portanto, canalizar as nossas forças e energias para ações que realmente possam fortalecer a classe trabalhadora; ter a capacidade política de articular a particularidade das lutas da categoria dentro de uma luta maior, mais a sensibilidade de entender que a luta por condições técnicas e éticas de trabalho, por piso salarial, por demandas e outras lutas imprescindíveis não tem sentido se não for dentro de uma concepção classista: isto é, em defesa dos direitos de todos os/as trabalhadores/as desse país. Nesse sentido, queríamos fazer essa discussão com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), no sentido de aprofundar e reforçar o debate acerca da sindicalização. Isto vai permitir que vislumbremos, sim, uma outra ordem societária, senão vamos cair na ilusão de que com o Sindicato de Assistentes Sociais ou por local de trabalho e junto com outras categorias profissionais, vamos dar conta.

Lembro ainda do depoimento do Ivan Pinheiro que ele perguntava, aos membros do Sindicato dos Advogados, ao qual era ligado: “como é que vocês vão definir a data base? Como vão definir a greve?” Vivenciamos agora no mês passado, na área previdenciária, uma greve difícil, em que estão tentando nos impor 40 horas. Foi uma greve que paralisou tudo, e mesmo assim estamos com um sofrimento muito grande em razão da aplicação do Código 28, o que faz com que todo mundo seja descontado em seus salários e com repercussão nos direitos conquistados. Se isso ocorre numa categoria organizada por segmento de ramo, imaginem dentro de um serviço isolado, quer seja no interior do município ou numa concepção mais ampla de organização. Se os/as assistentes sociais resolvem parar, o que se põe em xeque é a sua capacidade de negociação em diversas áreas,

nos mais diferentes espaços sócio-ocupacionais, e o nosso poder real de pressão e barganha.

Então, é nessa concepção que temos que avançar. A categoria deve fazer a sua opção de uma forma muito tranquila e articulada, mas fazendo a opção de acordo com o que consolidamos até hoje em nosso país, ou seja, a defesa do projeto ético-político, sem abrir mão das nossas lutas e direitos enquanto a classe trabalhadora. Nesse sentido, agradecemos a todos/as e vamos para o debate.



DELIBERAÇÕES POR EIXOS
TEMÁTICOS APROVADAS
NA PLENÁRIA FINAL

FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

PROPOSTA 1: Divulgar a Resolução que versa sobre a emissão de pareceres, laudos ou qualquer manifestação técnica entre o Assistente Social e outros profissionais, promovendo discussão específica nos campos sócio-ocupacionais nos quais os pareceres são pertinentes.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Aprimorar a Minuta de Resolução que veda a utilização de práticas terapêuticas no serviço social a partir das contribuições dos CRESS e publicar até dezembro/ 2009.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 3: Defender concursos públicos para Assistentes Sociais em todas as áreas de atuação nas três esferas de governo, fortalecendo:

1) Mobilização visando a contratação de mais 450 aprovados no concurso público do INSS e preencher todas as vagas existentes;

2) Trabalho do assistente social na materialização dos direitos no âmbito das políticas de assistência social, saúde, educação, desenvolvimento urbano e rural, meio ambiente e espaço sócio-jurídico.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 4: Realizar estudos seguidos de audiências a fim de garantir a inserção do assistente social junto aos órgãos

ambientais federais (Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Ministério da Reforma Agrária, IBAMA, INCRA, FUNASA, entre outros), estaduais e municipais, em referência aos empreendimentos ambientais que exigem realização de licenciamento ambiental e projetos sociais voltados à população em sua área de abrangência, visando à efetivação do disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Instituir Resolução pelo CFESS sobre cargo genérico até dezembro/ 2009, ancorada nos Pareceres Jurídicos emitidos pela assessoria jurídica do CFESS e pelas discussões já acumuladas nos Seminários Nacionais da COFI, a partir de propostas encaminhadas pelos CRESS.

Acompanhar a tramitação do PLC 152/ 08 e, se aprovado, monitorar a efetivação da carga horária do assistente social nos espaços de trabalho.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 6: Acompanhar a tramitação do PLC 152/ 08 e, se aprovado, monitorar a efetivação da carga horária do assistente social nos espaços de trabalho.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 7: Incorporar no estudo jurídico sobre a relação do assistente social com o poder judiciário as seguintes matérias:

1) O não cumprimento de determinação judicial de

busca e apreensão de crianças, adolescentes e idosos pelos assistentes sociais.

2) Pagamento de honorários aos assistentes sociais, quando nomeados para emissão de perícias;

3) Intimação dos profissionais das prefeituras para elaboração de estudos e pareceres sociais em Comarcas que não possuem assistente social no judiciário, considerando o impedimento ético e técnico e a sua relação com o executivo.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 8: Divulgar amplamente o documento “Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde” e avaliar sua utilização como referência teórico-político e técnico-operativa no cotidiano profissional.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 9: Produzir material de divulgação da Resolução 533/08 (cartaz) sobre supervisão direta de estágio em Serviço Social, de forma unificada para utilização em âmbito nacional.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 10: Produzir material unificado sobre os aspectos jurídicos e operacionais visando a aplicação da Resolução 533/08 direcionadas às COFIs.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 11: Discutir e publicizar material informativo

sobre supervisão direta de estágio em serviço social, com interface entre Formação e Comunicação.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 12: Elaborar um Código Processual para apuração das infrações disciplinares, previstas no artigo 22 do Código de Ética Profissional, com participação dos assessores jurídicos de cada região do país.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 13: Acompanhar junto ao MTE as alterações solicitadas pelo CFESS na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 14: Intensificar a fiscalização nas unidades prisionais a fim de mapear a existência de equipe multiprofissional, com participação da (o) assistente social, conforme previsto na Lei de Execução Penal, e analisar sob quais aspectos a Portaria Interministerial 1777/03 vem sendo implantada no que se refere à presença do assistente social nas equipes de atenção à saúde nos presídios, enviando os resultados para o CFESS para compilação dos dados e encaminhamento de ações políticas na garantia dos direitos humanos.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 15: Defender o cumprimento do Artigo 150 do ECA, adotando as seguintes estratégias:

1) Produção de manifestação do Conjunto CFESS/CRESS

para ser entregue inclusive na Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a ausência ou insuficiência dos profissionais nos Tribunais de Justiça, considerando mapeamento realizado pelo CFESS e estudo realizado pela ABMP, sobre o sistema de justiça e as equipes interprofissionais, com indicação das implicações no acesso aos direitos, na qualidade dos serviços e no exercício profissional;

2) Articulação de audiências públicas e outras ações que ampliem debate e garantam a transformação da Recomendação nº 02/2006 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em Resolução, e ampliação das equipes via concurso público;

3) Pressionar o CNJ e CNMP no sentido da ampliação do quadro efetivo de assistentes sociais no âmbito do poder judiciário e MP, mediante concurso público, enfrentando a política de reordenamento institucional, a fim de assegurar a qualidade da prestação de serviços jurisdicionais e a garantia dos direitos da população usuária;

4) Aprofundamento do debate sobre atribuições e competências profissionais no poder judiciário e a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 16: Elaborar mecanismos de apoio político aos assistentes sociais que sofrem assédio moral, ameaças e punições ao se negarem a supervisionar estágio profissional, cuja ação política deve ser desenvolvida com autonomia por cada região.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 17: Rever e atualizar a publicação sobre as atribuições profissionais denominada “Atribuições Privativas do (a) Assistente Social em Questão”.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 18: 1) Constituir GT sociojurídico até março de 2010, que contemple as discussões e propostas acumuladas nos Encontros Estaduais e Nacional do Sociojurídico, bem como as seguintes questões:

2) Parâmetros de atuação dos assistentes Sociais no campo sociojurídico (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Sistema Prisional, Secretarias Estaduais de Justiça e medidas sócio-educativas);

3) Levantamento, junto aos CRESS, que retrate a defasagem de assistentes sociais na área, versus as demandas ao Serviço Social oriundas do campo sociojurídico (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Sistema Prisional, e medidas sócio-educativas).

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 19: Constituir Fóruns Regionais das COFIs, com vistas a socializar instrumentais e resultados da fiscalização indicando ao CFESS a construção de procedimentos unificados nacionalmente, conforme PNF e aprofundar a discussão sobre supervisão de estágio objetivando apresentar contribuições junto à ABEPSS, na construção da PNE.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 20: Normatizar, via Resolução, a cobrança

de multa decorrente de infração aos artigos 16 § 1º da Lei 8662/93 e artigo 1º § 4º da Resolução CFESS 533/ 08.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 21: Intensificar a fiscalização nas unidades de saúde com o objetivo de identificar a presença do assistente social nas equipes de saúde, nos seguintes setores:

- Oncologia – Portaria 35.351 GM 02/09/98
- Nefrologia – Resolução RDC nº 154 – 15/06/2004
- Saúde mental – Lei nº 10.216 de 06/04/2001

Enviar as informações coletadas ao CFESS para encaminhamento das ações políticas na garantia dos direitos humanos.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 22: Realizar eventos e publicar textos bases no âmbito dos Regionais para debate sobre cargos genéricos; atribuições privativas e relações interdisciplinares; resoluções nº 493/2006 e 489/2006; assédio moral; normas de regulação da gestão do trabalho das políticas públicas.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 23: Intervir para que seja alterada a tabela de procedimentos do SUS, no que se refere ao serviço social, que em sua atual configuração não garante a qualificação e previsão de todos os processos de trabalho desenvolvidos pelo assistente social.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 24: Aprofundar debates na perspectiva de construir documento que aponte compromissos dos CRESS e indique propostas de intervenção que garantam as atribuições privativas e competências do assistente social no âmbito da legislação estadual do sistema prisional, que assegure os direitos da população carcerária.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 25: Instituir e padronizar o credenciamento dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta com desenvolvimento de aplicativo próprio, que contemple as exigências e requisições da Resolução 533/08, e qualificação técnica das COFIs.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 26: Elaborar Resolução que detalhe atribuições privativas do (a) assistente social a partir do debate acumulado e dos Pareceres Jurídicos produzidos.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 27: Intensificar as articulações e debates com as entidades sindicais por ramo de atividade e conselhos profissionais de outras categorias, de forma a garantir a construção de uma agenda de luta em defesa do planejamento e regulação da implementação de uma política de gestão do trabalho nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

RECOMENDAÇÃO

PROPOSTA 1: Socializar experiências de fiscalização conjunta com outras categorias.

Responsabilidade: CRESS

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA 1: Intensificar debates do Conjunto CFESS/ CRESS acerca da concepção de direitos humanos – com produção de materiais de divulgação que destaquem o posicionamento do Conjunto sobre o tema, apropriando-se criticamente da discussão acerca dos Sistemas Nacional e Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e do III Programa Nacional de Direitos Humanos.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Promover qualificação das Comissões de Instrução e Prerrogativas para o cumprimento de suas funções regimentais.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 3: Promover a qualificação das Comissões Permanentes de Ética.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 4: Implementar as Comissões Ampliadas de Ética conforme orientação existente na Política Nacional de Fiscalização.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 5: Realizar eventos / debates sobre as políticas de ações afirmativas e sua interface com o Serviço Social, subsidiando tomada de posição indicativa do Conjunto

no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010, precedido de debates estaduais e nos Encontros Descentralizados.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 6: Elaborar até 2010, o compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 7: Finalizar a elaboração da edição comentada do Código de Ética até 2010.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 8: Aprofundar debates em torno da participação do Conjunto CFESS/ CRESS nos conselhos de comunidade, para deliberação no Encontro Nacional de 2010, a partir dos subsídios do GT Conselho de Comunidade e do Seminário Nacional Sociojurídico 2009.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 9: Multiplicar a capacitação realizada no Seminário de Controle Social, para os profissionais que representam o Conjunto CFESS / CRESS nos Conselhos de Políticas e de direitos na perspectiva de abordagem crítica e defesa dos direitos humanos.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 10: Aprofundar / ampliar o debate sobre os dilemas éticos e bioéticos que se manifestam no cotidiano profissional.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 11: Implementar ações referentes à Campanha “Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil”.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 12: Aprofundar o debate sobre o compromisso do Conjunto CFESS / CRESS com o sistema de garantia de direitos da criança e do (a) adolescente visando assegurar os direitos de proteção integral no processo de tomada de depoimento de criança e adolescente com ampla divulgação do documento elaborado pelo CFESS.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 13: Articular a apresentação de substitutivo ao PLC 35/07 que dispõe sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de provas, nas situações que envolverem crianças ou adolescentes vítimas e testemunhas de crime.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 14: Manifestar posição favorável à descriminalização do aborto e difundir a norma técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 15: Organizar debates e eventos estaduais com a categoria sobre a legalização do aborto, bem como garantir esse tema nos Encontros Descentralizados de 2010, para tomada de posição no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 16: Realizar estudos sobre os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o conjunto CFESS/CRESS com os movimentos feministas para:

a) Realizar audiências públicas e debates com os diversos setores acerca da temática, denunciando a questão da mortalidade feminina em virtude da ausência de política de saúde voltada para o atendimento a mulher que realiza o aborto inseguro;

b) Fazer gestão junto aos gestores públicos para garantia da implantação e implementação do atendimento em hospitais regionais do aborto previsto em lei;

c) Compor/ formar comitês em defesa da descriminalização do aborto, colaborando na interlocução do debate público entre os movimentos sociais e feministas a respeito da temática com os setores governamentais responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas para as mulheres, enfatizando a questão da saúde das mulheres negras e indígenas e o alto índice de mortalidade destas por falta de atendimento e de atendimento de qualidade no SUS.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 17: Produzir um CFESS MANIFESTA em defesa do Estado Laico.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 18: Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia. O texto altera a Lei 7716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 19: Reforçar as lutas no âmbito do legislativo e do judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual, assegurando ao segmento LGBT os direitos de adoção; constituição de família; direitos sucessórios, dentre outros.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 20: Apoiar e participar nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e da pobreza.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 21: Promover uma avaliação qualitativa do projeto Ética em Movimento a partir da turma de 2008, para identificar o impacto dos processos de multiplicação, realizados pelos agentes multiplicadores (as).

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 22: Encaminhar ao CFESS sugestões de reformulação do Código Processual de Ética até dezembro de 2009. As contribuições serão sistematizadas pelo CFESS e analisadas pela assessoria jurídica do CFESS até abril de 2010. O Parecer e a Minuta do Código Processual de Ética serão encaminhados aos CRESS para conhecimento, análise e posterior aprovação pelo Conselho Pleno do CFESS.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 23: Intensificar debates sobre o mérito e a metodologia do exame criminológico em nível nacional na perspectiva da garantia de direitos da população carcerária.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 24: Fortalecer o debate, a defesa da constitucionalidade e a luta pela implementação da lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em articulação com o movimento feminista.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 25: Aproximar a categoria do debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e a identidade de gênero.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 26: Colaborar com o Movimento LGBT e demais movimentos para a criação de frentes parlamentares estaduais

e municipais em defesa da cidadania LGBT, na perspectiva de debater e propor a criação de legislações estaduais e municipais específicas de combate à homofobia.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 27: Deflagrar processo de discussão do material técnico sigiloso do Serviço Social e material técnico do Serviço Social que não deve constar em documentos técnicos de utilização da equipe multiprofissional e das instituições, precisando quais conteúdos técnicos profissionais (coletados pelos assistentes sociais) podem ou não constar em prontuários únicos, cadastros únicos, cadastros/ prontuários eletrônicos, e outros, com vistas a avaliar a indicação ou não de regulamentação para essa matéria.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 28: Elaborar documentos do CFESS / CRESS na defesa dos direitos humanos e combate ao sistema repressivo-punitivo, com vistas a apoiar as respostas dos CRESS aos juízes corregedores que requisitam a indicação dos assistentes sociais para comporem o Conselho da Comunidade prevista nos artigos 80 e 81 da LEP. O documento deverá problematizar, do ponto de vista ético e jurídico, fundamentando a escusa à solicitação, bem como informar que o Conjunto CFESS – CRESS vem debatendo o assunto e com base nos estudos em âmbito nacional, decidirá sobre a matéria no 39º Encontro Nacional em 2010.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 29: Apoiar e participar juntos aos diversos movimentos sociais, tendo em vista as diversas ações

de mobilizações políticas acerca da reforma do Código de Processo Penal, principalmente no que se refere aos direitos das vítimas.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 30: Autorizar a adequação do Código de Ética quanto à mudança de nomenclaturas e correções gramaticais e em sua estrutura formal, e regulamentar essas alterações por resolução do CFESS.

Responsabilidade: CFESS

RECOMENDAÇÕES

PROPOSTA 1: Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 2: Realizar e participar de atividades considerando o calendário de lutas em defesa dos direitos humanos. **Responsabilidade:** CFESS/ CRESS

PROPOSTA 3: Desenvolver estratégias coletivas frente à violação de direitos vivenciados pelos assistentes sociais no seu exercício profissional, fomentando a interlocução com

outras categorias profissionais.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 4: Dar continuidade às atividades desenvolvidas a partir da Campanha pela Livre Orientação e Expressão Sexual, bem como o combate ao racismo, como forma de garantir o avanço junto à categoria dada a importância do debate.**Responsabilidade:** CRESS

PROPOSTA 5: Indicar e aprovar, ao final de cada gestão do Conjunto CFESS/ CRESS uma Campanha Nacional a ser desenvolvida na direção da defesa do projeto Ético Político Profissional.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

SEGURIDADE SOCIAL

PROPOSTA 1: Articular junto aos órgãos gestores, conselhos, sindicatos, FENTAS e parlamento para inserção dos assistentes sociais nas equipes de ESF e NASF por meio de concurso público.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Participar e acompanhar criticamente o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entendendo e defendendo que sua exeqüibilidade requer a:

1) Aprovação do PL SUAS 3077/08 nos seguintes eixos:

a) Responsabilidade do financiamento pelas três esferas de governo, assegurando a obrigatoriedade do co-financiamento, a correção e o aumento real dos valores destinados ao custeio dessa política;

b) Ampliação do acesso ao BPC, considerando a revisão do conceito de família, o aumento per capita para 1 salário mínimo, o não cômputo no cálculo da renda familiar dos benefícios previdenciários e assistenciais de valor igual a um salário mínimo (já concedidos a qualquer membro da família) e avaliação médico e social na definição da incapacidade para o trabalho e vida independente das pessoas com deficiência;

c) Adoção de conceituação de família para acesso aos serviços socioassistenciais, que transpõe os critérios de consangüinidade e de conjugalidade, expressando as formas plurais de pertencimento e convivência socioafetiva;

d) Recuperação da previsão de gratuidade e desobrigação

da contra prestação do usuário e defesa da utilização de recursos específicos para o quadro próprio.

2) Participação dos usuários em articulação com os movimentos dos trabalhadores na defesa do controle democrático do Estado;

3) Regulamentação do processo de certificação das entidades beneficentes (PL 3021/08) seja realizada pelos poderes executivos conforme área de atuação, nas três esferas de governo, com controle democrático do Estado e a garantia da gratuidade de ações e serviços à população usuária;

4) Regulamentação de serviços com composição de equipes de referência, cobertura da rede socioassistencial e da formação de um amplo quadro de trabalhadores mediante concurso público;

5) Articulação com as demais políticas de proteção social;

6) Garantia do comando único com posicionamento contrário a atuação de Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Fundações Estatais de Direito Privado na gestão da política;

7) Alteração da terminologia da LOAS, com adaptação às novas nomenclaturas relativas a pessoa com deficiência.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 3: Acompanhar o processo de implementação da NOB/ RH-SUAS nas três esferas de governo, por meio da seguinte agenda:

1) Articulação com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais para instituição das câmaras/ mesas de negociação para defesa e regulação das condições e relações de trabalho;

2) Defesa de capacitação permanente própria para os trabalhadores da AS;

3) Defesa da ampliação da equipe nos serviços sócio-assistenciais mediante concurso público, incluindo assistente social;

4) Aprofundamento das discussões sobre o trabalho do assistente social no SUAS problematizando: as competências técnicas que vêm sendo atribuídas aos profissionais, com base na lei de regulamentação da profissão no documento do CFESS/CFP e na Resolução 493/07 sobre as condições de trabalho; o trabalho sócioeducativo com famílias e o trabalho nos CRAS no que refere a educação popular e mobilização social.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 4: Efetivar o trabalho do GT do Serviço Social na Educação, apresentando os resultados no Encontro CFESS/ CRESS de 2010.

Deflagrar e aprofundar o debate sobre a inclusão do assistente social na Educação no âmbito das regiões.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Construir Carta de Campo Grande a partir dos principais elementos conjunturais debatidos pelo Encontro Nacional CFESS/ CRESS 2009, contemplando os itens abaixo:

- 1) Análise sobre a crise do capital;
- 2) Impactos na concentração de renda e riqueza e desemprego;
- 3) Impactos para os direitos e políticas sociais;
- 4) Denúncia da criminalização dos movimentos sociais;

- 5) Desafios ao projeto-Ético político nesse contexto;
- 6) Defesa de fortalecimento e articulação com os movimentos da classe trabalhadora;
- 7) Atualidade do projeto socialista;
- 8) Organização político-sindical.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 6: Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS, de modo a contemplar a realização dos serviços específicos a serem prestados à população previdenciária e aos usuários do BPC, através de:

- 1) Lutar pela ampliação das vagas em 50% e dar continuidade às ações de defesa para recomposição integral do quadro do INSS;
- 2) Acompanhamento do processo de restabelecimento dos instrumentos técnicos do Serviço Social junto ao INSS (instrumento de avaliação social, parecer social, recursos sociais, etc), enfatizando seu sentido social na garantia de acesso aos direitos;
- 3) Elaborar parâmetros de intervenção na previdência social pelo GT já existente, envolvendo conselheiros do CFESS e assistentes sociais que atuam na política previdenciária.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 7: Adotar estratégias políticas para a representação do CFESS/ CRESS nos Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, considerando a fundamentação jurídica que os caracteriza como representação de trabalhadores e de defesa de direitos, por meio de:

1) Articulação com os movimentos sociais;

2) Manutenção atualizada do mapeamento, acompanhamento e avaliação das representações do Conjunto CFESS/ CRESS nos Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos;

3) Realização de encontros estaduais de assistentes sociais com assento nos Conselhos, com o objetivo de ampliar e capacitar a categoria no controle e acompanhamento da execução orçamentária nas três esferas de governo, no planejamento e sistemas de informação, entre outros, e definir uma agenda de trabalho e de lutas, remetendo a discussão para os Encontros Descentralizados e Nacional e instituir:

a) Definição dos princípios de atuação das representações;

b) Definição dos instrumentais de acompanhamento, socialização e monitoramento das representações.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 8: Defender nos diversos espaços de controle social, no parlamento e na sociedade em geral, a posição do Conjunto CFESS/ CRESS em defesa do ECA, e em especial no que diz respeito a:

1) Não alteração da idade de responsabilidade penal;

2) Não alteração de tempo de internação dos adolescentes autores de ato infracional;

3) Acompanhamento crítico e monitoramento do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo – SINASE;

4) Implantação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; observando o caráter de excepcionalidade da medida de adoção;

5) Enfrentamento à violência sexual e exploração sexual comercial bem como a violência doméstica contra crianças e adolescentes;

6) Ações de fortalecimento da erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente na condição de aprendiz;

7) Enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes;

8) Defesa da não emancipação civil do adolescente autor de ato infracional.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 9: Priorizar ações conjuntas com o movimento social contrário às Fundações, com a participação nos Fóruns instituídos em defesa do serviço público e contra as Fundações privadas e contra as Organizações Sociais, defendendo a responsabilização do Estado na condução das políticas.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 10: Fortalecer articulações políticas com os movimentos sociais em defesa da agenda da seguridade social do Conjunto CFESS/ CRESS e contra as “reformas” previdenciárias, trabalhistas, universitária e tributária, nos moldes atualmente propostos pelo governo federal, com destaque para a implantação dos Fóruns de Seguridade Social e a luta pelo retorno do Conselho Nacional de Seguridade Social, fortalecendo a caravana do SUS e propiciando discussões nos estados.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 11: Fortalecer as lutas pelo direito à cidade, na

dimensão urbana rural, considerando:

1) Participação nos conselhos de políticas, conferências e fóruns de reforma urbana;

2) Articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais: pelo direito à terra, moradia digna, direitos dos povos indígenas;

3) Promover debates no âmbito do conjunto sobre o direito a cidade em sua dimensão ética, política e social;

4) Intensificar discussão no Conjunto CFESS/ CRESS sobre a questão indígena no Brasil, população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras;

5) Realizar Seminários Regionais em 2010 sobre a política para o desenvolvimento urbano e indicação de seminário nacional até abril de 2011;

6) Acompanhar o processo de implementação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e a criação dos sistemas estaduais.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 12: Aprofundar estudos em conjunto com a COFI, para estabelecer parâmetros de atuação dos assistentes sociais nas diversas políticas sociais, tendo como eixos:

1) O subsídio às lutas pela ampliação da presença desses profissionais nas instituições responsáveis pelas políticas;

2) A qualificação do atendimento oferecido à população e as condições de trabalho do assistente social;

3) A viabilização, a construção e a oferta de novas políticas determinadas pela conjuntura;

- 4) As referências já existentes nas diretrizes e leis nacionais;
- 5) A superação da lógica produtivista presente na gestão das políticas sociais

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 13: Manter a discussão sobre a importância do controle social nos Conselhos de Previdência Social (nacional e regionais), defendendo seu caráter deliberativo e tripartite.
Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 14: Aprofundar a discussão no âmbito do Conjunto CFESS/ CRESS acerca dos fundos públicos paralelos, intensificando o posicionamento pelo comando único da gestão das políticas públicas.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 15: Fortalecer a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica, e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, articulado com o controle social e movimentos sociais.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 16: Pautar nos Conselhos Nacional e Estaduais de Saúde, a necessidade de controle da verba SUS encaminhada ao Sistema Prisional, e de efetivação da Portaria Interministerial 1777/03, em sua integralidade.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 17: Acompanhar em conjunto com os movi-

mentos sociais e dos trabalhadores o andamento da Emenda Constitucional 29 e viabilizar estratégias que busquem o cumprimento imediato da regulamentação desta.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 18: Realizar Seminário Nacional sobre o Trabalho da (o) Assistente Social na Previdência Social no primeiro semestre de 2010, abordando as condições de trabalho, as competências e atribuições bem como a interdisciplinaridade na avaliação do BPC.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

RECOMENDAÇÕES

PROPOSTA 1: Aliar-se aos movimentos sociais na realização de campanhas sobre a importância do voto nas eleições, combatendo o uso indevido das políticas públicas nestas ocasiões.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Promover debates em âmbito regional sobre o ECA, SUS, Estatuto do Idoso, Lei da Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha e o Programa Brasil sem Homofobia, assim como a atuação profissional do assistente social nestas áreas.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 3: Acompanhar atuação das frentes parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de direitos.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 4: Defender a seguridade social como amplo e universal sistema de direitos sociais, na perspectiva explicitada na Carta de Maceió, com financiamento baseado na desoneração do trabalho e gestão participativa, submetida ao controle da sociedade.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Defender nos espaços de representação que as emendas parlamentares referentes às políticas sociais sejam submetidas ao controle social de seus respectivos Conselhos.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROPOSTA 1: Fortalecer ações políticas contra a precarização do ensino superior para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a preservação de seus direitos, conforme as seguintes estratégias:

1) Articular debates com entidades do movimento social, especialmente o ANDES, no sentido de defender projeto de universidade em consonância com o projeto ético-político do serviço social;

2) Acionar o Ministério Público, em sendo constatadas irregularidades das unidades de ensino que ofertam a graduação em serviço social.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Manter até o próximo Encontro Nacional, quando será avaliada sua continuação, o GT Trabalho e Formação Profissional (constituído pelo CFESS, um representante do CRESS de cada Região, das direções nacionais da ABEPSS e da ENESSO), objetivando:

1) Realizar o monitoramento sobre a realização do Plano de Lutas (competência: CRESS);

2) Monitorar e articular os CRESS através do representante de cada região para o cumprimento do Plano de Lutas;

3) Acompanhar, controlar e articular a ação no que compete ao Plano de Lutas no nível nacional;

4) Manter a articulação entre as entidades nacionais, bem como oferecer as diretrizes para a articulação das ações

regionais das três entidades;

5) Rever todos os prazos do Plano de Lutas pelo GT Trabalho e Formação Profissional, considerando o período compreendido entre o 38º e 39º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

- 1) CRESS
- 2) Representação do CRESS no GT)
- 3) CFESS
- 4) CFESS, ABEPSS e ENESSO

PROPOSTA 3: Instituir uma Política Nacional de Educação Permanente para os assistentes sociais, envolvendo os CRESS e as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) locais, a partir das seguintes estratégias:

- 1) Estabelecer diretrizes nacionais para Política Nacional de Educação Permanente;
- 2) Adotar mecanismos nacionais de incentivo e apoio aos CRESS para elaboração de sua política local de Educação Permanente, em conjunto com as entidades de ensino locais e nacionais, evitando ações isoladas e cursos fragmentados;
- 3) Estabelecer parcerias institucionais entre as instituições de ensino superior e os CRESS, para oferta de cursos de pós-graduação a partir das demandas dos assistentes sociais e em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente;
- 4) Elaborar minuta da Política Nacional de Educação

Permanente pela Comissão de Formação do CFESS, encaminhando-a aos CRESS, ABEPSS, ENESSO e à Unidade de Formação Acadêmica para conhecimento, e ao GT Formação para apreciação, debate e retorno com vistas à sua deliberação no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 4: Aprofundar os estudos e debates no âmbito da saúde acerca dos programas de residência multiprofissional e em Serviço Social, assim como os desafios e potencialidades da formação em serviço em articulação com a COFI e ABEPSS.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Avaliar a utilização de mecanismos jurídicos para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de inviabilizar, nesta hipótese, a inscrição do bacharel no CRESS.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 6: Solicitar ao MEC o ato de credenciamento das UFAs para ofertar os cursos de Serviço Social, bem como a supervisão destes, pelo Ministério supracitado, no sentido de averiguar o cumprimento do que foi proposto por estas instituições para o funcionamento dos cursos de graduação em Serviço Social; (remeter para o GT)

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 7: Intensificar a fiscalização nas unidades de

EAD, incluindo tele-salas e semipresenciais, para conhecer as atribuições dos professores especialistas, tutores eletrônicos, tutores de sala e dinâmica de funcionamento das aulas e do estágio supervisionado com vistas a garantir o previsto nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93. (remeter para o GT)

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 8: Mobilizar a opinião pública sobre a precariedade dos cursos de graduação à distância, em conjunto com os Conselhos de Fiscalização de outras categorias, com ampla divulgação dos Decretos que regulamentam o EAD, e de posicionamentos das entidades da categoria, em interface com a Comunicação.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 9: Realizar entre outubro de 2009 e setembro de 2010, levantamento de informações e fiscalizações dos cursos de graduação à distância em Serviço Social, com destaque ao efetivo cumprimento da Resolução 533/2008 e implementação das diretrizes curriculares da ABEPSS. Para viabilizar o mutirão cada CRESS, em articulação com ABEPSS, deverá planejar o envolvimento dos agentes fiscais/ COFIs, das comissões de formação e dos/ as demais conselheiros/ as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos CRESS.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 10: Realizar eventos, ao longo de 2010, voltados para a avaliação da precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, bem

como das repercussões futuras para a profissão, em parceria com a ABEPSS e ENESSO.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 11: Estimular/ manter a articulação dos Fóruns de Supervisores, com vistas ao estreitamento das relações entre o CRESS, ABEPSS, UFAs e as instituições campos de estágio, socializando informações entre os CRESS, ENESSO e o CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 12: Elaborar e socializar dossiê, até dezembro de 2009, com informações sobre a estrutura de funcionamento e irregularidades encontradas nos cursos de Serviço Social à distância, e divulgar este documento junto à opinião pública (jornais, rádios, internet, demais conselhos profissionais, movimentos sociais, e outras). (remeter para o GT)

Responsabilidade: CRESS

RECOMENDAÇÕES

PROPOSTA 1: Propor parceria com as universidades objetivando abertura de campos de estágio de serviço social junto à estrutura de fiscalização dos CRESS, conforme os

166

parâmetros da Resolução que regulamenta a supervisão direta de estágio.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Realizar articulação com ABEPSS e UFAs, recomendando a discussão do Código Processual de Ética na disciplina de Ética Profissional.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROPOSTA 1: Intensificar o debate sobre a definição de Serviço Social, envolvendo o Conjunto CFESS/ CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, tendo em vista a discussão que ocorrerá na Conferência Mundial, em 2010, em Hong Kong, divulgando material que será produzido pelo CFESS e Comitê Mercosul.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Discutir durante o Seminário Nacional de Comunicação em 2010 o papel do Fórum Social Mundial e a pertinência da participação do Conjunto CFESS/ CRESS em suas próximas edições.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

RECOMENDAÇÕES

PROPOSTA 1: Intensificar debates no Conjunto CFESS/ CRESS com outras entidades da categoria e movimentos sociais sobre relações internacionais, no âmbito do exercício e da formação profissional, fortalecendo a inserção do Conjunto no Comitê MERCOSUL, pautando questões estratégicas como circulação de profissionais nos países do MERCOSUL e acesso a direitos nos Estados fronteiriços.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Dar continuidade à divulgação da agenda de eventos na América Latina com a Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais e o Comitê MERCOSUL e ALAEITS.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 3: Intensificar estratégias para que os CRESS acumulem o debate acerca das relações internacionais, em especial da América Latina, através de Fóruns, debates, textos, etc.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 4: Estreitar as relações dos trabalhadores sociais da região panamazônica, através de conferencias, fóruns e outros eventos.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

COMUNICAÇÃO

PROPOSTA 1: Utilizar como tema para as comemorações do Dia do Assistente Social de 2010, a defesa do trabalho, emprego formal, considerando:

- a) A realização de eleições presidenciais;
- b) O desemprego estrutural, agravado pela crise do capital;
- c) O fortalecimento das lutas da classe trabalhadora.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Produzir e/ ou reimprimir material de divulgação da profissão em nível regional que contemple o que é o Conjunto CFESS/ CRESS, quais as suas instâncias deliberativas e de participação, e rotinas administrativas, entre outras, voltadas aos assistentes sociais.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 3: Divulgar nos meios de comunicação institucionais dos CRESS as experiências profissionais em especial as relativas à supervisão direta de estágio em serviço social e seus desdobramentos, com interface nas comissões COFI e de Formação Profissional.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 4: Proceder a revisão e atualização da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/ CRESS no

Seminário Nacional a ser realizado antecedendo o Encontro Nacional CFESS/ CRESS 2010.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Produzir um Guia de Fonte (CFESS no âmbito nacional e CRESS nos âmbitos estaduais), de profissionais de referência em diversas áreas (com contatos atualizados) que sirvam como fonte para a mídia, garantindo a visibilidade à profissão.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 6: Assegurar no início de cada gestão capacitação para os conselheiros, recomendando a participação dos (as) assessores de comunicação, sobre:

- 1) Normas de jornalismo a fim garantir visibilidade adequada ao serviço social nos veículos de comunicação;
- 2) Conhecimento de linguagem e os formatos de cada meio para melhorar o relacionamento com os jornalistas;
- 3) Estrutura dos meios de comunicação no Brasil.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 7: Revisar o material de divulgação da profissão em nível nacional voltado para o público em geral, contem-plando na sua reprodução percentual de acordo com o número de profissionais ativos de cada região.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 8: Participar e envolver a categoria nas ações

do movimento social em defesa da democratização da comunicação, especialmente do processo das conferências de comunicação a serem realizadas em 2009 e contribuir na divulgação do relatório final.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 9: Assegurar, na agenda dos Encontros Descentralizados, reunião entre os representantes das comissões de comunicação dos CRESS/ CFESS com objetivo de fomentar o debate e efetivar a implementação da Política Nacional de Comunicação, e realizar em 2010 o II Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/ CRESS.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 10: Elaborar e enviar ao CRESS um catálogo com o material áudio visual de palestras, seminários, produzidos pelo Conjunto como forma de divulgação das ações.**Responsabilidade:** CFESS

RECOMENDAÇÕES

PROPOSTA 1: As Comemorações do Dia do Assistente Social terão seus temas e arte definidos a partir dos seguintes parâmetros:

1) A campanha aprovada para cada gestão do Conjunto será o eixo norteador do tema de cada ano;

2) O tema referido no item “1” será aprovado no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de cada ano;

3) A arte será deliberada em janeiro de cada ano, após consulta aos CRESS que será encaminhada pelo Conselho Federal;

4) Que os materiais relativos à campanha sejam encaminhados aos CRESS até 1ª quinzena de abril de cada ano.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Potencializar e investir nos meios de comunicação, inclusive os alternativos: rádios, TVs, revistas, jornais impressos e meios eletrônicos a inserção da imagem do(a) assistente social e do conjunto.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 3: Intensificar as formas de articulação entre as Comissões de Comunicação dos CRESS com objetivo de fomentar o debate e efetivar a implementação da Política Nacional de Comunicação.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 4: Em sintonia com o levantamento sobre a implementação da Política Nacional de Comunicação, realizar estudos no sentido de viabilizar que todos os CRESS do Brasil tenham, no mínimo, um instrumento de comunicação junto à categoria.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Potencializar a utilização das tecnologias da

informação, em especial a internet, de modo a favorecer as atividades do conjunto CFESS/ CRESS.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 6: Considerar nas peças de comunicação do Conjunto CFESS/ CRESS as questões de gênero, raça/ etnia e orientação sexual.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PROPOSTA 1: Manter atualizado o estudo do perfil do inadimplente em cada Regional, tendo como objetivo identificar as razões da inadimplência, divulgando os resultados através dos meios de comunicação dos Conselhos Regionais e Federal, e ser apresentado a cada Encontro Nacional CFESS/ CRESS, a partir de 2010.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 2: Corrigir em 5,0% (IPCA/ IBGE - setembro de 2009) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2009 a serem praticadas em 2010, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS, mantendo o parcelamento da anuidade em até 06 (seis) meses sem juros, a contar de janeiro. Data de vencimento das parcelas da anuidade: do dia 05 ao dia 10 do mês subsequente.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 3: Corrigir em 5,0% (IPCA/ IBGE – setembro de 2009) a anuidade do exercício de 2009 a ser praticada em 2010, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: do dia 05 ao dia 10 do mês subsequente.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 4: Corrigir em 5,0% os valores de taxas e emolumentos praticados em 2009.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 5: Manter descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente para pessoa física e jurídica. Manter as demais disposições da Resolução CFESS nº 534 de 13/11/2008, que trata de anuidades.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 6: Aprofundar estudos sobre a revogação da Resolução CFESS nº 354/97, que trata do cancelamento e suspensão de inscrição por débito, a partir do Parecer Jurídico 11/08, para definir sobre a revogação dessa Resolução no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 7: Expedir Resolução de manutenção do Fundo de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS até o Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2011, efetuando o rodízio na composição da Comissão Gestora.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 8: Elaborar minuta de projeto de lei sobre a liberação dos conselheiros para o exercício de suas atividades considerando as informações enviadas pelos CRESS e articular sua apresentação no Legislativo Federal.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 9: Dar continuidade ao GT SISCAFW, ampliando suas responsabilidades, tendo em vista as dificuldades dos CRESS, bem como a complexidade das demandas do Sistema, com apresentação de relatório no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 10: regulamentar o processo de substituição das atuais carteiras profissionais, estabelecendo todas as condições necessárias (segurança, prazos, critérios, estruturação das condições dos CRESS, formas de convocação dos profissionais, financiamento, entre outras).

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 11: Realizar estudo para proceder recadastramento para entrega da nova carteira profissional, conciliando com a realização de pesquisa sobre avaliação do exercício profissional.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 12: Elaborar regimento interno para os descentralizados e manter avaliação continuada da metodologia para os encontros descentralizados e Nacional CFESS/ CRESS, no sentido de potencializá-los como momentos privilegiados de troca de experiência, análise da conjuntura macroestrutural e profissional, aprovação das políticas a serem implementadas pelo Conjunto CFESS/ CRESS.

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 13: Acompanhar o PL 4938/2009 do deputado Edmilson Valentim PC do B/ RJ que dispõe sobre as condições para a concessão de isenção e remissão da contribuição anual devida aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

Responsabilidade: CFESS

PROPOSTA 14: Estudar a viabilidade do envio de boleto via gráfica conveniada com a Caixa Econômica Federal, observando a redução dos custos das despesas bancárias, já que em função da gramatura, seria possível o envio de 03 boletos, que teria custo de postagem de apenas 01, ficando apenas negociação do valor da emissão.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 15: Intensificar ações políticas e estratégias para aprovação de lei que regulamenta a definição de anuidade pelos conselhos, a exemplo:

a) Articulação com parlamentares para aprovação do PL n. 3507/08 de autoria do Deputado Tarcisio Zimmermann, que autoriza os conselhos a definir anuidades;

b) Articulação com Casa Civil para apoiar o PL e sua tramitação em regime de urgência ou publicar MP pelo executivo para regulamentar com urgência a definição de anuidades pelos conselhos;

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 16: Efetivar a revisão da cota parte, conforme proposta apresentada pelo CFESS, obedecendo aos percentuais abaixo indicados e mantendo-os pelo período de 3(três)

178

anos, independentemente do aumento de inscritos nos CRESS durante esse período:

- Até 1.000 inscritos – 5%
- De 1001 até 2000 – 10%
- De 2001 até 2500 – 15%
- Acima de 2500 – 20%

Responsabilidade: CFESS

RECOMENDAÇÕES

PROPOSTA 1: Efetivar todas as ações políticas, administrativas e jurídicas, criando também estratégias para intensificar o aumento da arrecadação do Conjunto CFESS/ CRESS, bem como, promover campanhas visando à redução da inadimplência e garantindo um processo de fiscalização mais amplo.

Responsabilidade: CFESS/ CRESS

PROPOSTA 2: Assegurar capacitação para conselheiros dos CRESS que representam a região na Comissão Especial.

Responsabilidade: CRESS

PROPOSTA 3: Buscar parcerias com os tribunais de contas ou escolas de serviço público para viabilizar a promoção de curso sobre licitações para empregados e dirigentes dos Conselhos.

Responsabilidade: CRESS

DELIBERAÇÕES GERAIS

1. Composição da Comissão Especial

- Região Norte – CRESS 1ª. Região / PA
- Região Nordeste – CRESS 16ª. Região / AL
- Região Sudeste – CRESS 9ª. Região/ SP
- Região Sul – CRESS 12ª. Região/ SC
- Região Centro- Oeste – CRESS 20ª. Região/ MT

2. Local do 39º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS (2010)

- Florianópolis – SC

3. GT Sociojurídico

- Região Norte – CRESS 1ª. – PA
- Região Nordeste – CRESS 2ª. Região – MA
- Região Sudeste – CRESS 7ª. Região – RJ
- Região Sul – CRESS 10ª. – RS
- Região Centro-oeste – CRESS 21ª. Região – MT

4. Comissão Gestora do Fundo de Apoio aos CRESS, CFESS e Seccionais.

- Região Norte – CRESS 24ª. Região – AP
- Região Nordeste – CRESS 22ª. Região – PI
- Região Sudeste – CRESS 17ª. Região – ES

- Região Sul – CRESS 11ª. Região – PR
- Região Centro-oeste – CRESS 21ª. Região – MS

5. Seminário Nacional sobre o Trabalho da(o) Assistente Social na Previdência

- Porto Alegre – RS



ANEXOS

CARTA DE CAMPO GRANDE

Os/as 234 participantes, entre delegadas/os de base e direção, observadores/as e convidadas/os reunidas/os no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, entre os dias 6 e 9 de setembro de 2009, representando o CFESS e os CRESS, com sua base de aproximadamente 91 mil assistentes sociais brasileiros/as, vêm a público manifestar sua indignação e posição ético-política frente às condições econômicas, sociais e de vida da maioria da classe trabalhadora, que vive os efeitos cotidianos da crise do capital.

A crise, que atinge, de forma mais destrutiva, os países da periferia do capitalismo, é mais uma crise de superprodução, uma crise estrutural que se estende por toda parte e viola nossa relação com a natureza, minando as condições fundamentais da sobrevivência humana.

Desde meados dos anos 1970, sob a égide da mundialização financeira e do neoliberalismo, os gestores do Estado burguês desregulam o mercado, precarizam as relações de trabalho, destroem direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, fragilizam o papel do Estado em seu dever de garantia de direitos e políticas públicas e transformam a sociedade em um grande cassino, onde a especulação reina nas transações bancárias e imobiliárias.

Muitas das operações especulativas são muito próximas à fraude, estimulando aplicações para produtos financeiros de alta rentabilidade, mas descolados do mundo real e das necessidades humanas, o que criou um intenso movimento especulativo ancorado em uma base espúria de transações e sem compromisso algum com investimentos produtivos capazes de gerar empregos estáveis.

As consequências dessa crise estrutural são incalculáveis e ainda não se revelaram plenamente, donde não procede qualquer afirmação sobre o seu fim. Já se sabe que, até o final de 2009, serão ceifados 51 milhões de empregos em todo o mundo e 23 milhões somente na América Latina e Caribe. As tendências já são conhecidas: aumento da terceirização, informalidade, prestação de serviços sem regulação, destruição de postos de trabalhos, menos empregos na indústria e agricultura. Ainda que possam ocorrer breves momentos de recuperação econômica, as análises mais otimistas afirmam que a reposição das milhões de vagas que desaparecerão será num ritmo inferior às possibilidades de “reaquecimento” e recomposição da economia. Ou seja, o que se vislumbra é uma condição estrutural de perda e reorganização de postos de trabalho com desaparecimento de cargos e salários estáveis, sobretudo na indústria. A tendência, portanto, é de ampliar a já bárbara e inaceitável concentração de renda e riqueza, que, no Brasil, permite que 1,87 milhão de pessoas (1%) detenha 13% da renda do trabalho, enquanto 18,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras (10% mais pobres) ficam com apenas 1,1%. Essa tendência se agrava, ainda mais, pela estrutura tributária brasileira, extremamente regressiva, que extrai da classe trabalhadora a maior parte da renda do trabalho.

Os efeitos, para os direitos e políticas públicas, são imediatos: aumento da concentração das propriedades rurais e urbana, reprimarização da economia dos países periféricos, agravamento do desemprego, redução do valor dos salários, restrição no acesso aos direitos previdenciários, diminuição de recursos para as políticas públicas e corrosão da sociabilidade, que alimenta a violência e atinge de maneira assustadora a juventude, fazendo com que um em cada 500 jovens não chegue aos 19 anos no Brasil.

Por isso, nós, assistentes sociais, reafirmamos nossos valores e princípios, comprometidos com a emancipação humana e a construção de uma nova ordem social, livre de toda forma de exploração e mercantilização da vida. A realização desse projeto requer mediações e desafios permanentes e cotidianos com a luta pela universalização das políticas sociais; ampliação e efetivação dos direitos nos marcos do artigo 60 da Constituição Federal; ampliação do acesso ao ensino público, gratuito, presencial, laico e de qualidade em todos os níveis; desconcentração da terra e da propriedade; redistribuição da renda e riqueza; garantia de alocação do orçamento público nas políticas sociais e fim de sua utilização para pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Neste momento sócio-histórico de barbárie produzida pelo capital, reforçamos nossa luta estratégica na defesa da seguridade social nos marcos definidos na “Carta de Maceió”. Afirmamos, em particular, nosso compromisso com a defesa da Lei “Maria da Penha” (Lei 11.340/2006) e contra ações que questionam sua constitucionalidade no âmbito do judiciário e do legislativo. Destacamos a relevância da aprovação de posicionamento favorável à descriminalização do aborto, neste Encontro Nacional. No Brasil, o aborto inseguro representa um grave problema de saúde pública uma vez que mais de um milhão de mulheres, predominantemente pobres e negras, praticam aborto clandestino, resultando em 250 mil internações pelo Sistema Único de Saúde para tratamento de suas complicações e transformando-o na 4ª causa de morte materna. Consideramos que todas as mulheres precisam ser reconhecidas como sujeitos éticos capazes de decidir com liberdade e responsabilidade sobre quando, se querem ou não ter filhos/as e quantos/as. A maternidade não pode ser compreendida como destino e sim como escolha livre e autodeterminada das mulheres. Por

isso reivindicamos uma política de saúde integral e universal para as mulheres, que garanta o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Reafirmamos, mais do que nunca, nosso compromisso com as lutas históricas da classe trabalhadora e contra as ações que procuram inibir, obstaculizar e coibir suas formas de resistência e de organização coletiva. A criminalização dos movimentos sociais e/ou de suas lideranças revela profunda violação dos direitos humanos e de ruptura com as conquistas democráticas historicamente construídas. Silenciar os movimentos sociais é uma explícita tentativa de impor os interesses econômicos, políticos e culturais que favorecem ao capital e tentam impedir a capacidade de resistência. A criminalização submete mulheres e homens inseridos nas mais diferentes lutas à violação da liberdade de expressão, da sua dignidade e dos seus direitos políticos, além de serem impedidos de agir como sujeitos históricos que almejam mudanças efetivas na sociedade.

Estamos “atentas/os e fortes” e expressamos com, absoluta convicção teórico-ético-política, que as transformações das condições objetivas e subjetivas da maioria da população dependem da socialização da riqueza socialmente produzida. Somente assim abre-se a possibilidade histórica de superação da desigualdade social e construção de uma sociedade com igualdade e liberdade real e concreta, instituídas na vida cotidiana.

Nossa agenda tem explícita vinculação a um projeto societário de emancipação humana. A articulação da profissão com movimentos sociais da classe trabalhadora é, mais do que nunca, essencial, pois fazer história requer lutas coletivas, conforme já anunciava há 30 anos o Serviço Social Brasileiro, quando ousou romper com o conservadorismo e construir um

186

projeto de profissão comprometido com a classe trabalhadora, que tem nos possibilitado “Organizar a esperança, conduzir a tempestade, romper os muros da noite. Criar sem pedir licença um mundo de liberdade...” (Pedro Terra).

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

CARTA ABERTA AOS/ÀS ESTUDANTES E TRABALHADORES/ AS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Os/as delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as entre os dias 6 e 9 de setembro de 2009, em Campo Grande (MS), no 38º Encontro Nacional, fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS-CRESS, regulamentado pela Lei 8662/93, e as entidades nacionais e regionais de Serviço Social – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) - dirigem-se aos/às estudantes e aos/às trabalhadores/as envolvidos/as com o oferecimento de cursos de graduação à distância em serviço social para fazer alguns esclarecimentos e reflexões, necessários frente ao debate nacional em curso.

Desde o ano 2000, quando realizamos seminário conjunto das três entidades nacionais para uma análise da LDB e suas consequências para o ensino superior (Cf. Revista *Temporalis* nº 1, 2001), vimos mantendo uma posição crítica ao estímulo das forças de mercado na educação, incorporado largamente pela legislação brasileira. Naquele momento, rejeitamos os cursos sequenciais, que implicavam na diminuição da carga horária da formação e sua banalização, bem como a graduação à distância, cujos efeitos deletérios já eram identificados. Fazíamos ali a também a crítica dos mestrados profissionais e ao aligeirando da formação de pós-graduação. Portanto, já são quase 10 anos de discussão. As posições que vimos tomando não são individuais, mas produto de um processo coletivo, fóruns de debate, documentos e manifestações, além de teses e publicações que expressam significativo acúmulo

sobre o assunto. Assim, não são posicionamentos e atitudes políticas e institucionais fundadas no desconhecimento, na discriminação e no preconceito, e menos ainda são dirigidas a vocês, estudantes e trabalhadores/as, que se mobilizaram para esses cursos por inúmeras razões que compreendemos, apesar da nossa discordância para com a política brasileira de ensino superior.

É legítimo o anseio dos/as estudantes de ter acesso ao ensino superior, num país onde 51% da População Economicamente Ativa (PEA) não tem emprego com contrato de trabalho e 15% não tem ocupação. O ensino superior tem sido um privilégio de poucos, sendo mais de 80% oferecido em instituições privadas. Esta é a condição da oferta de vagas presenciais e de emprego propiciada por um projeto de nação que não atendeu historicamente aos anseios das maiorias. Este direito, no entanto, deve ser alcançado com qualidade e condições de oferecer aos/às estudantes formação crítica que os/as prepare não apenas para o exercício profissional, mas também amplie as condições de atuar em um mundo cada vez mais complexo.

Não estamos discutindo a educação à distância em todas as suas modalidades. Pensamos que muitas de suas técnicas e invenções pedagógicas podem ser suporte ao processo de ensino-aprendizagem presencial em vários de seus níveis. Queremos a tecnologia e a interatividade virtual em favor da qualidade. O Conjunto CFESS-CRESS e a ABEPSS, em articulação com a Universidade de Brasília (UnB), por exemplo, estão realizando um curso de especialização nesta modalidade, envolvendo cerca de 800 assistentes sociais, em sua segunda edição (o primeiro ocorreu entre 1999 e 2002). Portanto, não somos avessos à tecnologia e atrasados frente às inovações educacionais.

Diferente de um curso de especialização ou extensão, a graduação não é um curso complementar, de atualização profissional. Estamos falando da formação básica! Nela, o/a aluno/a apreende e participa de processos pedagógicos presenciais, vinculados à pesquisa e à extensão. Nesse processo, tem contato com os fundamentos da vida social e da profissão, a ética profissional, e as competências e habilidades profissionais previstas na regulamentação da profissão, inclusive por meio do estágio supervisionado com os requisitos presentes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, do MEC, na Lei de Estágio (11788/2008) e na Resolução CFESS 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Nossa profissão tem como matéria as expressões da questão social. Sob cada parecer, cadastro e encaminhamento que o profissional realiza há vidas, cujas trajetórias podem ser modificadas por uma intervenção profissional que não consiga perceber as inúmeras facetas da questão que se apresenta, que não consiga ir além das aparências, que não tenha a investigação como um elemento de seu trabalho, que não compreenda as consequências éticas das escolhas profissionais.

Destacamos ainda alguns princípios e elementos do perfil profissional previstos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996):

1. Favorecer a dinamicidade do currículo por meio de disciplinas, oficinas, seminários temáticos, atividades complementares;
2. Rigor teórico, histórico e metodológico na análise da realidade social e do Serviço Social;
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social;
4. Considerar as dimensões investigativa e interventiva da formação profissional, e a relação teoria e realidade;

5. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos
6. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
7. Exercício do pluralismo com debate sobre as várias tendências teóricas em luta pela direção social da formação profissional;
8. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
9. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.

Esses princípios se articulam a um perfil profissional com a capacidade de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, bem como de exercer a profissão cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor.

As informações sobre a implementação dos cursos de graduação à distância mostram que esses princípios e perfil não estão assegurados nesta modalidade. O dossiê elaborado pelo CRESS - 17ª Região/ES, por exemplo, explicita que não foi encontrada nenhuma atividade de pesquisa e extensão nos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem assegurado uma ampla produção científica e bibliográfica na área, articulando inclusive graduação e pós-graduação. Sabemos, evidentemente, que há dificuldades de implementação deste princípio também no ensino presencial, sobretudo nas instituições privadas de ensino superior (IES), em função da precarização do trabalho docente com ausência de destinação de carga horária para pesquisa e extensão, dentre outras razões. Contudo, existem esforços docentes

e discentes nesses espaços privados para assegurar sua materialização, principalmente dos segmentos mais orgânicos à ABEPSS. Na graduação à distância, considerando sua lógica interna, centrada no ensino virtual ou mediado por mídias, esse princípio é inviabilizado.

O estágio supervisionado é outro aspecto grave da graduação à distância, no qual se concentram inúmeros obstáculos para garantir os critérios pedagógicos para uma formação de qualidade e requisitos legais da profissão, considerando especialmente o exercício da supervisão direta com a presença do/a supervisor/a de campo e acadêmico. Elas mostram a ausência de encaminhamentos institucionais para garantir campos de estágio aos/às estudantes, que assumem a responsabilidade de sua inserção nos campos, gerando muitas tensões. Vários municípios não comportam a absorção da quantidade de estudantes dos cursos à distância e presenciais. Há municípios pequenos, com um número reduzido de profissionais para uma quantidade exorbitante de alunos/as, o que não permite que o estágio tenha a contribuição necessária para a formação dos/as estudantes e se choca diretamente com a Resolução CFESS 533/2008, que estabelece a supervisão de campo de um/a estudante para cada 10 horas semanais de jornada de trabalho do/a assistente social.

Não estamos nesta luta para impedir quem quer que seja de estudar. Pelo contrário, sempre lutamos pela ampliação do acesso e pela educação como direito de todos/as e dever do Estado. Queremos educação com qualidade para todas e todos. A política em curso não significa democratização do acesso ao ensino superior, mas a reprodução de informações recolhidas de forma fragmentada da bibliografia da profissão e transmitidas através de apostilas e manuais de baixa qualidade, que não observam a perspectiva de totalidade e criticidade, comprometendo a formação profissional e o atendimento à população brasileira. Muitas universidades

públicas no Brasil ainda não oferecem cursos de Serviço Social. Temos ampliado nossas lutas pela abertura desses cursos com conquistas significativas.

O ônus da política educacional que vem sendo feita por sucessivos governos não deve recair sobre os/as estudantes e trabalhadores/as envolvidos/as com EaD, e muito menos sobre as entidades de Serviço Social. Nossa tarefa é cobrar do Estado, especialmente do Ministério da Educação (MEC) a igualdade de acesso ao ensino superior presencial para todos/as e a garantia da qualidade da oferta.

Reafirmamos nossa posição contrária à modalidade de ensino de graduação à distância em serviço social. Convidamos os/as estudantes e trabalhadores/as para se somarem à luta histórica em defesa do ensino público, universal, gratuito, presencial, laico e de qualidade. Cobramos do MEC a ampliação de vagas com qualidade, para atender à demanda por ensino superior no Brasil. Convocamos, por fim, o debate público, democrático e respeitoso sobre essa questão, parametrado pelos princípios que norteiam o Serviço Social brasileiro.

Campo Grande, 9 de setembro de 2009.

Associação Brasileira de Ensino e
Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS

Executiva Nacional de Estudantes
de Serviço Social - ENESSO

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

CARTA AOS/ÀS ASSISTENTES SOCIAIS BRASILEIROS

Os/as delegados/as, observadores/as, convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, entre os dias 6 e 9 de setembro, na cidade Campo Grande (MS) vêm a público expressar posição sobre as denominadas “práticas terapêuticas” no âmbito do Serviço Social, por identificar que tais práticas não se constituem atribuição profissional.

A dimensão subjetiva não é negada no trabalho do/a assistente social. No entanto, as “práticas terapêuticas” não são atribuições privativas, nem tampouco competências deste/a profissional. Fazer das técnicas e instrumentos terapêuticos a base da intervenção profissional não encontra respaldo no estatuto legal da profissão e no arcabouço teórico metodológico e ético-político consolidado nas últimas décadas no Serviço Social brasileiro.

A adoção de instrumentos teórico-metodológicos que conformam as “práticas terapêuticas” opera uma mistificação no campo das atribuições e competências profissionais e compromete as respostas profissionais construídas historicamente frente às expressões da “questão social”. É compromisso de todas/os os/as assistentes sociais a garantia da qualidade dos serviços prestados à população. As respostas às demandas colocadas à profissão resultam de uma trajetória profissional comprometida com princípios expressos no Código de Ética profissional e demais instrumentos normativos da profissão.

Nos últimos 30 anos, o Serviço Social brasileiro vem construindo o projeto ético-político profissional, sintonizado com as lutas da classe trabalhadora em suas dimensões objetivas e subjetivas. E neste sentido, reafirmamos nosso

posicionamento contrário, já deliberado no 37º Encontro Nacional CFESS-CRESS, à adoção das denominadas “práticas terapêuticas” como atribuição e/ou competência profissional.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS), repudiamos as autoridades que favoreceram a aprovação do acordo Brasil-Vaticano e a lei geral das religiões, que fere o Estado laico.

Saliente-se que a referida lei foi uma explícita negociata para apaziguar os conflitos em torno do interesse dos grupos religiosos, sendo que não é esta a alternativa para garantia da liberdade religiosa.

Por trás destas negociações, estão interesses financeiros e político-ideológicos, como: isenção fiscal das escolas destas instituições, garantia de acesso a pacientes e familiares nos hospitais, retorno do ensino religioso nas escolas públicas, etc.

Portanto, ao invés das autoridades garantirem recursos públicos, garantem com os instrumentos citados, o financiamento das instituições religiosas numa evidente aliança com as classes dominantes.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE APOIO

Nós, representantes do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) de todo o país, reunidos no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS no período de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS), manifestamos apoio ao CRESS-2ª Região/MA, diante das situações de desgaste vivenciadas no âmbito do estágio obrigatório no CRESS-MA, sobretudo pelas denúncias infundadas veiculadas nacionalmente, de que o referido Conselho não viria respondendo aos interesses e normativas de suas ações precípuas, assim como o compromisso com o estágio supervisionado de qualidade.

Destarte, entendemos que o devido tema necessita ser tratado com maior responsabilidade pelas instâncias envolvidas.

Reafirmamos o compromisso ético do CRESS-MA na valorização da profissão, na responsabilidade da Gestão 2008-2011, no andamento das ações do Conselho na perspectiva crítica e de totalidade na formação e prática profissional, assim como na afirmação dos princípios que norteiam o projeto ético-político desta categoria.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE APOIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS), manifestamos apoio ao movimento feminista na luta pela descriminalização do aborto, considerando que:

- o aborto constitui um grave problema de saúde pública;
- o aborto é a quarta causa de morte materna e responsável por inúmeros casos de esterilização e outras complicações;
- a criminalização expressa uma cultura patriarcal e machista, que desresponsabiliza os homens, atribuindo somente às mulheres a responsabilidade pela gravidez ou por sua interrupção.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado em Campo Grande (MS), de 6 a 9 de setembro de 2009, considerando o posicionamento histórico dos/as profissionais do Serviço Social em defesa da democracia e do controle social efetivo das políticas públicas, vimos a público repudiar sobre a representação dos empresários na Conferência de Comunicação, que terão direito a 40% dos delegados, um fato inédito na história das conferências no Brasil.

Depois de os empresários se retirarem da Comissão Organizadora Nacional, mais uma vez provando o método chantagista como forma de negociação, o Governo Federal manteve a proposta deste setor, de representação de 40% do setor empresarial, 40% da sociedade civil e 20% do governo na 1ª Conferência Nacional de Comunicação.

Por entender que os empresários não são 40% da sociedade, o Conjunto CFESS-CRESS avalia que esta decisão desvirtua o caráter democrático e de debate para o efetivo controle popular por meio de conferência temática. Por último, salientamos a comunicação como um direito e que deve ser tratada como tal.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE APOIO AO MANIFESTO CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES QUE PRATICAM ABORTO

Nós, assistentes sociais, delegadas/os, observadores/as e convidadas/os reunidas/os no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Campo Grande (MS), no período de 6 a 9 de setembro de 2009, manifestamos apoio ao Manifesto contra a criminalização das mulheres que praticam aborto, apresentado pela Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto.

Centenas de mulheres no Brasil estão sendo perseguidas, humilhadas e condenadas por recorrerem à prática do aborto. Isso ocorre porque ainda temos uma legislação do século passado – 1940 –, que criminaliza a mulher e quem a ajudar.

A criminalização do aborto condena as mulheres a um caminho de clandestinidade, ao qual se associam graves perigos para as suas vidas, saúde física e psíquica, e não contribui para reduzir este grave problema de saúde pública.

As mulheres pobres, negras e jovens, do campo e da periferia das cidades, são as que mais sofrem com a criminalização. São estas que recorrem a clínicas clandestinas e a outros meios precários e inseguros, uma vez que não podem pagar pelo serviço clandestino na rede privada, que cobra altíssimos preços, nem podem viajar a países onde o aborto é legalizado, opções seguras para as mulheres ricas.

A estratégia dos setores ultraconservadores, religiosos, intensificada desde o final da década de 1990, tem sido o “estouro” de clínicas clandestinas que fazem aborto. Os objetivos destes setores conservadores são punir as mulheres e levá-las à prisão. Em diferentes estados, os Ministérios Públicos, ao invés de garantirem a proteção das cidadãs, têm investido esforços

na perseguição e investigação de mulheres que recorreram à prática do aborto. Fichas e prontuários médicos de clínicas privadas que fazem procedimento de aborto foram recolhidos, numa evidente disposição de aterrorizar e criminalizar as mulheres. No caso do Mato Grosso do Sul, foram quase 10 mil mulheres ameaçadas de indiciamento; algumas já foram processadas e punidas com a obrigação de fazer trabalhos em creches, cuidando de bebês, num flagrante ato de violência psicológica contra estas mulheres.

A estas ações efetuadas pelo Judiciário, somam-se os maus tratos e humilhação que as mulheres sofrem em hospitais quando, em processo de abortamento, procuram atendimento. Neste mesmo contexto, o Congresso Nacional aproveita para arrancar manchetes de jornais com projetos de lei que criminalizam cada vez mais as mulheres.

Deputados elaboram Projetos de Lei como o “bolsa estupro”, que propõe uma bolsa mensal de um salário mínimo à mulher para manter a gestação decorrente de um estupro. A exemplo deste PL, existem muitos outros similares.

A criminalização das mulheres e de todas as lutas libertárias é mais uma expressão do contexto reacionário, criado e sustentado pelo patriarcado capitalista globalizado, em associação com setores religiosos fundamentalistas. Querem retirar direitos conquistados e manter o controle sobre as pessoas, especialmente sobre os corpos e a sexualidade das mulheres.

Ao contrário da prisão e condenação das mulheres, o que necessitamos e queremos é uma política integral de saúde sexual e reprodutiva, que contemple todas as condições para uma prática sexual segura.

A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada e não uma obrigação das mulheres. Deve ser compreendida

como função social e, portanto, o Estado deve prover todas as condições para que as mulheres decidam soberanamente se querem ou não ser mães, e quando querem. Para aquelas que desejam ser mães, devem ser asseguradas condições econômicas e sociais, através de políticas públicas universais que garantam assistência à gestação, ao parto e ao puerpério, assim como os cuidados necessários ao desenvolvimento pleno de uma criança: creche, escola, lazer, cultura, saúde.

As mulheres que desejam evitar gravidez devem ter garantido o planejamento reprodutivo e, às que necessitam interromper uma gravidez indesejada, deve ser assegurado o atendimento ao aborto legal e seguro no sistema público de saúde.

Neste contexto, não podemos nos calar!

Nós, sujeitos políticos, movimentos sociais, organizações políticas, lutadores e lutadoras sociais e pelos direitos humanos, reafirmamos nosso compromisso com a construção de um mundo justo, fraterno e solidário, nos rebelamos contra a criminalização das mulheres que fazem aborto, nos reunimos nesta Frente para lutar pela dignidade e cidadania de todas as mulheres.

Nenhuma mulher deve ser impedida de ser mãe. E nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe.

Por uma política que reconheça a autonomia das mulheres e suas decisões sobre seu corpo e sexualidade.

Pela defesa da democracia e do princípio constitucional do Estado laico, que deve atender a todas e todos, sem se pautar por influências religiosas e com base nos critérios da universalidade do atendimento da saúde!

Por uma política que favoreça as mulheres e os homens, em um comportamento preventivo, que promova de forma universal o acesso a todos os meios de proteção à saúde, de

202

concepção e anticoncepção, sem coerção e com respeito.

Nenhuma mulher deve ser presa, maltratada ou humilhada por ter feito aborto!

Dignidade, autonomia, cidadania para as mulheres!

Pela não criminalização das mulheres!

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado em Campo Grande (MS) de 6 a 9 de Setembro de 2009, manifestamos sua posição contrária à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, no dia 17 de junho de 2009, retirou o valor legal do inciso V do artigo 4º do Decreto-Lei 972/69, que exigia a formação superior para o exercício da atividade de jornalismo.

Como representantes de uma profissão regulamentada, que exige a graduação superior em Serviço Social, os/as assistentes sociais reconhecem a importância e as contribuições da formação superior de qualidade para o exercício do jornalismo de forma ética, técnica, política e teórica, em defesa da liberdade de expressão e do direito à informação. A decisão do STF desconsidera e desrespeita as especificidades, especialidades e responsabilidades inerentes à atividade jornalística.

A exigência de diploma em profissões como o Jornalismo e o Serviço Social não se trata de uma “reserva de mercado” ou de corporativismo, como alguns dizem. Trata-se da defesa do coletivo de categorias profissionais que, norteadas pelo seu Código de Ética, possuem um papel fundamental em defesa da democracia. A não obrigatoriedade do diploma para atividade jornalística é uma ameaça à profissão, já que aprofundará a precarização das condições de trabalho desses/as profissionais.

Os/as assistentes sociais se solidarizam com os/as jornalistas, que reconhecem e defendem a formação no espaço acadêmico para o exercício profissional.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunido/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS), reafirmamos a socialização da riqueza para romper a desigualdade, a função social da propriedade (conforme a Constituição Federal de 1988) e o compromisso com a luta pela construção de outro projeto societário.

Frente a esses compromissos, manifestamos repúdio aos despejos, reintegrações de posse e desapropriações perpetradas pelas autoridades públicas, no município de São Paulo, contra a população, que têm violados os seus direitos fundamentais, atingidos pela política higienista e interesses de especulação imobiliária.

Este cenário é expressão do que acontece em inúmeras cidades do país, especialmente nas grandes metrópoles, representando a urgência de uma efetiva política de desenvolvimento urbano, na defesa do direito à moradia e à cidade.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009, em Campo Grande (MS), apresentamos posicionamento contrário às ações que questionam a constitucionalidade da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) no âmbito do Legislativo e do Judiciário.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE APOIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de Setembro de 2009, em Campo Grande (MS), manifestamos apoio à aprovação do PL 122/2006, que trata da criminalização da homofobia.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE APOIO AO PL-CEBAS

A SER ENCAMINHADA AO SENADO FEDERAL

Nós, assistentes sociais presentes ao 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado no período de 6 a 9/9/2009 em Campo Grande (MS), representando um conjunto de aproximadamente 90 mil profissionais de todo o país, vimos, através do presente, manifestar nossa posição em relação ao PL 3021/08 – o denominado PL CEBAS - apensado ao PL 7.494/06, o qual foi alterado pelo substitutivo apresentado pelo Deputado Federal Eduardo Barbosa.

A certificação das entidades beneficentes de assistência social e o seu uso como mecanismo de isenção das contribuições para a Seguridade Social e de recolhimentos aos cofres públicos é uma questão que tem acompanhado as lutas dos/as assistentes sociais, tradicionalmente defensores da política de assistência social legítima e fiel aos princípios da LOAS e do SUAS.

O PL 3021/08, apresentado e modificado por inúmeras propostas de emendas, foi apensado ao PL 7.494/2006, que dispõe sobre o mesmo tema. O relator da Comissão, analisando os textos dos PLs, constrói outro documento, apresentado sob forma de substitutivo – o qual também foi submetido a propostas de modificações.

A manifestação dos/as assistentes sociais presentes a este 38º Encontro Nacional é no sentido de defender o PL-CEBAS, garantindo a modificação da política de certificação das entidades e assegurando:

- a assistência social como política pública, de responsabilidade do Estado – portanto, gratuita, desobrigada de contra-prestações de qualquer natureza, por parte dos seus usuários;

- que o processo de certificação das entidades beneficentes seja realizado pelas áreas afins, retirando da assistência social a atribuição de certificação das entidades de outras áreas;

- a certificação coerente com os princípios e diretrizes da política de assistência social, transparente e com controle social;

- que a regulamentação da certificação assegure o controle democrático e participativo e que seja definido o papel dos conselhos de assistência social;

- o respeito às definições contempladas no SUAS e no Decreto 6.308/07;

- que os conselhos de assistência social, em especial o CNAS, possam recuperar o seu real papel (defendido desde a LOAS),

Diante da importância de definir as responsabilidades dos Conselhos de Assistência Social em relação à certificação de entidades beneficentes e da isenção de contribuições para a Seguridade Social, e a quem compete a certificação de entidades da assistência social, da saúde e da educação, bem como as bases para essa certificação, entendemos ser urgente a sua aprovação, sob pena de continuarmos desviando as reais funções dos conselhos e responsabilizando-os pelo monitoramento e controle de entidades executoras de serviços de políticas públicas não afetas à sua pertinência.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, reunidos/as no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Campo Grande (MS), no período de 6 a 9 de setembro de 2009, vimos manifestar repúdio ao teor do Projeto de Lei no. 122/09, de autoria do deputado estadual Sergio Grando, em tramitação na Assembleia Estadual de Santa Catarina, que defende o ensino superior à distância e estabelece formas de punição ao posicionamento contrário a essa modalidade de ensino.

Os/as assistentes sociais e suas entidades de organização da categoria – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) – manifestam posição contrária à formação profissional em Serviço Social à distância, por entender fundamentalmente que tal modalidade de ensino:

1. não assegura os princípios da formação profissional estabelecidos pelas diretrizes curriculares da ABEPSS/1996 e regulamentadas pelo Ministério da Educação;
2. não permite a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
3. não viabiliza a concretização do estágio supervisionado em Serviço Social em conformidade com a Resolução CFESS 533/2008.

Essa modalidade de ensino para a formação básica se revela precarizada, não garantindo que o/a aluno/a apreenda os fundamentos da vida social e da profissão, a ética profissional e as competências e habilidades previstos na lei 8662/93, que regulamenta a profissão do/a assistente social.

Tal posicionamento não está alicerçado em atitudes políticas e institucionais fundadas no desconhecimento, na discriminação e no preconceito com relação aos/às trabalhadores/as e alunos/as do ensino a distância, mas se funda na defesa intransigente do ensino público, gratuito e de qualidade.

Esta Moção está sustentada na Carta Aberta aos/às Estudantes e Trabalhadores/as dos Cursos de Graduação à Distância em Serviço Social no Brasil.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE APOIO À ALTERAÇÃO DA LOAS

APROVAÇÃO DO PL-SUAS

A SER ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nós, assistentes sociais presentes ao 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado no período de 6 a 9/9/2009 em Campo Grande (MS), representando um conjunto de aproximadamente 90 mil profissionais de todo o país, vimos, através do presente, manifestar nossa posição em relação ao PL 3077/08 – o PL SUAS, frente à necessidade urgente de alteração da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), incorporando as definições pactuadas nacionalmente de forma participativa e democrática e consolidadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), das definições contidas no Decreto 6.308/07, referente às entidades de assistência social de que trata a LOAS e do Decreto 6.564/08, que trata do BPC, considerando que:

- a CF/88, em seus artigos 203 e 204, definem a assistência social como política pública, de direito universal e de responsabilidade do Estado, portanto, gratuita, sem corte de renda e desobrigada de contra-prestações de qualquer natureza por parte dos seus usuários;

- a LOAS regulamenta essa política social, observando a organização da assistência social com base nas diretrizes: descentralização político-administrativa e a participação da população na sua formulação e controle. Instala o sistema de participação e controle social, através dos Conselhos de Assistência Social, estabelece os benefícios de prestação continuada como direito constitucional (BPC) e reconhece

as entidades beneficentes como parceiras da execução dos serviços socioassistenciais;

- a LOAS, apesar de representar um histórico avanço na perspectiva do rompimento com o paradigma conservador e tradicional da assistência social no país, não define a forma e a organização dessa política pública, como também não define quais são as entidades de assistência social;

- o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitutivo da Política Nacional de Assistência Social/2004 (PNAS), consolida a LOAS na medida em que define os serviços socioassistenciais e os categoriza nas complexidades de proteção social básica e especial, define os parâmetros e os critérios de adesão dos entes federados, de participação e controle dos/as usuários/as e trabalhadores/as, de co-financiamento, de responsabilidades das três esferas de governo, regula a ação entre a prestação dos serviços socioassistenciais da rede pública e privada, assegurando o comando único da assistência social e estabelece o respeito às diversidades regionais e municipais;

- no SUAS há clara definição, para fins da política de assistência social, como o conceito de família, que transpõe a consanguinidade e conjugalidade, expressando as formas plurais de pertencimento e convivência socioafetiva, colocando-a na centralidade de suas ações;

- o Decreto 6.308/07 dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3o da Lei no 8.742 (LOAS);

- o Decreto 6.564/08 avança no que se refere ao BPC, mas há que se avançar na ampliação do acesso pela via da revisão do conceito de família, do aumento do per capita para um salário mínimo e da avaliação médico e social na definição da

incapacidade para o trabalho e para a vida independente das pessoas com deficiência.

Entendemos que é fundamental a aprovação das alterações da LOAS, assegurando as lutas históricas daqueles que defendem a política de assistência social no país.

Defendemos a aprovação do PL 3077/08 nessa direção e defendemos sua aprovação com essas inclusões, assegurando A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA, oferecida de maneira digna, justa, igualitária, com qualidade, com participação e controle da sociedade civil e responsabilidade do Estado.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS)

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de Setembro de 2009, em Campo Grande (MS), manifestamos repúdio à atitude da psicóloga Rozangela Alves Justino, porque permanece emitindo opiniões públicas, de carácter homofóbico, que reproduzem o entendimento de “cura” da homossexualidade, apesar de o Conselho Federal de Medicina (1985) e de a Organização Mundial de Saúde (1993) terem retirado a homossexualidade do catálogo das doenças, além da aprovação, pelo Conselho Federal de Psicologia, da Resolução CFP 001/1999, que considera que a homossexualidade não constitui doença, distúrbio ou perversão e proíbe atendimento discriminatório em função da orientação sexual.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS), manifestamos NOTA DE REPÚDIO em desfavor da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, situada no município de São Joaquim das Bicas (MG), por ter impedido o Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região/MG, na pessoa da Agente Fiscal Luciana Maria Mourão Cardoso, de fazer a visita de fiscalização rotineira, por ter se negado a submeter-se à revista vexatória.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais, delegados/as, observadores/as e convidados/as, reunidos/as no 38º Encontro CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009, em Campo Grande (MS), repudiamos a aprovação do PL 62/08, que autoriza a terceirização de toda a rede estadual de saúde para as chamadas Organizações Sociais (OS), pela Assembleia Legislativa de São Paulo, sob o governo neoliberal de José Serra.

A referida lei permite que as Organizações Sociais (OS), que já administram hoje 25 hospitais do estado de São Paulo e parte considerável da rede municipal da capital, passem a atuar em serviços de saúde já existentes e autoriza esses hospitais a atenderem, num limite de 25% dos atendimentos, pacientes particulares e de planos de saúde, mediante cobrança.

O orçamento da saúde estadual destinado às OS cresce vertiginosamente, sem passar por licitações, sem a devida transparência na prestação de contas, sem controle social, sem garantia do princípio fundamental: a universalidade no atendimento.

Este modelo é danoso aos recursos públicos e viola o direito à saúde da população, bem como os direitos dos/as trabalhadores/as, que não são concursados/as e estão mais sujeitos a todo tipo de precarização. O combate a esta lógica é fundamental. Saúde é direito do cidadão e dever do Estado.

Não às Fundações Estatais de Direito Privado, não às Organizações Sociais, pelo direito à saúde pública gratuita e de qualidade.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado de 6 a 9 de setembro de 2009 em Campo Grande (MS).



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br